

# Imprensa Oficial

Impresso  
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SP  
P.M. Jundiaí

....CORREIOS....

Denise Pinto de Oliveira  
MTB - 15.874

do Município  
de Jundiaí

7 DE MARÇO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3164

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 038, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.725-9/08, \_\_\_\_\_

**RESOLVE** autorizar ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, a título precário e gratuito, o uso de área pública, localizada à Praça Governador Pedro de Toledo, Centro, no dia 08 de março de 2008, das 08h00 às 14h00, para realização de atividades comemorativas do “Dia Internacional da Mulher” e ato em favor da redução de jornada de trabalho, conforme condições indicadas no Termo de Autorização, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de março de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 040, DE 06 DE MARÇO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.356-4/08, \_\_\_\_\_

**R E S O L V E** autorizar ao Sr. **VALMIR DOS SANTOS**, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Comendador Antônio Carbonari”, para realização do evento **RAP GOSPEL**, no dia 08 de março de 2008, das 15h00 às 19h00, bem como das 9h00 às 11h00 para montagem, e a partir das 19h30m, para desmontagem das instalações.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de março de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 21.130, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.992-6/03, \_\_\_\_\_

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de vigência da permissão de uso a título precário e gratuito, dos bens públicos móveis e imóveis descritos no Anexo ao presente Decreto, outorgada pelo Decreto nº 19.551, de 07 de abril de 2004, à empresa **TRANSPORTADORA 14 DE DEZEMBRO LTDA.**, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de março de 2008, conforme Termo de Permissão de Uso, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### ANEXO

#### DECRETO Nº 21.130 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

#### BENS PARA PERMISSÃO DE USO

**Os bens que serão utilizados pela empresa Transportadora 14 de Dezembro Ltda.**, a título de permissão de uso são os seguintes:

1) Área de 28.958,00 m<sup>2</sup>, conforme descrição perimétrica abaixo:

“Tem início no ponto ‘1’, localizado na intersecção do alinhamento da linha de Alta Tensão e o alinhamento da Rua Gama; desse ponto, segue em reta acompanhando o alinhamento do limite da linha de Alta Tensão, na extensão de 179,80 metros, até o ponto

‘2’, desse ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área remanescente de propriedade da Prefeitura do Município de Jundiaí, na distância de 177,00 metros, até o ponto ‘3’, desse ponto deflete à direita e segue em reta, acompanhando o alinhamento da Avenida Yamashita Yukio, na distância de 55,00 metros, até o ponto ‘4’, desse ponto deflete à direita e segue acompanhando a curva de concordância entre a Avenida Yamashita Yukio e a Rua Gama, com desenvolvimento de 47,50 metros, até o ponto ‘5’, desse ponto segue em reta, acompanhando o alinhamento da Rua Gama, na distância de 133,50 metros até o ponto ‘6’, desse ponto deflete à direita e segue em curva acompanhando o alinhamento da Rua Gama, com desenvolvimento de 90,00 metros, até o ponto ‘1’, início da presente descrição perimétrica. A presente descrição encerra a área total de 28.598,00 m<sup>2</sup>.”

2) Os galpões que estão construídos dentro da área acima.

3) As redes de energia elétrica, água, esgoto e telefone, as quais se encontram implantadas dentro da área em questão, sendo que as despesas referentes aos consumos deverão ser pagas pela empresa vencedora.

4) Trator de pneus – Tipo retroescavadeira – marca Massey Ferguson – modelo MF250 –G5R – Adaptada para desempenhadeira – Patrimônio nº 9864.

5) Balança Chialvo – eletro-eletrônica – capacidade de 40 toneladas.

#### DECRETO Nº 21.131, DE 03 DE MARÇO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 06.498-5/88 \_\_\_\_\_

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e remunerado, das dependências destinadas à bar, área interna e externa “quiosque” do Complexo Poliesportivo “Dr. Nicolino de Lucca”, conforme Decreto nº 12.905, de 14 de julho de 1992, pela permissionária, **LÚCIA MARIA LOTIERSO KACHAN – ME**, no período de 27 de julho de 2006 a 07 de março de 2008.

**Art. 2º** - Fica rescindida, mediante acordo entre as partes, a permissão de uso de que trata o artigo anterior, a partir de 07 de março de 2008, consoante Termo de Convalidação e Rescisão de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do

Município de Jundiá, aos três dias do mês de março de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO Nº 21.136, DE 04 DE MARÇO DE 2008

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.166-1/00—

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam extintas as seguintes unidades de educação básica:  
I – EMEB Professor João Batista Curado, criada pelo Decreto nº 17.486, de 10 de setembro de 1999, alterado pelos Decretos nº 18.013, de 25 de outubro de 2000 e 18.095, de 21 de dezembro de 2000;

II – EMEB Monsenhor Venerando Nalini, criada pelo Decreto nº 17.486, de 10 de setembro de 1999, alterado pelos Decretos nº 18.013, de 25 de outubro de 2000 e 18.095, de 21 de dezembro de 2000;

III – CMEB anexa à Creche Dr. Paulo Guimarães Peret, criada pelo Decreto nº 20.422, de 11 de maio de 2006.

**Art. 2º** - Ficam criadas as seguintes unidades de educação básica:  
I – EMEB Deodato Janski, situada na Rua Idalina Gonçalves Dias, Jardim Tarumã, denominada pela Lei nº 6.973, de 06 de dezembro de 2007;

II – EMEB Vila Hortolândia;

III – EMEB Bairro Igoturucaia.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de março de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO Nº 21.132, DE 03 DE MARÇO DE 2008

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 4.879-8/06,——

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos integrantes da carreira de Guarda Municipal estão submetidos ao Regime Especial de Trabalho (RET).

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Para os fins do disposto no artigo 98, inciso VI e artigo 180, inciso III e parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 401, de 29 de junho de 2004, a jornada de trabalho dos integrantes da carreira de Guarda Municipal corresponderá para efeito de apuração do ponto e da frequência, a uma jornada de 176 (cento e setenta e seis) horas mensais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor no 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de março de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº.21.138, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE LIMPEZA PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

REF. SOLICITAÇÃO 184 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  
S O C I A L  
Pedido Requisição 595.766 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONFECCAO DE TOLDOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO JARDIM SÃO CAMILO.

REF. SOLICITAÇÃO 181 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  
S O C I A L  
Pedido Requisição 595.618 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTOS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O PRESENTE EXERCICIO.

REF. SOLICITAÇÃO 185 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  
S O C I A L  
Pedido Requisição Remanejamento

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 14.260,00, (CATORZE MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0009.2312	MANUTENÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	RS	14.260,00
		TOTAL....RS	14.260,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.244.0009.2217	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	RS	14.260,00
		TOTAL....RS	14.260,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.139, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º, §§ 2º E 3º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORCAMENTARIA PARA ATENDER ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO P/TERMINO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS HORTOLÂNDIA,CONF.PROC.22151-8/07, CONTR. 149/07 REF.RI Nº 595.736,UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 189 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 595.736 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVA AO INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO CAPS, CONF.PORTARIA 1174/05-MS.

REF. SOLICITAÇÃO 176 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORCAMENTARIA PARA ATENDER O TERMO ADITIVO 02/07- SES, RELATIVO AO INCENTIVO PARA DETECÇÃO E TRATAMENTO DA TUBERCULOSE, CONF.PROC. 12732-7/2007.

REF. SOLICITAÇÃO 177 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Pedido Requisição Remanejamento

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 41.099,60, (QUARENTA E UM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0048.1018	CONSTR.,AMPLE REF. DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	RS	9.499,60
14.01.10.302.0049.2202	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
5011	MS/PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO CAPS	RS	10.000,00

14.01.10.305.0051.2450	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
6027	SES/INCENTIVO P/DETECCÃO E CURA DA TUBERCULOSE	RS	21.600,00
		TOTAL....RS	41.099,60

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

Nº	I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL 4320/64	RS	9.499,60
Nº	II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL 4320/64	RS	31.600,00
		TOTAL....RS	41.099,60

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI,

AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD  
0000 PROPRIA

DECRETO Nº.21.141, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

R\$ 84.315,00

10.01.15.452.0023.2060 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ARTIGO 4º §1º §2º E §3º

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD  
0000 PROPRIA

R\$ 30.075,00

10.01.17.512.0027.2062 DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO E ATERRO SANITÁRIO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL. REF. SOLICITAÇÃO 165 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S  
Pedido Requisição Remanejamento 2

DECRETO Nº.21.140, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD  
0000 PROPRIA

R\$ 879,12

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ARTIGO 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL. REF. SOLICITAÇÃO 166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S  
Pedido Requisição Remanejamento 14CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM SEGURO DE AUTOMÓVEL - SR.175  
REF. SOLICITAÇÃO 175 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL  
Pedido Requisição 595.710 Remanejamento

18.01.10.301.0002.2557 RESERVA DE RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES(SMS)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD  
0000 PROPRIA

R\$ 728.800,00

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM SEGURO DE AUTOMÓVEL - SR.175  
REF. SOLICITAÇÃO 193 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
Pedido Requisição RemanejamentoCONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL. REF. SOLICITAÇÃO 167 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S  
Pedido Requisição Remanejamento 12

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL. REF. SOLICITAÇÃO 168 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S  
Pedido Requisição Remanejamento 9CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REQUISIÇÃO 595080 - COMPRA DO EQUIPAMENTO ESTAÇÃO TOTAL PARA TOPOGRAFIA COM A C E S S Ó R I O S  
REF. SOLICITAÇÃO 127 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Pedido Requisição 595.080 Remanejamento

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL. REF. SOLICITAÇÃO 169 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S  
Pedido Requisição Remanejamento 4CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REQUISIÇÃO 595095 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A DIVISÃO DE VIABILIZAÇÃO DE OBRAS E DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS  
REF. SOLICITAÇÃO 128 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Pedido Requisição 595.095 Remanejamento4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD  
0000 PROPRIA

R\$ 84.315,00

10.01.15.452.0023.2059 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL. REF. SOLICITAÇÃO 170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S  
Pedido Requisição Remanejamento 3CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REQUISIÇÃO 595099 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA A DIVISÃO DE VIABILIZAÇÃO DE OBRAS E DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS  
REF. SOLICITAÇÃO 129 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Pedido Requisição 595.099 Remanejamento3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD  
0000 PROPRIA

R\$ 879,12

12.01.15.451.0022.2080 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL. REF. SOLICITAÇÃO 186 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S  
Pedido Requisição Remanejamento 26CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
REF. SOLICITAÇÃO 174 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Pedido Requisição Remanejamento3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD  
0000 PROPRIA

R\$ 30.075,00

14.01.10.301.0048.2451 MANUTENÇÃO DO PSF E PACS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 266/6 - PROVIMENTO  
REF. SOLICITAÇÃO 187 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S  
Pedido Requisição RemanejamentoCONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
REF. SOLICITAÇÃO 173 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S  
Pedido Requisição Remanejamento3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD  
0000 PROPRIA

R\$ 728.800,00

20.01.28.846.0000.9000 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 266/6 - SOLICITAÇÃO SMRH 187  
REF. SOLICITAÇÃO 188 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Pedido Requisição RemanejamentoCONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 01 CADEIRA DESTINADA A BALANÇA DO GERESOL.  
REF. SOLICITAÇÃO 159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S  
Pedido Requisição 595.275 Remanejamento9.9.99.00.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD  
0000 PROPRIA

R\$ 2.293,09

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARPETE PARA UTILIZAR NO 22 JORI.  
REF. SOLICITAÇÃO 151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S  
Pedido Requisição 595.284 RemanejamentoCONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE SERRALHERIA DO CENTRO DE SERVIÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO SMSP Nº 140.  
REF. SOLICITAÇÃO 138 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
Pedido Requisição Remanejamento

TOTAL....R\$ 846.362,21

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE RÁDIOS PARA VEÍCULOS NOVOS.  
REF. SOLICITAÇÃO 164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S  
Pedido Requisição 595.633 RemanejamentoCONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE SERRALHERIA DO CENTRO DE SERVIÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO SMT Nº 138/2008.  
REF. SOLICITAÇÃO 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S  
Pedido Requisição Remanejamento

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM DESINSETIZAÇÃO CONTRA INSETOS RASTEIROS NA SALA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA DO CECE DR. NICOLINO DE LUCCA.  
REF. SOLICITAÇÃO 154 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S  
Pedido Requisição 595.379 Remanejamento

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 846.362,21, (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) NA(S) D O T A Ç Ã O ( O E S ) :

04.01.04.131.0002.2010 MANUT.ATIV.IMPrensa/COMUNIC.SOCIAL/OFFICIAL E DVS)

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD  
0000 PROPRIA

R\$ 2.293,09

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

09.01.15.122.0002.2046 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.O.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MATERIAIS PARA USO NOS TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES DA EQUIPE DE GINÁSTICA OLÍMPICA.  
REF. SOLICITAÇÃO 143 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S  
Pedido Requisição 594.699 RemanejamentoCONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE DE RH ASM, CONFORME REQUISIÇÃO 595696  
REF. SOLICITAÇÃO 172 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS

Pedido	Requisição	Remanejamento			
			18.01.04.122.0002.2270	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA ( S.M.R.H.)	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MESA PARA TENIS DE MESA OFICIAL.			4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD	
REF. SOLICITAÇÃO 141 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E			0000	PRÓPRIA	
E S P O R T E S					R\$ 50.468,88
Pedido	Requisição	594.410	Remanejamento		
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CONFORME RI Nº 594678, COM RECURSO DO SUPERÁVIT F I N A N C E I R O .					
REF. SOLICITAÇÃO 178 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
Pedido	Requisição	594.678	Remanejamento		
<b>DECRETA:</b>					
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 557.975,15, (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):					
08.01.04.123.0002.2906	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.F.)		06.01.04.122.0002.2904	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J.)	
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	
0000	PRÓPRIA		0000	PRÓPRIA	
		R\$ 92.150,09			R\$ 15.794,69
12.01.15.452.0024.2182	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		10.01.15.452.0023.2908	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.S.P.)	
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		0000	PRÓPRIA	
		R\$ 225.341,00			R\$ 100.592,22
13.01.12.361.0002.2088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.E.E.)		13.01.12.361.0002.2233	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - (SMEE)	
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	
0000	PRÓPRIA		0000	PRÓPRIA	
		R\$ 15.794,69			R\$ 2.520,00
13.01.12.361.0002.2233	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - (SMEE)		14.01.10.302.0049.2202	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC	
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	
0000	PRÓPRIA		0000	PRÓPRIA	
		R\$ 2.520,00			R\$ 16.275,27
13.01.12.361.0019.2089	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		18.01.04.122.0002.2270	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA ( S.M.R.H.)	
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	
0000	PRÓPRIA		0000	PRÓPRIA	
		R\$ 14.261,75			R\$ 50.468,88
13.01.12.365.0019.2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO		18.01.04.122.0002.2554	RESERVA DE RECURSOS PARA NOVAS CONTRATAÇÕES(GERAL)	
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	
0000	PRÓPRIA		0000	PRÓPRIA	
		R\$ 34.276,25			R\$ 92.150,09
13.01.12.366.0014.2244	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LÍNGUAS		II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL 4320/64		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD				...
0000	PRÓPRIA				
		R\$ 16.275,27			
13.01.27.812.0052.2130	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS		ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD				
0000	PRÓPRIA				
		R\$ 4.083,00			
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD				
0000	PRÓPRIA				
		R\$ 50.750,00			
13.01.27.812.0052.2912	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ESPORTES)				
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD				
0000	PRÓPRIA				
		R\$ 52.054,22			



**SECRETARIA DA  
CASA CÍVEL**

**EXTRATO  
TERMO DE PRORROGAÇÃO I AO TERMO DE CONVÊNIO  
Nº 01/07**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**CNPJ nº 45.780.103/0001-50**

**PREFEITO:** Ary Fossen - CPF nº 014.908.428-53

**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EM DEFESA DA CIDADANIA - ACDC**

**CNPJ nº 02.914.268/0001-64**

**PRESIDENTE:** Willian dos Reis - CPF nº 201.761.838-17

**PROCESSO:** nº 3.251-9/07

**DOTAÇÃO:** 15.01.08.243.0009.2216.33500000.0.5104 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**NOTA DE EMPENHO:** nº 1.369, de 25.01.08

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prorrogado, devendo vigorar até janeiro de 2009.

**ASSINATURA:** 03.03.08

**EXTRATO**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO I AO TERMO DE CONVÊNIO  
Nº 04/07**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**CNPJ nº 45.780.103/0001-50**

**PREFEITO:** Ary Fossen - CPF nº 014.908.428-53

**Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL**

**CNPJ nº 51.910.842/0001-11**

**PRESIDENTE:** Theo Argentin - CPF nº 281.385.918-46

**PROCESSO:** nº 2.014-2/07

**DOTAÇÃO:** 15.01.08.243.0009.2216.33500000.0.5104 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**NOTA DE EMPENHO:** nº 1.370, de 25.01.08

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 49.770,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2008, devendo vigorar até 31 de dezembro de 2008.

**ASSINATURA:** 03.03.08

**EXTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/07**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**CNPJ nº 45.780.103/0001-50**

**PREFEITO:** Ary Fossen - CPF nº 014.908.428-53

**CASA DA CRIANÇA “NOSSA SENHORA DO DESTERRO”**

**CNPJ nº 50.981.687/0001-61**

**PRESIDENTE:** Srª Maria de Lourdes Moraes - CPF nº 997.193.986-04

**PROCESSO:** nº 12.878-8/07

**DOTAÇÕES:** 15.01.08.244.0009.2311.3.3.50.00.00-0 e 15.01.08.244.0009.2213.3.3.50.00.00-6427

**NOTAS DE EMPENHO:** nºs 1.067 e 1.068, de 23.01.08

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 80.241,00 (oitenta mil, duzentos e quarenta e um reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prorrogado, tendo seu término previsto para o dia 31 de dezembro de 2008.

**ASSINATURA:** 03.03.08



**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL, datado de 27/02/08**

Compra Direta nº5441/07 – aquisição de protetores auditivos e luvas de segurança, destinados à Secretaria Municipal de Administração.

“Assim, com base nas manifestações técnicas dos órgãos competentes, as quais ratifico na íntegra, **DETERMINO a aplicação da pena de “suspensão temporária” de participação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos, à empresa VILMA TANNERT STELLA.**

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal”

#### RESUMO DO DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, datado de 27/02/08

Processo nº 28.348-4/07 – Convite nº 622/07- aquisição de pó para pudim de brigadeiro, enriquecido com vitaminas e ferro.

“Com base nas manifestações técnicas, **DECIDO pela aplicação da pena de “suspensão temporária”, à empresa MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA., de participação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como rescisão da contratação, por meio do estorno da Nota de Empenho nº 19.624/07.**

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal”

#### DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

Processo nº 2.920-8/08

C.M.H.J.L.  
Em 05 de março de 2008

Convite-Obras nº 01/08 – Prestação de serviço técnico de engenharia para elaboração de projeto de revisão e dimensionamento das instalações elétricas e projeto de proteção e combate contra incêndio no Complexo Fepasa.

Face ao que consta dos autos e considerando a necessidade de adequação dos projetos, **REVOGAMOS** a presente licitação

**ALEXANDRE CASTRO NUNES**  
Presidente da CMHJL

#### EDITAL DE APRENSÃO Nº 05 MARÇO DE 2008

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que, foi apreendido e recolhido, no Bairro da Aga-Peama, Rua Tapajós conf. guia nº 81 um animal equino, por vagar em abandono em vias públicas.

FAZ SABER, ainda, que caso esse animal não seja retirado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, com o consequente pagamento das multas e outras despesas legais cabíveis, será levado a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

**VANILDO JOSÉ MINISTRO**  
Diretor do Departamento de Logística

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESAS APENADAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008 EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E HIPÓTESES DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME APURADO NOS PROCESSOS ABAIXO:

#### ADVERTÊNCIA:

EMPRESA	PROCESSO	SECRETARIA DE ORIGEM
ULTRACORTE COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA.	Compra Direta nº 5498/07	Secretaria Municipal de Administração

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 012/06 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO: nº 01.444-4/06. ASSINATURA: 04/03/08. VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO RESPIRADOR MECÂNICO PARA TRATAMENTO NÃO INVASIVO, PELA SMS, DESTINADO À PACIENTE DO SUS. MODALIDADE: CONVITE nº 18/06. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

#### REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO X, que se faz ao Contrato nº 137/02 celebrado com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ) CONTRATADA: CASA DE REDAÇÃO EDITORA E JORNALISMO LTDA. PROCESSO: 04.901-9/02 ASSINATURA: 26/02/08. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 8.387,20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO, REVISÃO E IMPRESSÃO EM OFF-SET DE JORNAL DIVULGADOR DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E DEMAIS ENTES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA: nº 10/02. ASSUNTO: Prorrogado por 01 (um) mês.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 153/06 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: UNICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM PROCESSO: nº 21.440-8/06. ASSINATURA: 22/02/08. VALOR TOTAL: R\$ 76.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA COM PUNÇÃO E MAMOGRAFIA BILATERAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

#### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 010/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SIDINEI BERGAMASCO PROCESSO: nº 02.898-6/08. ASSINATURA: 25/02/08 VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM ALMOXARIFADOS. MODALIDADE: CONVITE nº 52/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. Proponentes: 03.

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**Convite nº 075/08.**  
**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**Objeto:** Aquis. de mourão de levonorgestrel  
**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa abaixo:  
**SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**Processo nº 4.204-5/08**

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 131/08.**  
**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
**Objeto:** aquisição de mesa de reunião, mesa escritaninha, etc.  
**Adjudicamos** o objeto desta licitação às empresas:  
**- ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME: itens 1 e 2;**  
**- CASA DO ESCRITÓRIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME: itens 3 e 4.**  
**Processo nº 6.304-1/08.**

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 094/08.**  
**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
**Objeto:** Aquisição de pneu, câmara de ar e protetor de borracha.  
**Adjudicamos** o objeto desta licitação as empresas abaixo:  
**-DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA: itens 01 e 02;**  
**-PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP: item 03.**  
**Processo nº 04.774-7/08.**

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 096/08.**  
**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Cultura.  
**Objeto:** Prestação de serviço para confecção gráfica de “Informativo Circuito Cultural”.  
**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa abaixo:  
**G. I. PRESS GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP.**  
**Processo nº 04.777-0/08.**

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 132/08.**  
**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Integração Social.  
**Objeto:** Fornecimento de lingüiça de porco, sobrecoxa de frango e outros.  
**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa abaixo:

**-BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.**  
**Processo nº 06.308-2/08.**

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 123/08.**  
**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
**Objeto:** aquisição de bebedouros de pressão.  
**Adjudicamos** o objeto desta licitação à empresa  
**- DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.**  
**Processo nº 6.075-7/08.**

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 116/08.**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**Objeto:** Fornecimento de medicamentos – mandado judicial.  
**Adjudicamos** o item micofenolato mofetil à empresa abaixo:  
**E.M.S. S/A**  
**Ficam revogados os demais itens da licitação.**  
**Processo n.º 005.779-5/08.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite n.º 026/08.**

**Órgão gestor:** Guarda Municipal.  
**Objeto:** Prest. serv. e fornecimento peças para manutenção mecânica em veículos leves Chevrolet.  
**Vigência:** 10 meses  
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto n.º 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:  
**SÉRGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAÍ – ME..... R\$ 18.500,00**  
**Processo n.º 002.031-4/08.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite n.º 082/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
**Objeto:** Prestação de serviços para lavagem em veículos pesados.  
**Vigência:** 09 (nove) meses.  
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto n.º 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:  
**-CALLEGARI TRANSPORTES JUNDIAI LTDA-EPP..... R\$ 28.000,00.**  
**Processo n.º 04.569-1/08.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite n.º 068/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**Objeto:** Aquisição de agulhas para aplicação de insulina.  
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto n.º 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:  
**-J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA..... R\$ 10.974,60;**  
**-LUNAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....R\$ 2.574,00.**  
**Processo n.º 03.861-3/08.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite n.º 112/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
**Objeto:** Prestação de serviços de lavagem e limpeza completa de lona.  
**Vigência:** 09 (nove) meses.  
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto n.º 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:  
**-EVANDRO GUSTAVO POTTES-ME.....R\$ 5.480,00.**  
**Processo n.º 05.594-8/08.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite n.º 81/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Objeto:** fornecimento de peças originais para manutenção mecânica de máquinas CASE.

**Prazo: 9 (nove) meses.**

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto n.º 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**- DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA .....R\$ 45.000,00**

Processo n.º 4.568-3/08.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º PE20081409 – Fornecimento de campo cirúrgico, algodão hidrófilo, etc, sob o sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo n. 917-6/08**

Face ao que consta dos autos, **RESOLVO:**

I – **REVOGAR** o item 02, pela ausência de licitantes.

II – **ADJUDICAR** os itens 01, 03 e 04 à empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ÉTORE MARTINS GERIOLI  
 Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 053**, de 06 de março de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí. **OBJETO:** Aquisição de veículos Volkswagen Gol, destinados à Secretaria Municipal da Casa Civil. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 24 de março de 2008, às 13:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
 Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 2008 14 038**, de 06 de março de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de equipo para alimentação enteral por bomba de infusão, fórmula polimérica nutricional completa e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 24 de março de 2008, às 09:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(NEURI JOSÉ ANZOLIN)  
 Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 051**, de 06 de

março de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 24 de março de 2008, às 10:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LILIAN CRISTINA M. L. MANTOVANI)  
 Pregoeira

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Pregão Eletrônico PE 2008 14 031** Fornecimento de pó para o preparo de bebida Láctea tipo milk shake sabor chocolate com malte e pó para o preparo de creme de suíço, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo n.º 002.910-9/08.

**- CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – item 01.....R\$ 27.225,00;**  
**- ALNUTRI ALIMENTOS LTDA – item 02 .....R\$ 47.500,00.**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO No. 2008 14 27** – Aquisição de lápis preto, pincel redondo e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo 2.235-1/2008

Face ao que consta dos autos, após realizada pesquisa de mercado, solicitada a redução de preços e ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, **RESOLVO**

**I - ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação;

**IRENE LOURENÇO DE CARVALHO ARMARINHOS EPP – item 01**  
**PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUP.P/ESCR.E INF. LTDA. – item 02**  
**WNK COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ESCRITÓRIO LTDA. – item 03**  
**CRC CENTRO DE REFER.COM.PRODS.HOSPLTDA. – EPP. – item 04**  
**JLA COM. DISTR. MAT. P/ESCRIT. E EXP. IMP. EXP. LTDA. – itens 05, 06 e 07**

**II – INABILITAR** as empresas abaixo, por não atenderem às exigências do Edital, quanto aos requisitos de habilitação;

**ORESTE BARTOLI JUNIOR ME – item 06**  
**GENTLEMANN SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E COM.PRESENTE – item 07 (1ª colocada), item 06 (2ª colocada)**

Jundiaí, 07 de março de 2008.

Márcia de Oliveira Baptistella  
 Pregoeira

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Pregão Eletrônico PE 2008 14 016** - Fornecimento de coxão mole, músculo, fígado e outros, sob o Sistema de Registro de

Preços, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 01.376-4/08.

**- BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA** - itens 01 (R\$ 8,90), item 02 (R\$ 9,60), item 03 (R\$ 6,30), item 04 (R\$ 5,40), item 05 (R\$ 8,20), item 06 (R\$ 5,60) e item 07 (R\$ 3,90).

#### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Pregão Eletrônico PE 2008 14 012** - Fornecimento de barra de castanha do Pará com cupuaçu e cobertura de chocolate, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 01.124-8/08.

**- NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS – item 01 (R\$ 0,78).**

#### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº. PE2007 14 177** – Prestação de serviços no Núcleo de Apoio a Aprendizagem para atender aos alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 025.587-0/07:

**-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JUNDIAÍ.....**  
.....R\$ 404.400,00.



**DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

**DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL**

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

**PROCESSO Nº. 7265-3/2008** - Interessado: **CÉLIA REGINA PELLICCIARI GALEOTTI** - assunto: férias prêmio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

**DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**

**EDITAL Nº 088, DE 03 DE MARÇO DE 2008.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONVIDA**, a servidora abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Folha de Pagamento, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

**PROCESSOS PARA SEREM RETIRADOS:**

**PROCESSO Nº 6.270-4/2008** - Interessada: **SIMONE ZANOTELLO** - assunto: Cópia de Inteiro Teor do protocolado 22.493-4/2007 para controle de atividades profissionais.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL.

**EDITAL Nº 087 de 03 de Março de 2008.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FICAM**, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de **FÉRIAS-PREMIO** do mês de **ABRIL/2008**, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

NOME	PROCESSO
ADEMIR ANTONIO GONÇALVES	00386-4/2008
AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA	07722-5/2007
ANA KARINA BARTOLETO ALONSO	00873-1/2008
ANDREA CAYRES MAZONI SOBRINHO	00350-2/2007
APARECIDO LAERCIO DE OLIVEIRA	01105-7/2008
CLAUDIA REGINA PICELLI DA SILVA	03716-1/2007
DENISE APARECIDA HONÓRIO	27894-8/2007
EDUARDO LUIZ Balsa	00435-9/2008
EVERTON ARIIVALDO MURARI	12718-8/2006
ISABEL DO PRADO BARBOSA	08636-8/2006
KALINCA ANDREA TIMPONI RITONI	05803-7/2006
LUIZA DOS SANTOS	15229-1/2007
MARIA AUXILIADORA RESENDE LARA	04322-7/2007
MARISTELA TREVILLATO FRANCO	21104-8/2007
NILZA ANTONIA DINIZ	15548-4/2007
ROSA MARIA PAVAN	04298-9/2007
SILVIA REGINA ALVARENGA PAVÃO	08909-7/2007
TELMA DE BRITO BONANOME	03678-5/2006

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretario Municipal de Recursos Humanos

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 089, DE 04 DE MARÇO DE 2008.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 15.118-0/2005.....

Tendo em vista a desistência da candidata **CLAIR GUIDOTTI AMARO RODRIGUES**, classificada em 25º da classificação geral.

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida do CRM, diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – PEDIATRA**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
26º Lugar	ERICA CRISTINA RIGO TONINI

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **MÉDICO I**, passou a ser enquadrado como **MÉDICO**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

**EDITAL Nº 090, DE 04 DE MARÇO DE 2008.**

**VICENTE DE PAULA SILVA** Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 23.497-8 / 2005.....

Tendo em vista a publicação da portaria nº 266 de 03 de março de 2008, tornando insubsistente a nomeação da candidata **CONCEIÇÃO AP. ZANARDI MAIA**, classificada em 37º lugar da classificação geral.

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer **munida de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, no **dia 11 de MARÇO de 2008, as 10:00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **DIRETOR DE ESCOLA**.

**FAZ SABER** então, que a escolha de escola não desobriga a candidata, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Diretor de Escola Nível B Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou formação em nível de Pós-Graduação, conforme art. 64, da Lei Federal 9394/96, mais 5 anos de exercício c/ docente ou especialista em educação.

**FAZ SABER** ainda, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
38º Lugar	MARCIA GUEDES SOARES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

**EDITAL Nº 091 DE 04 DE MARÇO DE 2008.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 10.522-1/2004.....

Tendo em vista a inaptidão nos exames admissionais das candidatas classificadas em 31º e 32º na classificação de afrodescendente e as desistências das candidatas classificadas em 30º e 35º da classificação afrodescendente e 183º na classificação de geral

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidos de Certidão de conclusão de ensino fundamental**, fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
185º Lugar	TANIA PINO DA SILVA PEREIRA

CLASS. AFRO	NOME
36º Lugar	FERNANDO LUIZ I. DOS SANTOS
37º Lugar	MICAL TELES DE M. CARVALHAES
38º Lugar	FATIMA DE CASSIA PACIELLI
39º Lugar	LUCIMARY BENJAMIN SOARES

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM** passou a ser enquadrado como **MONITOR DE CRECHE**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

#### EDITAL N.º 092, DE 05 DE MARÇO DE 2008.

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.498-6/2005.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de Certidão de conclusão de ensino médio e Experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**.

**FAZ SABER** ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
138º Lugar	DANIELLA FERRARONI
139º Lugar	ELLEN C. MALISSI DE SOUZA
140º Lugar	PRISCILA MINGOTTI

141º Lugar	GISLENE DE PAIVA
142º Lugar	DANIELA REGINA FOTI
143º Lugar	RENATA N. GUILHERME
144º Lugar	DANIELE FERREIRA SILVA
145º Lugar	ELAINE AP. COSTA CAPATO

**FAZ SABER** finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

#### EDITAL N.º 093, DE 05 DE MARÇO DE 2008.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para a vaga especificada no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme processo nº 29.691-6/2007.

#### I – DAS VAGAS

Cargo	Vaga	Pré-requisitos	Prazo	Carga horária Semanal	Remuneração Mensal
<b>Operador de Máquinas</b> - Patrol - Retroescavadeira - Pá-carregadeira - Máquina de lâmina	01	Ensino fundamental completo, e experiência de pelo menos de 12(doze) meses na área e carteira de habilitação "D"	180 dias	40 horas	R\$ 1.427,40

1. Além dos pré – requisitos elencados no quadro acima, deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

- 1.1 Ser brasileiro.
- 1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.
- 1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

#### II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias **10/03/2008 a 14/03/2008**, no horário das **08:00 às 11:00** e das **13:00 às 16:00** horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- . Currículo Vitae
- . Carteira de Habilitação - categoria "D"
- . Cédula de Identidade (R.G.), em original e xérox, no ato da inscrição.
- . Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.
- . Registro em carteira, certidão emitida por órgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.

#### III - DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em 02 (duas) fases, sendo:

**1º FASE:** Análise curricular, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde será avaliada a experiência profissional dos candidatos, preferindo-se aqueles com maior experiência na área de atuação.

**2º FASE:** Prova prática, em data a ser divulgada pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá, com no mínimo de 03(três) dias de antecedência.

#### IV – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesma.

2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiá.

#### V – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiá, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- . Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xérox);
- . 01 foto 3X4 recente;
- . Certidão de Casamento (se casado) (original e xérox);
- . Cédula de Identidade (original e xérox);
- . Cadastro de Pessoa Física (original e xérox);
- . Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xérox);
- . Certificado de Reservista (original e xérox);
- . Inscrição no PIS ou PASEP (original e xérox);
- . Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xérox);
- . Mulher menor de 21 anos (original e xérox);
- . Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5(cinco) anos (original e xérox);
- . Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xérox);
- . Numero de conta corrente junto ao BANCO BRADESCO.

3. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

#### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

#### EDITAL N.º 095, DE 06 DE MARÇO DE 2008

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001. \_\_\_\_\_

**CONSIDERANDO** que, através da Portaria nº 032, de 21 de fevereiro de 2008, o Sr. Chefe do Executivo constituiu a Comissão Técnica de Recursos Humanos, criada pelo artigo 20 da Lei Municipal nº 6.987, de 12 de setembro de 2007,

**FAZ SABER** aos servidores abaixo nomeados que ficam os mesmos convocados para a reunião de instalação do referido colegiado, a ocorrer no próximo dia 13 de março de 2008, às 15 h, na Secretaria de Recursos Humanos:

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Regina Célia Moreira de Amorim

Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato

Mercedes Vian Marques

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Roseli Conceição da Pós

Roberto Antonio de Souza

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Creonice de Fátima Couto

Simone de Andrade Plicher

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana Luiza Morato Cerruti

Célia Regina Pellicciari Galeotti

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Creusa Anita Costa Quiñones

#### REPRESENTANTE DO IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Anita Carolina Lunardi Petrin

#### REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Aparecido Luciani

#### REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUNDIAÍ E REGIÃO

José Carlos da Costa Amaro

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

(VICENTE DE PAULA SILVA)  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

#### EDITAL N.º 096, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 23.375-4/2006.....

Tento em vista a publicação da portaria nº 187 de 14 de fevereiro de 2008, tornando insubsistente a nomeação da candidata LUCIMARA DE LIMA, classificada em 13º lugar da classificação geral.

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munida do diploma do Superior Completo, experiência de 06 meses e COREN**, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENFERMEIRO (Plantonista)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
16º Lugar	SUELLEN MARILIA DE SOUZA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

(VICENTE DE PAULA SILVA)  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

#### EDITAL N.º 097, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

**VICENTE DE PAULA SILVA** Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 21.901-9/2006.....

Tendo em vista a publicação da portaria nº 267 de 03 de março de 2008, tornando insubsistente a nomeação da candidata classificada em 108º lugar da classificação geral, as desistências dos candidatos classificados em 114º, 134º e 145º da classificação geral e 28º da classificação de afrodescendente e o indeferimento dos documentos comprobatórios, dos candidatos classificados em 150º da classificação geral e 29º da classificação de afrodescendente.

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem **munidos de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, **no dia 11 de MARÇO de 2008, as 15:00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I**

**FAZ SABER então**, que a escolha de classe não desobriga os candidatos, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

CLASS. GERAL	NOME
105º Lugar	SIMONE SACCHI PIMENTEL
106º Lugar	JAQUELINE ROTILIANO

**FAZ SABER ainda**, que a documentação comprobatória deverá

ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise;

**FAZ SABER ainda**, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
151º Lugar	CINTIA FONTOLAN
152º Lugar	DEBORA PICARELLI PEREZ
153º Lugar	MARIANA MASSUCATO
154º Lugar	MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA SILVA
155º Lugar	MARCOS SANTOS NASCIMENTO

CLASS. AFRO	NOME
31º Lugar	ELISANGELA C. DONEGA DE SOUZA
32º Lugar	GRAZIELA DOMINGOS DOS SANTOS

**FAZ SABER finalmente** que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I** passou a ser enquadrado como **PROFESSOR I**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

(VICENTE DE PAULA SILVA)  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

#### EDITAL N.º 098 DE 06 DE MARÇO DE 2008.

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 021.101-8/2005.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecerem **munidas de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, **no dia 12 de março de 2008, às 10:00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO II – EDUCAÇÃO FÍSICA**.

**FAZ SABER então**, que a escolha de classe não desobriga a candidata, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

CLASS. GERAL	NOME
Professor Educação Básica Ciclo II	Educação Física Curso Superior completo e registro no respectivo Conselho.

**FAZ SABER ainda**, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

**FAZ SABER ainda**, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
105º Lugar	SIMONE SACCHI PIMENTEL
106º Lugar	JAQUELINE ROTILIANO

**FAZ SABER** finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que institui o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO II** passa a ser enquadrado como **PROFESSOR II**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

#### EDITAL N.º 099, DE 06 DE MARÇO 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 10.666-3/2005.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer **munida de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, no **dia 12 de março de 2008, as 10:30 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO II E ENSINO MÉDIO**.

**FAZ SABER** então, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

**FAZ SABER** ainda, que a escolha de classe não desobriga a candidata, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor Educação Básica Ciclo II **PORTUGUÊS**  
Curso Superior completo e Licenciatura plena na área solicitada.

#### PORTUGUÊS

<i>Class. Geral</i>	<i>NOME</i>
14º	PATRICIA FABIANA BEDRAN

**FAZ SABER** finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que institui o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO II** passa a ser enquadrado como **PROFESSOR II**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

#### ATOS OFICIAIS

#### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**PORTARIA N.º 271, DE 05 DE MARÇO DE 2008** exonerando, a pedido, o servidor GABRIEL DE ASSIS CARNEVALLE, do cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2008.

**PORTARIA N.º 272, DE 05 DE MARÇO DE 2008** exonerando, a pedido, a servidora SIRILEIDE GOMES DA SILVA, do cargo de Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2008.

**PORTARIA N.º 273, DE 05 DE MARÇO DE 2008** exonerando, a pedido, o servidor GUSTAVO PERONI GOMES DA SILVA, do cargo de Professor II – Educação Física, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 06 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 274, DE 05 DE MARÇO DE 2008** exonerando, a pedido, a servidora JANICE DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 12 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 275, DE 05 DE MARÇO DE 2008** resolvendo conceder à servidora MARIA HELENA RODRIGUES AMBRÓSIO HERNANDES, Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2008 até 29 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 276, DE 05 DE MARÇO DE 2008** resolvendo conceder à servidora ANA DE OLIVEIRA, Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 11 (onze) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2008 até 07 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 277, DE 05 DE MARÇO DE 2008** resolvendo conceder ao servidor PAULO SÉRGIO TEDDE BAZILIO, Engenheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 10 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 278, DE 05 DE MARÇO DE 2008** resolvendo conceder a servidora FABIANE MARLUCE DE LIMA, Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 24 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 279, DE 06 DE MARÇO DE 2008** resolvendo conceder ao servidor CASSIANO ROBERTO BUENO, Agente Operacional – Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, conforme Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 19 de março de 2008, conforme Processo nº 027.865-8/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 281, DE 06 DE MARÇO DE 2008** nomeando a Sra. MÁRCIA ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS DIAS, para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 252/1, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 282, DE 06 DE MARÇO DE 2008** nomeando a Sra. ALEXSANDRA DE PAULA IGNÁCIO MOREIRA, para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 251/1, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 283, DE 06 DE MARÇO DE 2008** nomeando a Sra. NATÁLIA CERGOLO, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 269/4, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 284, DE 06 DE MARÇO DE 2008** nomeando a Sra. JOSI MARIA BROCHETTO, para exercer o cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, sob o

regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 266/3, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 285, DE 06 DE MARÇO DE 2008** nomeando o Sr. MIGUEL MAIRA RUGGIERI BALAZS, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 266/1, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 286, DE 06 DE MARÇO DE 2008** nomeando a Sra. CILENE XAVIER SILVA, para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 269/3, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 287, DE 06 DE MARÇO DE 2008** nomeando a Sra. GISLAINE APARECIDA VIEIRA, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 267/4, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 288, DE 06 DE MARÇO DE 2008** nomeando a Sra. MARIA FERNANDA HADAD VIANA, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 254/1, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 289, DE 06 DE MARÇO DE 2008** resolvendo conceder ao servidor GUSTAVO PERRONI GOMES DA SILVA, Professor II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 13 (treze) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2008 até 05 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 291, DE 06 DE MARÇO DE 2008** reconhecendo a substituição do servidor ADILSON ROBERTO BORRIEIRO, Engenheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Operações de Trânsito, símbolo “CC-3”, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Transportes, durante o impedimento da titular ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA, em gozo de férias, no período de 25 de fevereiro de 2008 a 02 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 1076, de 31 de outubro de 2007, no que couber.

#### RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3163, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

NA PORTARIA Nº 270, DE 03 DE MARÇO DE 2008.

**ONDE SE LÊ..** “na Secretaria Municipal de Educação e Esportes “... ”

**LEIA-SE ...** “na Secretaria Municipal de Transportes”...



#### NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
44.385-9	VANILTON LUIZ LEONARDI & CIA LTDA.
85.432-8	MRMZ ENTRET. E PROMOÇÕES LTDA.
85.583-9	ENZIT SOLUTION COM SOFTWARE EQUIP. SUPRIM. LTDA. ME
85.751-3	JOÃO RENATO PEDRO VICTOR INFORMATICA – ME
87.044-7	CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO.
87.302-0	LIDIANE PAULINA LACERDA

**2ª Divisão de Fiscalização Tributária**  
**Processos Despachados - Fevereiro/2008**

ACOMESP ASSOC.CON.S.MED.EST.SÃO PAULO	27.502-7/2007
ACOMESP ASSOC.CON.S.MED.EST.SÃO PAULO	01.630-4/2008
ACOMESP ASSOC.CON.S.MED.EST.SÃO PAULO	01.694-0/2008
ADEMILSON APARECIDO OLIVEIRA	19.680-2/2002
ADICON ASSES. CONSULT. ADMINISTR.LTDA	05.672-2/2008
ADRIANA DA CRUZ	28.467-4/2006
ADRIANA DA CRUZ	00.691-9/2007
AGEMAT COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP	03.632-8/2008
AGEMAT COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP	03.632-8/2008
AGÊNCIA PARQUE DA UVA/CAIXA ECON.FED.	05.958-5/2008
AGROPESCA QUITZAU ASSUNÇÃO LTDA ME	04.811-7/2008
ALCEU VERNI	03.579-1/2008
ALEXANDRE JUNQUEIRA DA SILVA MOREIRA	05.680-5/2008
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	05.678-9/2008
ALICE DE ALMEIDA MARINHO	04.628-5/2008
ALVES PEREIRA CORRET.SEGUROS LTDA	01.664-5/2007
AMARILDO APARECIDO GARCIA	06.333-0/2008
AMICAR & FONTES SERV. DE PROCES.DADOS	03.519-7/2008
ANTONIO CARDOSO ME	12.442-5/2006
ANTONIO CIPRIANO DA SILVA ME	20.445-6/2007
ANTONIO CIPRIANO DA SILVA ME	04.601-2/2008
ANTONIO DE PÁDUA DELFORNO	02.972-9/2008
ANTONIO MÁRCIO AVELLAR EPP	04.356-3/2008
AQUILES LUCIANO SPINA ME	05.162-6/2007
ARENILDO BENEDITO PRAXEDES	05.532-8/2008
ARLINDO CORDEIRO DOS SANTOS	10.242-1/2006
ARLINDO VICENTE & CIA LTDA	00.176-9/2008
ARTES GRÁFICAS CRM LTDA ME	05.667-2/2008
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FLORESTA	04.808-3/2008
ASSOCIAÇÃO IGREJA BARUCH HABA	00.394-8/2008
ATELIER FOTOGRÁFICO TORRES S/C LTDA ME	10.502-1/1996
AUTO ELÉTRICA PARANÁ JUNDIAÍ LTDA ME	22.946-3/2006
AUTO POSTO BRAZIL EXPRESS LTDA	23.954-4/2007
AUTO POSTO ÍCARO LTDA	01.719-7/2007
B & B SISTEMAS S/S LTDA ME	03.461-2/2008
BALLES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERV. LTDA	02.083-7/2007
BANCO ABN AMRO REAL S/A	04.629-3/2008
BENEDITO HÉLIO ISCARO ME	04.616-0/2008
BENEDITO RODRIGUES FILHO	06.329-8/2008
BIA LASER TINTAS COM. E REMANUFATURA	02.354-0/2008
BIA LASER TINTAS COM. E REMANUFATURA	00.686-9/2007
BIESP INSTITUTO PAULISTA DE P. CLIN.LTDA	25.551-8/2006
BILHAR BOLA BRANCA COM. LOCAÇÃO LTDA	04.620-2/2008
BORRACHARIA BOM JESUS DE VL. RAMI LT.ME	05.535-1/2008
BR VISTORIAS E PERÍCIAS EM AUTOMÓVEIS LT	06.056-7/2008
BUSCAUTO GER. DESEN.WEB LTDA	04.366-2/2008
C & G MERCANTE INFORMÁTICA LTDA	05.393-5/2008

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	04.763-2/2007
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	27.315-6/2006
CAMARGO E SILVA BEBIDAS LTDA ME	04.759-8/2008
CARE SORRIDENTE SERV. ODONTOLÓGICOS	05.290-3/2008
CARFAM EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	05.314-3/2007
CARICOL COM. DE ROUPAS LTDA ME	29.768-2/2007
CAROLINA KIYUOE SHIRAIISHI ME	27.892-2/2007
CARREFOUR JUNDIAÍ	05.095-6/2008
CELSE GUNTZEL ME	03.570-0/2008
CEMO CENTRO MEDIC.OCUPACIONAL S/S LTDA	04.674-9/2008
CENTRO AUTOMOTIVO PITANGUEIRAS LTDA ME	02.352-4/2008
CENTRO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ	03.380-4/2008
CENTRO MÉDICO HOSPITALAR PITANGUEIRAS	04.406-6/2008
CHARM INFOVÍDEO LTDA ME	05.534-4/2008
CHAVES & NOGUEIRA FARMÁCIA LTDA ME	18.945-1/2006
CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	00.687-5/2008
CÍNTIA LADEIRA	05.943-7/2008
CLÁUDIO PEREIRA DE ALENCAR ME	04.475-1/2008
CLAYTON DENIZ CHAGAS	03.574-2/2008
CLÍNICA DE ATEND.INFANTO PUBERAL S/S LTDA	04.471-0/2008
CLÍNICA DE OLHOS JUND EYE S/C LTDA	04.734-3/2007
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	27.867-6/2006
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	04.761-4/2008
CONCEIÇÃO A. D. DE OLIVEIRA INFORM.ME	24.969-3/2006
CONVENIÊNCIA DU GUI LTDA ME	21.317-6/2007
CONVENIÊNCIA DU GUI LTDA ME	06.595-4/2008
COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXI DE JUNDIAÍ SP	04.626-9/2008
COSTA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	26.371-0/2006
CRIVELAUTO COM. DE AUTOMÓVEIS LTDA	02.353-2/2008
DACAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	22.685-5/2007
DANIELI APARECIDA BRANTI EPP	06.382-7/2008
DEPÓSITO BRUNO MAT. P/ CONSTRUÇÕES LTDA	04.332-4/2008
DEVANIR JOSÉ DE BRITO	04.463-7/2008
DIJUAN COLCHÕES IND. E COM. LTDA	04.960-2/2008
DOMINGOS BAPTISTA RESTAURANTE ME	03.135-2/2008
E. AFARELI INFORMÁTICA ME	04.627-7/2008
EDELICIO PIOVESAN	22.846-3/2007
EDÉLCIO PIOVESAN	05.612-8/2008
EDILSON ROSA ME	06.381-9/2008
EDISON JOSÉ DA SILVA	04.010-6/2008
EDISON MENARDO	19.071-3/2007
EDMILSON JOSÉ BROTTTO	03.575-9/2008
EDNA MARIA VIEIRA BARDI	00.221-3/2008
EDSON HIGO DO PRADO	13.995-0/1998
EDUARDO DA SILVA DIAS	03.571-8/2008
EDVINO STASIAK & CIA LTDA	05.521-1/2008
ELÉTRICA PONTE LTDA ME	05.610-2/2008
ELISÂNGELA GABRIELA SANTOS	06.065-8/2008
EMPÓRIO REIS JUNDIAÍ LTDA ME	03.569-2/2008
EMPRESA DE SERV. ER CONS. MINERAL WFF	04.331-6/2008
ERGONOMICS SAÚDE EM MOVIMENTO LTDA ME	04.420-7/2008
ESCRITÓRIO CONTÁBIL MOZYL S/C LTDA	05.006-3/2008
EWERTON FERNANDEZ CANDOTTA	04.464-5/2008
F.H.R. MODA INFANTIL LTDA ME	06.594-7/2008
FÁBIO ROVERI	05.945-2/2008
FHR MODA INFANTIL LTDA ME	16.233-2/2007
FINAMAX S/A CRÉDITO, FINANC. E INVESTIM.	02.756-6/2008
FLAK II POSTO DE SERVIÇOS LTDA	03.132-9/2008
FLÁVIO SALVIA SALVADOR	06.379-3/2008
FLESH CAR AUTO VIDROS LTDA ME	05.526-0/2008
FLESH CAR COMÉRCIO E INST. ACESSÓRIOS	05.513-8/2008
FONSECA E THORRESSAN COM. MEDICAMENTO	04.596-4/2008
FUTURA 10 REPRES. COMERCIAL LTDA	03.318-4/2008

FUTURA MÍDIA EXTERIOR	29.453-1/2007
G.S. ALBOLEIA ROUPAS ME	05.485-9/2008
GALLO ELETRO ELETRÔNICA LTDA ME	17.647-7/2000
GE PROMOÇÕES E SERV. DE COBRANÇA E TEL.	01.938-1/2008
GEBRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	29.049-9/2006
GEOURBE GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LT	02.302-9/2008
GIARTES MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME	01.513-2/2008
GLÁUCIA REGINA TAROSSO ME	26.656-4/2006
GRÁFICA RIO PRETANA LTDA	22.722-8/2006
GRINGO'S DE JUNDIAÍ BAR E LANCHES LTDA	04.623-6/2008
HANAI SORVETERIA LTDA ME	04.957-8/2008
HELENE ANDRUCIOLI PERICINI	03.493-5/2008
HORTOCRED PREST.SERV.CORRESP.INST.	00.382-3/2008
HORTOSCAP COM. PEÇAS E ACES. VEÍC.LTDA	12.935-6/2007
IMAGEM FOTO VÍDEO E ÓPTICA LTDA	11.547-2/2006
IMAGEM FOTO VÍDEO E ÓPTICA LTDA	08.535-2/2006
IRMÃOS S.R. PASSADOR LTDA	05.668-0/2008
JARDINS IMÓVEIS S/C LTDA	05.663-1/2008
JENI MARIA GREGUER ME	25.851-0/2007
JOÃO FRANCISCO RIBEIRO JÚNIOR	03.581-7/2008
JORGE DANIEL PICOLO VEÍCULOS ME	00.183-5/2008
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	17.252-1/2007
JOSENEI FELIX DA SILVA	03.886-0/2008
JURANDIR BARCARO ME	18.376-7/2007
KEYC LILIAN CECCATO	24.957-6/2007
KEYC LILIAN KOHLER CECCATO	05.601-1/2008
L.R. TURQUETO AUTOPEÇAS LTDA ME	23.061-8/2007
LCS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME	00.961-4/2008
LCS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME	00.961-4/2008
LEONIDES AP. SPILLAK PAVAN INFORMÁTICA	00.161-1/2008
LIG TEST SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	00.530-9/2007
LIGABO MEDICINA E PSICOLOGIA S/S LTDA	04.413-2/2008
LIKA MODA FEMININA COM. DE ROUPAS LTDA	04.465-2/2008
LILIAN TERESA PEREIRA CARRION	30.055-1/2007
LOGOS CONSULTING LTDA ME	04.594-9/2008
LUANDA LARA CALONICO JUNDIAÍ	03.382-0/2008
LUCHINI AUTO POSTO LTDA	24.748-3/2005
LUCIANO MARCO CATALANO	28.303-3/2005
LUIZ ANTONIO MELATO ME	05.682-1/2008
LUIZ GONZAGA DA SILVA NASCIMENTO	05.087-5/2007
M M CHAVES ME	27.122-4/2007
MARÇAL JOSÉ ROSATTI	17.604-3/2007
MARCEL DOMENICO PICCIANO	05.616-9/2008
MÁRCIA REGINA MARETI	05.524-5/2008
MÁRCIA REGINA PILON	00.940-8/2008
MÁRCIO ALEXANDRE PEREIRA STOS. ESTACION	06.330-6/2008
MARCO ANTONIO PERON BUENO DE ASSIS	08.865-0/2003
MARCOS XAVIER DE OLIVEIRA	00.130-0/2006
MARIA HELENA CELSO	19.810-6/2006
MARIA JOSÉ VIEIRA	05.944-5/2008
MARISOL S. OLIVEIRA JUNDIAÍ ME	10.955-8/2006
MARLENE RIBEIRO GONÇALES JUNDIAÍ ME	04.409-0/2008
MDC4 PUBLICIDADE S/C LTDA	06.325-6/2008
MEGA WATTS PROJETOS ELÉTRICOS LTDA	06.314-0/2008
MEIRA & MEIRA COM. DE VEÍCULOS LTDA	06.019-7/2007
MEIRA COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	04.809-1/2008
MENEZES & BORATO COML. AGRO E PESCA	03.680-9/2007
MMW EMPREENDIMENTOS E CONSTR. LTDA	00.798-0/2008
MONDO E OLIVEIRA COMUNICAÇÕES LTDA	26.982-2/2007
MONIKA FERREIRA ARANTES	28.261-9/2007
NARDINHO AUTOMÓVEIS LTDA ME	04.469-4/2008
NEUSA FÁTIMA MAFEI SERRACCHIANI	03.568-4/2008
ONLY PAINÉIS PUBLICIDADE LTDA ME	05.395-0/2008
OSMAR FRANCISCO AFONSO	04.405-8/2008

OSVALDO AIUB ME	05.677-1/2008
OSVALDO DE MOLA JÚNIOR	04.597-2/2008
OSVALDO VENTRÍGLIO & CIA LTDA	00.299-3/2006
PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA LTDA	04.621-0/2008
PASSARELA CALÇADOS LTDA	00.173-6/2008
PATRÍCIA GIUPPONI ME	04.619-4/2008
PAULA BEATRIZ SALTORI RAVAGGIO	24.795-2/2006
PAULO MARCELO DORIA	06.057-5/2008
PAULO ZAFFANI	07.535-0/2003
PEDRO FÁBIO RODRIGUES ALVES	06.069-0/2008
PENTAFORTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	04.401-7/2008
PIACENTINI IMÓVEIS E ADM. S/S LTDA	01.819-3/2008
PLASTICLÍNICA JUNDIAÍ CLÍNICA DE CIRURGIA	04.402-5/2008
POINT PARK ESTACION. E GARAGENS S/S LTDA	06.328-0/2008
POINTER VÍDEO JUNDIAÍ LTDA ME	04.805-9/2008
PONTO ONZE PRODUTORA LTDA	12.566-2/2001
POTIGETTI COM. E SERVIÇOS LTDA ME	06.341-3/2008
PRESENTI COM. DE MÓVEIS E ELETROD.LTDA	08.842-2/2006
PRINCESA MARCAS E PATENTES LTDA	28.552-3/2006
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	03.957-9/2008
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	03.953-8/2008
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	30.257-3/2007
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	06.590-6/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	28.890-4/2003
RAFAEL VANDERLEI EUFLOZINO	04.757-2/2008
RAFAEL VIOLA FRARE	04.412-4/2008
RAMI PRESENTES LTDA ME	04.810-9/2008
RAMI VÍDEO LOCADORA LTDA ME	04.615-2/2008
RANCHO DO COWBOY RESTAUR. LTDA ME	12.593-3/2007
RCC PREST.SERV.APOIO E FESTAS E EV.LTDA	02.643-6/2008
REGIANE SIMONATO	04.009-8/2008
RENATA BATAGLIA GALLI	28.722-4/2005
RICARDO HIDEO NOMURA ME	30.284-7/2007
RICARDO HIDEO NOMURA ME	00.475-5/2008
RIVERA MOTORS COM. DE VEÍCULOS LTDA	15.040-4/2006
ROBERTO CARDOSO DE REZENDE EPP	04.624-4/2008
ROBERTO LOPES FERIGATO	19.359-1/1999
ROBINSON CRUPPE JUNIOR	06.312-4/2008
ROGELIO PITA GOMES	05.192-1/2008
ROGÉRIO RAFFANTI ME	03.134-5/2008
ROSANA CAMARGO VARRICHIO	24.833-1/2006
ROSANA CAMARGO VARRICHIO ME	03.433-1/2008
ROSÂNGELA MARIA DOZZO ZAGO	05.946-0/2008
ROSELI DA SILVA ME	04.812-5/2008
SADIA S/A	23.602-9/2007
SALVADOR FERREIRA NEVES AUTO ELÉTRICA	05.529-4/2008
SAVIRA BAZAR LTDA ME	27.171-3/2006
SAVIRA BAZAR LTDA ME	27.171-3/2006
SEBASTIÃO JOSÉ DE MEIRA ME	04.415-7/2008
SEDAN & GOMES LTDA	20.279-9/2007
SHIGUEO TORIGOI	11.590-1/1998
SHIRLEY SERRA LEAL JUNDIAÍ ME	06.309-0/2008
SILVIA CRISTINA C. BARROS	03.894-6/2007
SILVIA HELENA MOREIRA NASCIMENTO ME	04.618-6/2008
SILVIO VON MUHLEN	24.367-8/2007
SILVIO VON MUHLEN MECÂNICA ME	05.602-9/2008
SININHO BUFFET E TURISMO LTDA ME	01.820-1/2008
SOLANGE JANUÁRIO DE OLIVEIRA ME	00.381-5/2008
SOLANGE JANUÁRIO DE OLIVEIRA ME	05.215-2/2007
SORVETERIA IRMÃOS FLORÊNCIO LTDA	06.338-9/2008
SPORTLAB BUSINESS COM. REVISTAS E EDIT.	28.354-4/2006
STIMULY-NÚCLEO DE TERAPIAS INTEGR. S/C LT	06.339-7/2008
STUDIO ISABELLA MACHADO COMÉRCIO LTDA	08.498-1/2007
STUDIO ISABELLA MACHADO COMÉRCIO LTDA	05.289-5/2008

TALISMÃ COM. DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LT	27.776-7/2007
TÂNIA MARIA DOS SANTOS	06.061-7/2008
THINKING MACHINES INFORMÁTICA E PART.LT	03.876-1/2008
TOA TOA REST. E LANCHONETE LTDA ME	04.411-6/2008
TREVISAN SERV. CONTÁBEIS E ECON. LTDA	03.192-3/2008
TRUST FUND CORRETORA DE SEGUROS LTDA	04.955-2/2008
UNIÃO ADMIN. DE CONSÓRCIOS S/C LTDA	04.407-4/2008
VALOTTO COM. CIMENTO CAL E ARGAM.LTDA	04.959-4/2008
VALTER GREGÓRIO	05.664-9/2008
VANDERLI APARECIDA BELLINTANI	04.408-2/2008
VIDROPEC MERCANTIL E DISTRIBUIDORA LTDA	28.357-7/2006
VIVIAN SCATOLINI ME	15.787-8/2007
WS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	22.454-6/2007
WS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	25.286-9/2007
WS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	22.587-3/2007
YANG FANG ME	05.681-3/2008
ZANELATEL TELECOM.	17.746-4/2006

Jair Dianin Junior  
Chefe da 2ª Div. Fiscal

José Carlos da Costa Amaro  
Diretor

ACEROLA COMUNICAÇÃO S/S LTDA	04.560-0/2008
EMPREIT.CONSTR.CIVIL SALES & NUNES S/C LT	19.243-8/2007
HAMILTON GODINHO BERGER	29.112-3/2007
SOLANGE JANUÁRIO DE OLIVEIRA ME	28.153-8/2007
SADIA S/A	23.602-9/2007
MEIRA & MEIRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	06.019-7/2007
LIG TEST SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	00.530-9/2007
PASSARELA CALÇADOS LTDA	06.628-3/2008
PASSARELA CALÇADOS LTDA	06.624-2/2008
PASSARELA CALÇADOS LTDA	06.626-7/2008
FININVEST S/A NEGÓCIOS DE VAREJO	06.939-4/2008
UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	06.934-5/2008
PEREIRA E OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA ME	29.935-7/2007
RODNEI RICARDO FARAGUTI ME	06.343-9/2008
COMERCIAL JUMPMAQ LTDA ME	00.007-6/2008
ENERGY COMERCIAL LTDA	00.008-4/2008
ANTONIO FERNANDO ROCHA EPP	02.502-4/2008
SUELI MOREIRA ACESSÓRIOS ME	03.890-2/2008

Divisão de Fiscalização Tributária  
Processos Despachados - Dezembro

AIDAN EDSON DOMINGOS ME	09.187-1/2006
CECAPA DISTR. DE ALIMENTOS LTDA	29.070-5/2006
ELIANA PAULA FONTES	28.792-5/2006
JUNDIAGUA PROD E SEV. AGUA LTDA	21.718-2/2004
SERGIO SCARPELLI	11.153-8/2002
B.TOSIN SERV. ODONTOLÓGICOS S/S	26.174-8/2006
CLINICA RADIOLOGICA DRA.VALDEREZ	26.171-4/2006
CENTRO ESTUDOS BRITANICOS DE JDI	26.172-2/2006
PARACATU EMPREEND E PARTIC LTDA	24.684-8/2006
BIORAL ASSIST. ODONTOLÓGICA LTDA	26.169-8/2006
LUIZ CARLOS ALVES JUNDOSOM LTDA	22.906-7/2006



## SECRETARIA DE OBRAS

### COMUNICADO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

19.314-1/2005	Hangar Gaivota	indeferido
19.341-4/2005	Wings Ltda	indeferido
19.342-2/2005	Trinfo S/A	indeferido
19.888-4/2005	Hangar I Manut Aeronaves	indeferido
19.889-2/2005	Valter Motores Ltda	indeferido
19.890-0/2005	Jad. Táxi Aéreo Ltda	indeferido
19.891-8/2005	Hangar Alpha Ltda	indeferido
19.892-6/2005	Beneditti & Manffini Ltda	indeferido
19.893-4/2005	Baburichi e Oliveira	indeferido
19.894-2/2005	Juruena Empreend. Ltda	indeferido
19.896-7/2005	Gilmawa Jet Avionics Ltda	indeferido
19.898-3/2005	Japi Manut. Aeronaves	indeferido
19.899-1/2005	Aero clube de Jundiaí	indeferido
19.900-7/2005	Aero clube Polit. Planadores	indeferido
19.901-5/2005	Delta Mont. Industriais	indeferido
19.903-1/2005	Nações Aeronáutica Ltda	indeferido
26.779-2/2007	Marcos A. M. Rocha	deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

### COMUNICADO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

26.779-2/2007	Marcos Antonio M. Rocha	deferido
---------------	-------------------------	----------

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS  
FUNDIÁRIOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SENº  
004/2008  
DATA: 07/03/08**

**Considerando a Lei Complementar nº 144/95, Decreto nº 14.648/95 e c/c Lei Complementar nº 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar, ala Norte, “Paço Municipal Nova Jundiaí”, nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.**

**CAD:** 36  
**PROFISSIONAL:** JD Topografia  
**INTERESSADO:** Ligia Maria Vezzani  
**PROCESSO:** 028.787-2/2003  
**LOTEAMENTO:** Assoc. Morad. Condomínio Sítio Corrupira  
**SITUAÇÃO:** Atender comunique-se  
**PRAZO:** 30 DIAS

**CAD:** 506/316  
**PROFISSIONAL:** Engº Cassiano Martins  
**INTERESSADO:** Sebastião Leite de Souza e Outros  
**PROCESSO:** 1.328-2/2000  
**LOTEAMENTO:** Mangeliní  
**SITUAÇÃO:** Atender comunique-se  
**PRAZO:** 30 DIAS

**CAD:** 507  
**PROFISSIONAL:** Engº Iwan Fleming Taibo  
**INTERESSADO:** Assoc. Prop. Loteam. Sta Rosa  
**PROCESSO:** 3.881-4/2002  
**LOTEAMENTO:** Santa Rosa  
**SITUAÇÃO:** Atender comunique-se  
**PRAZO:** 30 DIAS

**ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA**  
Secretária Municipal para Assuntos Fundiários

## SECRETARIA DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SETOR DE ALIMENTOS** do Município de Jundiaí, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 22 de Janeiro de 2007, torna público o que segue:

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento  
Protocolo: 07.746-6/06  
CEVS: 352590401-562 – 000057 – 1 - 1  
Razão Social: SOUZA & SILVA REFEIÇÕES LTDA ME  
Endereço: RUA JOÃO VICTOR ATISANI, 231- JD. TAMOIO  
Responsável Legal: EDMILSON DE SOUZA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento  
Protocolo: 19.806-2/07  
CEVS: 352590401-472 – 000162 – 1 - 7

Razão Social: RENNE AVERSA DINIZ -ME  
Endereço: RUA MOREIRA CESAR, 23- VILA ARENS  
Responsável Legal: RENNE AVERSA DINIZ

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento  
Protocolo: 08.974-1/07  
CEVS: 352590401-493 - 000027 - 1 - 2  
Razão Social: ADRIANO JUNIOR PEREIRA  
Endereço: AV. HUMBERTO CERESER, 2007- CAXAMBU  
Responsável Legal: ADRIANO JUNIOR PEREIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento  
Protocolo: 19.554-2/05  
CEVS: 352590401-471 – 000076 - 1 - 7  
Razão Social: BAR E MERCEARIA CASTELHANO JUNDIAI LTDA ME  
Endereço: R. FERNANDO DE NORONHA, 273 – VILA DIDI  
Responsável Legal: EDNA APARECIDA RAMOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento  
Protocolo: 25.053-3/07  
CEVS: 352.590.401-562 – 000053 – 1 - 2  
Razão Social: BRASILIANO BUFFET E EVENTOS LTD- EPP  
Endereço: AV. LUIZ GONZAGA MARTINS GUIMARÃES, 122- VILA BELA  
Responsável Legal: MATHEUS RODRIGO DE SOUZA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento  
Protocolo: 02.231-6/05  
CEVS: 352590401-561 - 000340 - 1 - 0  
Razão Social: LUCIANA CORRADINE NABAS CANDOTTA PIZZARIA - ME  
Endereço: R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 457- CENTRO  
Responsável Legal: LUCIANA CORRADINE NABAS CANDOTTA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento  
Protocolo: 11.270-3/05  
CVES: 352590401- 561 – 000420 - 1 - 3  
Razão Social: DOCE CAFÉ & SANDUICHES LTDA- ME  
Endereço: RUA VINTE E TRES DE MAIO, 750- SL. 2- VIANELO  
Responsável Legal: MÁRCIO PEREIRA COUTINHO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento  
Protocolo: 05.493-5/07  
CEVS: 352590401- 561 – 000376 - 1 - 3  
Razão Social: RESTAURANTE LTDA- ME  
Endereço: AV.JOÃO BATISTA SPIANDORELLO, 231/205- CAXAMBU  
Responsável Legal: TIAGO GABORIM

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento  
Protocolo: 24.310-8/07  
CEVS: 352590401-561 - 000423 - 1 - 5  
Razão Social: RESTAURANTE M C S VALENTIM LTDA ME  
Endereço: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 61-CENTRO  
Responsável Legal: MIRIAM CRISTINA SILVA VALENTIM

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento  
Protocolo: 13.905-8/07  
CEVS: 352590401 – 561 – 000218 - 1 – 4  
Razão Social: PIZZI & PIZZI RESTAURANTE E ROSTICERIA LTDA ME  
Endereço: R.MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 771-

CENTRO  
Responsável Legal: GLAUCIA PIZZI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento  
Protocolo: 22.453-8/07  
CEVS: 352590401 -472 – 000154 - 1 - 5  
Razão Social: ALESSANDRA CRISTINA MARRETI FELIX ME  
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 203-VL. R.BRANCO  
Responsável Legal: ALESSANDRA C.MARRETI FELIX

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento.  
Protocolo: 18.793-7/05  
CEVS: 352590401 – 561 – 000422 – 1 – 8  
Razão Social: JOSÉ FRANCISCO CAMARGO REFEIÇÕES ME  
Endereço: RUA DR. TORRES NEVES, 353- CENTRO  
Responsável Legal: JOSÉ FRANCISCO CAMARGO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento  
Protocolo: 16.480-4/00  
CEVS: 352590401 – 561 – 000421 – 1 – 0  
Razão Social: SORVETERIA AMARETTA LTDA ME  
Endereço: AV. DR. MANOEL ILDEFONSO ARCHER CASTILHO, 185- PQ. DA REPRESA  
Responsável Legal: JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE COSTA DE SOUSA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença Funcionamento  
Protocolo: 19.225-7/06  
CEVS: 352590401 – 471 – 000024 – 1 – 0  
Razão Social: MAP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME  
Endereço: RODOVIA ANHANGUERA KM 52- CT DISTR CASAS BAHIA - CASTANHO  
Responsável Legal: YVONE BIANCALANA PEREIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento  
Protocolo: 23.353-9/07  
CEVS: 352590401 – 472 – 000129 – 1 – 2  
Razão Social: L. G. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: R. JOSÉ BEDENDO, 235-VILA RAMI  
Responsável Legal: AGUINALDO GALDINO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento  
Protocolo: 21.141-0/07  
CEVS: 352590401 – 472 – 000112 – 1 – 5  
Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA APOLLO DE JUNDIAÍ LTDA- ME  
Endereço: R. APOLO DE ALMEIDA, 123- VL. COMERCIAL  
Responsável Legal: ROSANGELA DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença de Funcionamento  
Protocolo: 17.315-6/07  
CEVS: 352590401 – 562 – 000058 – 1 – 9  
Razão Social: MARCOS ORLATO - ME  
Endereço: RUA PEDRO NANO, 175- VILA SANTANA  
Responsável Legal: MARCOS ORLATO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento  
Protocolo: 28.608-1/07  
CEVS: 352590401 – 561 – 000380 – 1 – 6  
Razão Social: LAS PIEDRAS RESTAURANTE LTDA ME  
Endereço: R. CULTO A CIENCIA, 220- VILA VIRGINIA  
Responsável Legal: ROGÉRIO ANTONIO FUZIGER

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento  
 Protocolo: 18.300-9/06  
 CEVS: 352590401 – 463 – 000029 – 1 – 7  
 Razão Social: FRIJUN ALIMENTOS LTDA - EPP  
 Endereço: AV. SAMUEL MARTINS, 1959 – JARDIM DO LAGO  
 Responsável Legal: SILVANA VION LOCHETI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à : Cadastro/Licença de Funcionamento  
 Protocolo: 22.348-2/06  
 CEVS: 352590401 – 471 – 000-22 – 1 – 6  
 Razão Social: NEMESIO MENDES GOMES ME  
 Endereço: R. INOCENCIO MAZZUIA, 407- JD. GUANABARA  
 Responsável Legal: NEMÉSIO MENDES GOMES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à : Cadastro/Licença de Funcionamento  
 Protocolo: 29.340-2/06  
 CEVS: 352590401 – 561 – 000288 – 1 – 9  
 Razão Social: LA GIOVANELLA RESTAURANTE E LANCHONETE ME  
 Endereço: RUA PETRONILHA ANTUNES, 500- CENTRO  
 Responsável Lega: VIVIANE CARLA CARBONERI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à : Cadastro/Licença de Funcionamento  
 Protocolo: 20.895-2/07  
 CEVS: 352590401 – 561 – 000322 – 1 – 2  
 Razão Social: LUIZ CARLOS BORTOLO - ME  
 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 133 – PISO SUPERIOR - CENTRO  
 Responsável Lega: LUIZ CARLOS BORTOLO

Jundiaí, terça feira, 04 de Março de 2008.

A Responsável pelo Setor de Tecnologia de Alimentos da Vigilância Sanitária,

#### Defere os protocolos acima.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

*Tânia Cristina Pires Bueno*  
 GERENTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Jundiaí/SP

#### EDITAL Nº 06/2008

A COMISSÃO ESPECIAL, encarregada da eleição e recomposição do COMUS, após avaliação das inscrições resolve:

I- Estão habilitados a disputar a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí:

USUÁRIOS DO SUS:  
 Entidades Comunitárias de Bairro  
 FRANCISCO COSIMATI

Usuários simples/Conselhos de Saúde  
 ADELITO JOSÉ SANTANA  
 AIRTON FERREIRA  
 ALEXANDRE RICARDO TOSETTO ROSSI  
 ALZIRA INACIO DA SILVA  
 ANDRE BATISTA  
 ANDRE LUIS BONOTI  
 ANDRE LUIZ BATISTA  
 ANILDA DUTRA VIEIRA DA SILVA

ANTONIO MARCIO ALVES  
 ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO  
 APARECIDA BALDIN BATISTA  
 APARECIDA DA CONCEIÇÃO SOUZA  
 BENEDITO APARECIDO PINTO  
 CINTIA CAIONE FERNANDES  
 CLAUDETE MARIA FIORINI AMBROSIO  
 CLAUDIO APARECIDO LEGIERI  
 CLEIDE MARCELINA GONÇALVES MENDES  
 DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO  
 DIVO VIDAL DOS SANTOS  
 DONIZETTE APARECIDO DOS SANTOS  
 DORGINAL PEREIRA NASCIMENTO  
 EDSON ROBERTO FERREIRA  
 ELISABETE BARRO BARBOSA  
 ELISANGELA MASSAGARDI  
 ELIZEU DE OLIVEIRA  
 EMANUEL PAULO PINTO  
 EUNICE ANHOLON PEDRO  
 EZEQUIEL ANTONIO PEDRO  
 EZORA HELENA SILVA MOREIRA  
 FELIPE TORRES JULIO  
 FERNANDO RINALDO ZINGRA  
 FLAVIA REGIANE DE SOUZA  
 GERALDO LIMA DA SILVA  
 GERSON CUANDO PIRES  
 GILSARA HUTTER  
 GISELMA APARECIDA DA SILVA SANTOS  
 HUMBERTO PIRES DE CAMPOS SANCHES GARCIA  
 ILSA OLIVEIRA XAVIER  
 IOLANDA DO PRADO MARQUES  
 IRACY BAZZICHI  
 IRACY GALAFACI MARQUES  
 IRINEU ROMANATO FILHO  
 ISaura DELAQUA BERNARDI  
 JAIR BOTASSO  
 JAIR ISRAEL DA SILVA  
 JAQUELINE REGINA SANTANA  
 JOAO BATISTA DA CUNHA  
 JOAO CARLOS DA SILVA  
 JOAO FRANCISCO DA SILVA FERNANDES  
 JOAO ROBERTO DONÁ  
 JOAQUIN FERREIRA PEREZ  
 JOSE ANTONIO ALBUQUERQUE  
 JOSE DOMINGUES DAMAS  
 JOSE EDUARDO RABELLO PORTELLA  
 JOSE GERALDO ARRUDA CAMPOS  
 JOSE ROBERTO ANTONIO  
 JOSINEIDE SEBASTIANA DA SILVA  
 JUSTINO ROMANCINI  
 LAURA EMILIA ANHOLON PEDRO  
 LAZARO FERNANDES DOS SANTOS  
 LEONARDO HENRIQUE ANHOLON PEDRO  
 LEONEL BURISSO  
 LINCON MAXIMILIANO DE SOUZA  
 LUCIANA BARETTO BENJAMIN  
 LUIZ CARLOS FERREIRA DE JESUS  
 LUIZ CLAUDIO AMBROSIO  
 LUZIA MARTINS XAVIER  
 MARCELO MAGALHAES TORRES  
 MARCO ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS  
 MARGARIDA BENEDITA MANDRO DE MELO  
 MARIA ANGELA DE DOMENICO  
 MARIA CLEUZA BUONI CUNHA  
 MARIA DO CARMO NASCIMENTO  
 MARIA DOS SANTOS SANTANA  
 MARIA MAGDALENA DE FARIA  
 MARIANO BEZAN  
 MAURICIO DOMINGUES DAMAS  
 MIRIAM LIETTE  
 MISAEEL VIVONE  
 NANCY RAVAZZE DAMAS  
 NELSON ADOLFO ZANDONA BLOCH  
 NEWTON LUIZ TUMOLO SOBRINHO  
 NILTON DE DOMINGOS  
 PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
 PAULO SERGIO PENNA  
 RAFAEL HUTTER JANUARIO  
 RALF MILANE DE CARVALHO  
 RAUL LEME DE GODOY  
 REINALDO DE SOUZA GABRIEL  
 RENATA DO PRADO MARQUES  
 RENATA SILVA DIAS

RENILCE ALVES BATISTA  
 ROBERTO CARLOS BATISTA DA SILVA  
 ROBERTO FRANCISCHINI  
 SANDRA APARECIDA LOPES DE CAMARGO BORIN  
 SEBASTIAO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE  
 SIDNEI CAETANO DE MELO  
 SILVIO WANDERLEI  
 SONIA VIEIRA DOS SANTOS  
 SUELI APARECIDA FONSECA MARCELLINO  
 SUELI FRANCO BOTASSO  
 THEREZA LONGO VIEIRA  
 THEREZINHA HUTTER  
 VAIL JULIO  
 VALDEMAR DE DOMINGOS  
 VALDIR FRANCELINO DE ALMEIDA  
 VALMIR CAMBRAINHA  
 VALDERI EUFLAUSINO  
 VANDERLEI SANCHES  
 VANI ROSANE PORFIRIO WANDERLEI  
 VERA CRISTINA MARCELINO  
 WALKIRIA MANINO  
 WALTER MELATO  
 WILSON ROBERTO DE BRITO

#### Portadores de Deficiência

ALEXANDRE SILVA  
 OSVALDO COSMO

#### Associações e Entidades que desenvolvam atividades na área de saúde

ANA BALBINO DE CARVALHO GANDRA  
 CLEUZA NEIRE CAVOLI  
 ZELIA SERGIO ALVES

#### Demais Associações

CID DE JESUS TAVARES  
 LUIS EDUARDO ATAIDE REQUEL  
 MARA LUCIA DE PAIVA TAMBARUCCI  
 SEBASTIÃO MANOEL DOS SANTOS

TRABALHADORES DE SAÚDE:

#### Servidores de Saúde dos serviços públicos

NILTON JESUS FERNANDES  
 MARISA BATISTA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

**Hospitais Filantrópicos ou sem fins lucrativos, que prestam serviços no SUS**  
 ANTONIO CARLOS PEREIRA  
 HUMBERTO CAETANO  
 MARCEL AUGUSTO DE OLIVEIRA

**Serviços de Saúde com fins lucrativos, que prestam serviços ao SUS**  
 ALEXANDRA ANDRETTA COMEGNO

**Serviços de Saúde sem fins lucrativos, que prestam serviços ao SUS**

ANTONIO FINATI PACHECO  
 FLAVIA MUNIZ DE LIMA RIZZI  
 FRANCISCO MANOEL NETO SOARES  
 LOURDES DE FATIMA FEITOSA VIEIRA CHAVES  
 MARIZA CAVENAGHI ARGENTINO POMILIO  
 SONIA BARBOSA MARINHO

II-Estão inabilitados a disputar a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí:

#### USUÁRIOS DO SUS:

Usuários simples/Conselhos de Saúde:

ANTONIO BARROS DA SILVA  
 DAIANA CRISTINA DE SOUZA AMADOR  
 DEBORA BESSA MARTINS  
 DENIZIA CELESTINO BESSA  
 DERCY MARIA DE OLIVEIRA  
 ELIAS JANUÁRIO  
 ERALDO JOSÉ BERNARDI  
 FÁBIO HENRIQUE DE NUNCIO  
 FERNANDA DANIELE STASSI BESSA

HUGO CORREA  
 JOÃO VICENTE VILLELA  
 JOSÉ BESSA SILVA FILHO  
 JUDITH ALVES DE MORAIS  
 LÁZARO FERREIRA DO NASCIMENTO  
 MARIA DE LOURDES MORAIS DO NASCIMENTO  
 MARIA TEREZA DIAS DA SILVA  
 MARISA APARECIDA GERMANO ALVES DA SILVA  
 ROBINSON MARTINS  
 RODRIGO FREDERICHE  
 ROGÉRIO CELESTINO BESSA  
 ROSEMEIRE ALVES DE SOUZA AMADOR  
 VALTER APARECIDO DE LIMA BRANDÃO

Associações e Entidades que desenvolvam atividades na área de saúde

CÉLIA REGINA MOURA SILVA

Demais Associações

JAIR DE BARROS

III- Fica estabelecido para recursos, o prazo de 10 a 12 de março de 2008, conforme edital nº 04/2008, publicado na Imprensa Oficial de 15/02/08, edição 3.158.

### COMISSÃO ESPECIAL



Edital SMC nº 009, de 29 de fevereiro de 2.008.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS, Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições para o CONCURSO DE MICROCONTOS, na Casa da Cultura, localizada à Rua Barão de Jundiá, nº 868, centro, em Jundiá, Estado de São Paulo, CEP-13201-012, e-mail [culturapmj@jundiá.sp.gov.br](mailto:culturapmj@jundiá.sp.gov.br), telefone (011) 4521-6922, no período de 10/03/2.008 a 30/04/2.008, no horário das 9,00 às 12,00 e das 14,00 às 17,00 horas.

#### R E G U L A M E N T O

A Prefeitura do Município de Jundiá, pela Secretaria Municipal de Cultura e sob a coordenação da Comissão Municipal de Literatura, realizará o CONCURSO DE MICROCONTOS, que obedecerá o presente regulamento.

1) Os escritores interessados em participar do concurso deverão entregar seus microcontos, em 03 (três) vias, na Casa da Cultura, constando o nome, CI/RG, CPF, endereço, e-mail e telefone, no período de 10/03/2.008 a 30/04/2.008.

2) Os escritores poderão participar com 02 (dois) microcontos, que deverão estar datilografados ou digitados, até o máximo de 25 (vinte e cinco) linhas.

3) O enredo deverá ser no estilo conto e o tema será livre.

4) As obras apresentadas deverão ser inéditas, isto é, não poderão ter participado de outros concursos, nem conter plágios.

5) A idade mínima para participação é de 18 (dezoito) anos.

6) A correção dos textos, o julgamento e a escolha será de responsabilidade da Comissão Municipal de Literatura.

7) Haverá escolha de 50 (cinquenta) melhores microcontos, que serão publicados em livro pela Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e seus autores receberão certificado de participação.

8) O encerramento do evento culminará com o lançamento do livro que deverá ocorrer no primeiro semestre de 2.008, em local e data previamente designados.

9) A título de premiação, os contistas que tiverem suas obras publicadas receberão 10 (dez) unidades, gratuitamente.

10) Não poderão concorrer os membros da Comissão Municipal de Literatura, os membros do Conselho Municipal de Cultura e os servidores da Secretaria Municipal de Cultura.

11) Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Comissão Municipal de Literatura.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Penha Maria Camunhas Martins  
 Secretária Municipal de Cultura

FESTIVAL DE MÚSICA CANTA ENCANTO  
 CLASSIFICADOS DE JUNDIAÍ PARA A FASE FINAL  
 DIA 6 DE SETEMBRO DE 2007 - Parque da Uva - 20 horas

1 – CUIDA DA ROSEIRA  
 Paulo Sérgio Silva e Banda Vinil Jack

2 – DUAS CARTAS  
 Arquivo Zé

3 – NADROAI  
 Helyt Gomes

4 – VERÃO DE INVERNO  
 Caminhantes

5 – BEM DITO  
 Adilson Campos

6 – AQUELE AZUL  
 Belemília

7 – CORAÇÃO DE POETA  
 Vasco e Lamarquiana

8 – DATA MARCADA  
 Yes Brasil

9 – MISTÉRIOS DO AMAR  
 Amazai

10 – ONDE VOCE ESTIVER  
 Banda Kalêndula

11 – DIZ QUE ME DIZ  
 Karallargá

12 – VOU VOLTAR PRA MINHA TERRA  
 Donato

13 – BRISA  
 Banda Impressão Digital

14 – PÉTALAS AO CHÃO  
 A Iniciação

15 – MOTE  
 Corvo Campeiro e Tatiana

FESTIVAL DE MÚSICA CANTA ENCANTO  
 CLASSIFICADOS NA FASE NACIONAL PARA A FASE FINAL  
 DIA 07 DE SETEMBRO DE 2007 – PARQUE DA UVA – 20 horas

1.- A ESPERANÇA – São José do Rio Pardo – SP  
 Márcia Tauil

2.- MIRA – São Paulo – SP  
 Grupo Voz

3.- CANTO BRASILEIRO – São Paulo – SP

Cláudio Lacerda

4.- EMBOLADA SERTANEJA – Contagem – MG  
 Bilora

5.- MEIAS PARTES – Rio de Janeiro – RJ  
 Mulheres de Atenas

6.- IRACEMA – São Paulo – SP  
 Mariana Timbó

7.- BEIJO NO ASFALTO – São Paulo- SP  
 Dona Bandalha

8.- DESAMARRADO – São Paulo - SP  
 Sociedade Harmônica

9.- TRIBO DE DEUS – Campinas – SP  
 Ale Carmani

10.- FALSO SIMPÓSIO – Guarulhos – SP  
 Silvinho Ferreira

11.- PRAÇA DA SÉ – São Paulo – SP  
 Velhos Rapazes

12.- NOTÍCIAS DO SERTÃO – São Paulo – SP  
 Cícero Gonçalves e Ciranda Viroleira

13.- SEM TEMPO- São Paulo – SP  
 Josué Rodrigues Gomes

14.- MACUNAÍMA – Curitiba – PR  
 Sinhá Insana

15 – SOBRE HOMENS E MENINOS – Rio de Janeiro – RJ  
 Luciana Balby

FESTIVAL DE MÚSICA CANTA ENCANTO  
 CLASSIFICADOS NA FASE NACIONAL PARA A FASE FINAL  
 DIA 08 de setembro 2007 – PARQUE DA UVA – 20 HORAS

01-SAUDADE BOA – Ilha Solteira – SP  
 Tavinho Limma

02 -SEMPRE ASSIM – Guarulhos – SP  
 Dueto Urbano

03.-AS ASAS SÃO SEMPRE LEVES – Belém – PA  
 Andréa Pinheiro

04.-ESTRELA GUIA – Belo Horizonte – MG  
 Lula Barbosa e Banda

05.-MENSAGEIRO – Assis – SP  
 Filho & Pai

06.-SONHO IMIGRANTE – Rio de Janeiro – RJ  
 Zé Alexandre

07.-VENUS – Belo Horizonte – MG  
 Regina Dias

08-CASA DOS ESPELHOS – São Paulo – SP  
 Ivânia Catarina e Carlos Gomes

09.- BRASIS – Ponta Grossa – PR  
 Cláudio Chaves

10.- MOÇAMBIQUE – Guarulhos – SP  
 Beto Santos

11.-SAMBA PRA YEMANJÁ – Nhandeara – SP  
 Joarez Penna

12.-ALDEIA CAMAIURÁ – Poá – SP  
 Dedê Milliê

13.-.-MARIA DO MUNDO – Belém – PA  
 Ale Moreno e Marcelo Barum

14.-NOTA DE FALECIMENTO – Santo André – SP  
Daniel Pessoa e Grupo Karallargá

15.- LENDAS BRASILEIRAS – Americana – SP  
Sandro e Janaína

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS  
Secretária Municipal de Cultura



**FUMAS**

**ATO NORMATIVO Nº 17 DE 04 DE MARÇO DE 2008.**

**SOLANGE APARECIDA MARQUES**, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS -, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores **CASSIANO RICARDO PALMERINI, SIMONE ATIQUÉ BRANCO, e MARCO ANTÔNIO BLUMER RODRIGUES** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no expediente nº 00413-6/2008.

DESIGNA, ainda, a funcionária **LUCIANA DURAN MARTINS**, para secretariar a referida comissão.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
Superintendente

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

Processo Nº 0236-1/08 – Estudo Preliminar de Urbanização dos Núcleos de Submoradias do Jardim São Camilo e Tamoio.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras nº 05/08, à empresa:

- ARQUITETO PAULO BASTOS E ASSOCIADOS LTDA – R\$ 141.000,00.

**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
Superintendente

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

Processo Nº 0165-2/08 – Obra de Infra Estrutura nos Lotes Comerciais no Loteamento Fazenda Grande.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras nº 04/08, à empresa:

- IAGROVIAS CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA – R\$ 63.211,91.

**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
Superintendente

PARECER

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 04/08 – PROCESSO: N.º274-2/2008 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CONJUNTO HABITACIONAL JUNDIAÍ “K”.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data, para avaliação da documentação recebida na licitação em referência, considerando os pareceres da Área Técnica e da Assessoria Jurídica da Fundação, RESOLVE:

**HABILITAR** as empresas: SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FOCS CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA e GARÇA CONSTRUÇÕES LTDA, por terem atendido integralmente ao solicitado pelo Edital para esta fase da licitação.

Fica agendado para o próximo dia **17/03/08 às 09:00 hs** na sede da Fundação à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 – Centro - Jundiaí, a continuidade da presente licitação, com a abertura dos envelopes “Proposta”

Jundiaí, 06 de Março de 2008.

Marco Antônio Blumer Rodrigues  
Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações



**FACULDADE DE MEDICINA**

CURSO DE MEDICINA

VESTIBULAR/2008 – 13ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-009/2008

- **01** (um) candidato ( classificação 116ª classificação).

- **MATRÍCULA:** 05 de março de 2008.

- **HORÁRIO:** das 10 as 15 horas

- **DOCUMENTOS:**

- 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia;
- 5) CPF - Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - 1 (uma) cópia
- 6) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias;
- 7) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação;
- 9) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).

- **TAXA:** R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais).

**NOME** **RG.**  
Mayra Galhego Molina 32.552.259-5-SP.

Jundiaí, 04 de março de 2008.

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho  
Diretor

CURSO DE MEDICINA

VESTIBULAR/2008 – 14ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-009/2008

- **03** (três) candidatos (até a classificação 119ª classificação).

- **MATRÍCULA:** 07 de março de 2008.

- **HORÁRIO:** das 10 as 15 horas

- **DOCUMENTOS:**

- 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia;

- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia;
  - 5) CPF - Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - 1 (uma) cópia
  - 6) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias;
  - 7) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias;
  - 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação;
  - 9) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).
- **TAXA:** R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais).

**NOME** **RG.**  
Ana Elisa Alves Bertoldi 44.261.253-9-SP.  
Juliana Caroline Schablatura Vera 26.863.660-6-SP.  
Luciana Cristina Poli 43.489.003-0-SP.

Jundiaí, 06 de março de 2008.

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho  
Diretor

**EDITAL FMJ- 020/2008, de 05/03/2008**

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 270/07, e do Edital FMJ- 082/2007, de 03/12/2007;

1. TORNA PÚBLICO e homologa o RESULTADO FINAL do concurso público para PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de OBSTETRÍCIA do Departamento de TOCGINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 04 de março de 2008, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 082/2007, de 03/12/2007.
2. Participaram da Banca Examinadora do referido concurso os Exmos. Senhores: Prof. Dr. **RICARDO PORTO TEDESCO**, Professor Adjunto da Disciplina de Obstetrícia do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Profª Drª **ROSIANE MATTAR**, Professora Livre Docente do Departamento de Tocoginecologia da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Profª Drª **IRACEMA DE MATTOS PARANHOS CALDERON**, Professora Adjunta da Disciplina de Obstetrícia do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), como MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados pelo Conselho Técnico Administrativo e nomeados através da Portaria FMJ- 019/2008, de 11/02/2008.
3. Os candidatos abaixo nominados prestaram as provas do concurso público e foram aprovados e classificados, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIF.
JACINTA PEREIRA MATIAS	2.037.395-PE	9,0	1º
SABRINA GIROTTI FERREIRA	29.250.011-7	7,6	2º
ALEXANDRE DE SOUZA VIOLA	25.799.493-2	7,2	3º
ELIZANDRA ROSADO CONCEIÇÃO	24.316.362-9	7,0	4º

4. As candidatas acima, aprovadas e classificadas em 1º e 2º lugar no referido concurso público para PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de OBSTETRÍCIA do Departamento de TOCGINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ficam convocadas a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, à Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles nº 250 - Vila Arens - Jundiaí, SP, para tratar de assunto referente ao ingresso no quadro docente desta Faculdade.
5. O presente concurso terá a validade por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.
6. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de março de dois mil e oito (05/03/2008).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho  
Diretor

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 53/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando:

01) o que consta do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 53/2007, publicado na IOMJ em 10/08/2007 e 28/08/2007, Edital de Divulgação de Resultado publicado em 25/09/2007 e Edital de Homologação publicado em 05/10/2007 e o que consta do Processo FMJ-251/07;

02) **critério de desempate previsto no item 9.2. do referido Edital.**

1. FAZ SABER, que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecerem na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí - S.P., no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, a fim de apresentar comprovante de Experiência Profissional na área, comprovada mediante Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) ou Declaração de Instituição Pública e comprovante do Ensino Fundamental Incompleto (4ª Série).

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS

Class.	Nome	RG
4º	ANTONIA AP. MOREIRA DE PAULA	MG-10.817.253
4º	RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	7.847.254
5º	MARLENE AP. ANZOLIM DALAQUA	15.891.598-7
5º	JOCELI DO AMARAL VITORIANO	18.406.310-3

2. **Faz saber finalmente que nos termos da Lei n.º 7.011, de 17 de janeiro de 2008, que altera a estrutura de cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí para adequá-la ao Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS passa a ser enquadrado como AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I.**

3. **Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.**

4. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de março de dois mil e oito (06/03/2008).

**Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO**  
Diretor

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 53/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando:

01) o que consta do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 53/2007, publicado na IOMJ em 10/08/2007 e 28/08/2007, Edital de Divulgação de Resultado publicado em 25/09/2007 e Edital de Homologação publicado em 05/10/2007 e o que consta do Processo FMJ-251/07;

1. FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles n.º 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de apresentar comprovante de Experiência Profissional na área, comprovada mediante Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) ou Declaração de Instituição Pública e comprovante do Ensino Fundamental Completo.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

#### AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Class.	Nome	RG
1º	CLAUDEMIR DE CAMARGO	18.259.527

2. **Faz saber finalmente que nos termos da Lei n.º 7.011, de 17 de janeiro de 2008, que altera a estrutura de cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí para adequá-la ao Plano de**

Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS passa a ser enquadrado como AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA III.

3. **Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.**

4. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de março de dois mil e oito (06/03/2008).

**Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO**  
Diretor

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 53/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando:

01) o que consta do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 53/2007, publicado na IOMJ em 10/08/2007 e 28/08/2007, Edital de Divulgação de Resultado publicado em 25/09/2007 e Edital de Homologação publicado em 05/10/2007 e o que consta do Processo FMJ-251/07;

1. FAZ SABER, que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles n.º 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de apresentar comprovante de Experiência Profissional na área, comprovada mediante Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) ou Declaração de Instituição Pública e comprovante do Ensino Médio Completo.

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

#### AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Classificação	Nome	RG
2º	THAIS HELENA CAZZOLATTO	44.571.830-4
3º	MARIANA XAVIER	44.714.756-0

2. **Faz saber finalmente que nos termos da Lei n.º 7.011, de 17 de janeiro de 2008, que altera a estrutura de cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí para adequá-la ao Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA passa a ser enquadrado como AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II.**

3. **Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.**

4. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de março de dois mil e oito (06/03/2008).

**Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO**  
Diretor



**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 001/2008 DE 02 JANEIRO DE 2008.**

**CONVITE: 003/2008 – De 19 de fevereiro de 2008.**

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação, Implantação, Treinamento de Pessoal e Manutenção de Sistema de Gestão Pública**

**ADJUDICAÇÃO:** Conforme consta nos autos adjudica o objeto do presente convite para a proponente Prescon Informática Assessoria Ltda., no valor global de R\$37.800,00 (trinta e sete

mil e oitocentos reais) pelo menor preço apresentado e por atender às exigências da carta convite

Jundiaí, 06 de março de 2008.

**Ricardo Alves Manacero**  
Presidente

EDITAL N.º 009/2008 - De 06 de Março de 2008

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

**MARIA TERESA KRÄHENBÜHL LEITÃO**, Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, através da Portaria n.º 011/08 de 28 de Fevereiro de 2008, faz saber a quem possa interessar que será realizado nos locais, datas, horários e condições constantes deste edital, **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento de cargos de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA I**, para o seu quadro de pessoal, sob o regime da Lei Complementar n.º 348 de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Jundiaí) regendo-se o certame, pelos dispositivos da legislação Federal, Estadual e Municipal, vigentes e de acordo com as seguintes instruções especiais:

#### 1.0 - DOS CARGOS, VAGAS, JORNADA E VENCIMENTOS

O processo do concurso público visa o preenchimento dos cargos constantes do quadro demonstrativo abaixo, de provimento efetivo, carga horária mínima semanal de 40 (quarenta) horas exigida conforme a Lei Municipal n.º 5.983/2002 e suas alterações, Lei Municipal n.º 6.897/2007 e Lei Municipal n.º 6.990/2007 bem como, sob as disposições da Lei n.º 348/2002 e o nível salarial respectivo, que será realizado sob a responsabilidade da Comissão designada pela Portaria 011/2008 de 28 de Fevereiro de 2008, a saber:

##### 1.1 -

Cargo	Cód.	Escolari- dade	va- gas	Inscri- ção	Salário
Agente de Suporte Administrativo Categoria I	001	Ensino fundamental completo; Conhecimentos de informática	02	R\$ 20 00	R\$ 697,10

O valor da remuneração mensal é o constante do quadro acima, bem como, eventuais vantagens fixadas em lei.

#### 2.0 - INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar ignorância.

2.2 - As inscrições serão realizadas no período de 10 a 26 de março de 2008, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h às 16:00h, na Secretaria/Recepção da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita a rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n.º - (Bolíão) Anhangabaú – Jundiaí – SP, mediante apresentação dos seguintes documentos:

A) Cédula de identidade no original e uma cópia simples que será anexada à ficha de inscrição (RG ou CNH com foto ou Carteira Profissional ou Carteira Funcional) após simples conferência;

B) Ficha de inscrição, preenchida e assinada na recepção da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí;

C) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no

valor de R\$ 20,00 (vinte reais) que deverá ser efetuado na Tesouraria da Escola Superior de Educação Física de Jundiá – ESEF no ato da inscrição.

**2.2.1** – No caso de feriado e ou ponto facultativo durante o período de inscrição não serão realizadas inscrições pois não há expediente na ESEF.

**2.3** - Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro estabelecido na forma da lei;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- c) Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- e) Não registrar antecedentes criminais, firmando declaração e comprovando na ocasião do ingresso no Serviço Público, mediante certidão própria;
- f) Possuir aptidão, habilitação e capacitação para o cargo na data da inscrição, conforme este edital;
- g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade civil, administrativa ou criminal por prática de atos desabonadores;
- h) Firmar declaração de que não percebe proventos de aposentadoria de nenhum dos Poderes ou esferas do Governo;
- i) Gozar de boa saúde física e mental e não possuir deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao cargo a que concorre o que será oportunamente aferido através de Junta Médica da Prefeitura do Município de Jundiá;
- j) A não apresentação de qualquer dos documentos, no ato da posse, implicará na desclassificação do candidato;

**2.4** - No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, com firma reconhecida, instruído com cópia do documento de identidade do procurador e do candidato.

**2.5** - Os candidatos com deficiência física, visual ou auditiva deverão registrar sua condição no ato da inscrição.

**2.6** - Nenhum documento em via original ou cópia será retido no ato da inscrição.

**2.7** - É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição, que não poderá conter rasuras;

**2.8** - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância recolhida a título de taxa de inscrição.

**2.9** - Não serão recebidas inscrições fora do período estabelecido neste Edital.

**2.10** - O deferimento da inscrição dependerá do exato recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuada no período e local das inscrições.

**2.11** - A inscrição cujo pagamento for efetuado através de cheque, terá sua validade condicionada à compensação do mesmo.

**2.12** - A Comissão fará publicar na Imprensa Oficial do Município de Jundiá relação das inscrições efetuadas, deferidas e indeferidas.

**2.13** - Das inscrições indeferidas caberá recurso endereçado à Presidente da Comissão de Concurso Público, no prazo de dois (2) dias a contar da data da divulgação do indeferimento. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo por parte da Comissão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas. O resultado dos recursos será divulgado através da Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

### 3.0 - DAS PROVAS

**3.1** - O concurso constará de prova escrita, prova prática e prova de títulos, conforme abaixo:

**3.1.1** - Prova escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos, tem caráter eliminatório e será composta de 50 (cinquenta) questões, além de uma redação;

**3.1.2** - Prova prática de informática;

**3.1.3** - Prova de Títulos.

**3.2** - Os candidatos aprovados na Prova Escrita, **no ato da Prova Prática** também **deverão apresentar** a documentação de comprovação de titulação conforme descrito no item 5.3 do presente edital, em cópia autenticada. Não serão aceitos documentos originais ou cópias não autenticadas.

### 4.0 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

**4.1** - As provas serão realizadas nas dependências da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, sita a Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - (Bolão) Anhangabaú – Jundiá – SP, nas datas e horários a serem divulgados e constantes na ficha de inscrição.

**4.2** - O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas, com 30 minutos de antecedência do horário estipulado, munido do protocolo de inscrição, documento de identidade, em original ou cópia autenticada e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas.

**4.3** - Durante a realização da Prova Escrita ou da Prova Prática, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos ou anotações, nem a utilização de instrumentos eletrônicos como calculadoras, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, MP3, ou similares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal.

**4.4** - Não serão realizadas quaisquer das provas em locais e horários diferentes do estabelecido no presente edital.

**4.5** - As salas onde serão realizadas as provas serão fiscalizadas por pessoas designadas pela Comissão do Concurso Público, vedado o ingresso de pessoas estranhas.

**4.6** - A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.

**4.7** - Por questões de direitos autorais e de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.

**4.8** - Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

**4.9** - A Comissão responsável pela realização do concurso não enviará avisos pelo correio.

**4.10** - A Comissão fará publicar o dia, a hora e o local de realização das provas nos locais de costume na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, no site [www.esef.br](http://www.esef.br) e na ficha de inscrição.

**4.11** - A Prova Escrita terá a duração mínima de 01 (uma) hora e máxima de 03 (três) horas.

**4.12** - A Prova Prática, com duração de 30 minutos, será realizada nas dependências a Escola Superior de Educação Física de Jundiá, ficando disponibilizados ao candidato os equipamentos e materiais necessários para a realização da mesma.

### 5.0 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

**5.1** - Prova escrita com caráter eliminatório, composta de:

a) 50 (cinquenta) questões, contendo as matérias de: Língua Portuguesa, Matemática do Ensino Fundamental completo; Conhecimentos Gerais e Atualidades, valendo cada questão um ponto e meio (1,5) no total de 75 pontos;

b) Redação valendo 25 pontos, com tema a ser sorteado na hora da prova, que será avaliada por seu conteúdo, ortografia e concordâncias verbais;

**5.2** - A prova prática em informática, com pontuação máxima de 100 pontos, será prestada em equipamentos da ESEF, utilizando-se dos programas Word e ou Excel, com duração de 30 minutos, perante um examinador que avaliará as provas através de critérios objetivos de conhecimento e prática em digitação, cálculos, planilhas, grafia e cores grafadas de texto;

**5.3** - A prova de títulos será avaliada pela Comissão de Concurso Público que considerará somente os documentos apresentados no tempo oportuno pelo candidato, conforme a seguinte pontuação:

a) Aperfeiçoamento na área para a qual está concorrendo: 0,3 (zero vírgula três) pontos por título específico, limitado ao máximo de 4 (quatro) cursos;

b) Tempo de exercício no Serviço Público: 0,10 (zero vírgula dez) pontos por ano de efetivo exercício, até o máximo 1 (um) ponto, a ser comprovado mediante declaração original da administração pública correspondente;

c) Concursos Públicos: 0,10 (zero vírgula dez) pontos por aprovação comprovada, até um máximo de 3 (três) concursos;

**5.4** - Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e estará apto a participar da prova prática.

**5.5** - O número de pontos que determinará a classificação final do candidato será igual a somatória das duas fases, escrita e prática, dividido por dois, acrescido da pontuação obtida na Prova de Títulos, se o caso, observada a ordem decrescente de classificação, aplicando, se for o caso, o disposto no item 8.0 deste edital.

**5.6** - O não comparecimento a qualquer uma das provas excluirá o candidato automaticamente.

**5.7** - Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.

**5.8** - Será considerado reprovado o candidato que não atingir 60 (sessenta) pontos na prova escrita;

**5.9** - Será considerado reprovado o candidato que não obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos na prova prática.

### 6.0 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

**6.1** - Para efeito do que dispõe o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, as pessoas com deficiência física, visual ou auditiva participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, mantidas as condições especiais para adequação da sua aplicação às condições restritivas do deficiente. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas para os portadores de deficiência.

**6.2** - O candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.

**6.3** - O candidato com deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará concorrendo automaticamente às demais vagas existentes, obedecida à ordem de classificação geral.

**6.4** - Além da relação mencionada no item 7.1 letra “a” deste edital, serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória, uma contendo o nome dos candidatos com deficiência e outra com todos que lograrem êxito no Concurso.

**6.5** - Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, serão essas preenchidas pelos demais aprovados, com observância da ordem classificatória.

**6.6** - Para beneficiar-se do que lhe faculta o item 6.1 deste EDITAL, a pessoa com deficiência no ato da inscrição, deverá declarar tal condição e atender a todos os itens do Edital.

**6.7** - Os candidatos que necessitem fazer prova diferenciada, deverão solicitar por escrito à Comissão de Concurso Público, no local das inscrições.

### 7.0 - RESERVA DE CARGOS PARA AFRODESCENDENTES (Lei nº 5.745, de 14/02/2002)

**7.1** - Os candidatos afrodescendentes participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas.

a. Após o julgamento das provas, independente da lista geral, será elaborada lista especial, com a relação dos candidatos afrodescendentes aprovados, ficando reservado 20% (vinte por cento) dos cargos a estes candidatos.

b. As vagas, reservadas, ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no concurso, ou aprovação de candidatos afrodescendentes.

**7.2** - Para beneficiar-se do que lhe faculta o presente item, o candidato afrodescendente no ato da inscrição, deverá declarar tal condição e atender a todos os itens do Edital.

### 8.0 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**8.1** - Os critérios de desempate, por ordem de prioridade, serão os seguintes:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na prova prática;
- c) Maior pontuação atribuída aos títulos;
- d) Maior tempo de experiência, comprovada mediante Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou certidão de Instituição Pública;
- e) Maior tempo de serviço público municipal.

**8.2** - A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação aplicando-se o disposto no item 8.1.

### 9.0 - DOS RECURSOS

**9.1** - Das decisões da Comissão de Concurso Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação da mesma pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá, caberá um único recurso, endereçado à Presidente da Comissão, desde que protocolizado na Recepção

da ESEF das 10:00h às 17:00h de 2ª à 6ª feira.

**9.2** - Apreciados eventuais recursos, será publicada a decisão proferida pela Comissão.

#### 10.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** - A homologação do concurso será feita pelo Sr. Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, em até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, à vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

**10.2** - A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida das listas reservadas às pessoas com deficiência e aos afros descendentes, observando-se, ainda, sucessiva alternância entre as três listas, até o esgotamento das vagas reservadas.

**10.3** - O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, que ateste a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo a que se submeteu no concurso público.

**10.4** - A inexistência das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso.

**10.5** - A Comissão do Concurso Público é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este Edital se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, mediante ato administrativo fundamentado de suas razões.

**10.6** - O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**10.7** - A aprovação no concurso não implica em obrigatoriedade de admissão, cabendo à Autarquia o direito de aproveitar os candidatos, por cargo, observada a ordem de classificação final, obedecendo ao limite de vagas existentes, das que vierem a vagar e das que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso, a exclusivo critério, interesse e necessidade do serviço público.

**10.8** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

**10.9** - Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.

É para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra na Imprensa Oficial do Município, nos locais de costume na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no site [www.esef.br](http://www.esef.br) e resumidamente em jornal de circulação local.

Jundiaí, 06 de março de 2008.

MARIA TERESA KRÄHENBÜHL LEITÃO  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Portaria nº 012/2008  
De 06 de março de 2008

Prof. Dr. Fernando Balbino, **Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....**

...**NOMEIA ISAAC LOURENÇO BUHNEMANN**, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo, Categoria II, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Prof. Dr. Fernando Balbino**  
**Diretor**

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos seis dias do mês de

março de dois mil e oito.

**Augusta Cristina Felix Jacob**  
**Secretária**

**PORTARIA Nº 013/2008**  
**De 06 de março de 2008**

**Prof. Dr. Fernando Balbino**, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

...**RESOLVE** exonerar, a pedido, a partir de 10 de março de 2008, o servidor **ISAAC LOURENÇO BUHNEMANN**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme consta do processo nº 01034/08.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Fernando Balbino**  
**Diretor**

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos seis dias do mês de março de dois mil e oito.

**Augusta Cristina Felix Jacob**  
**-Secretária-**



**DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**

- **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/07**, Edital n.º 10 de 04/03/08. **OBJETO:** Construção de 40 unidades habitacionais – padrão popular – Conj Habitacional Parque dos Ingás **TIPO:** Menor Preço. **ABERTURA:** às 14:00 hs do dia 15/04/2008.

**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** a partir de 14/03/2008, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1316, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas. **PREÇO:** R\$ 15,00.

Jundiaí, 04 de março de 2008.

**Eduardo Pereira da Silva**  
**Diretor Superintendente**

**DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**  
Tomada de Preços nº 0015/2007  
Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Tomada de Preços nº 0015/2007, para contratação de mão de obra especializada em mecânica e elétrica para prestar serviços na MEC e ETA, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 03/03/2008: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ALSAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 156.000,00”.

Jundiaí, 06 de março de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**  
**Diretor Superintendente**

**DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**

**Extrato de Prorrogação e Retificação**  
Concorrência Pública nº 0005/2005  
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Termo de Prorrogação e Retificação nº 066/2007, assinado em 18/12/2007, processo DAE nº 562/2005.

Objeto: locação de veículos caminhões tipo basculante (toco/truck), caminhões com carrocerias de madeira, retroescavadeiras, utilitários.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 126/2006 para prorrogação de prazo por mais 12 meses, o que corresponde ao valor de R\$ 80.285,04.

**Extrato de Prorrogação**

Concorrência Pública nº 0005/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Termo de Prorrogação nº 067/2007, assinado em 18/12/2007, processo DAE nº 562/2005.

Objeto: locação de veículos caminhões tipo basculante (toco/truck), caminhões com carrocerias de madeira, retroescavadeiras, utilitários.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 125/2006 para prorrogação de prazo por mais 12 meses, o que corresponde ao valor de R\$ 591.360,00.

**Extrato de Prorrogação e Retificação**

Concorrência Pública nº 0005/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Termo de Prorrogação e Retificação nº 068/2007, assinado em 18/12/2007, processo DAE nº 562/2005.

Objeto: locação de veículos caminhões tipo basculante (toco/truck), caminhões com carrocerias de madeira, retroescavadeiras, utilitários.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 124/2006 para prorrogação de prazo por mais 12 meses, o que corresponde ao valor de R\$ 175.301,28.

**Extrato de Prorrogação e Retificação**

Concorrência Pública nº 0005/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Termo de Prorrogação e Retificação nº 069/2007, assinado em 21/12/2007, processo DAE nº 562/2005.

Objeto: locação de veículos caminhões tipo basculante (toco/truck), caminhões com carrocerias de madeira, retroescavadeiras, utilitários.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 123/2006 para prorrogação de prazo por mais 12 meses, o que corresponde ao valor de R\$ 642.280,32.

**Extrato de Prorrogação**

Concorrência Pública nº 0005/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Termo de Prorrogação nº 070/2007, assinado em 21/12/2007, processo DAE nº 562/2005.

Objeto: locação de veículos caminhões tipo basculante (toco/truck), caminhões com carrocerias de madeira, retroescavadeiras, utilitários.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 122/2006 para prorrogação de prazo por mais 12 meses, o que corresponde ao valor de R\$ 366.960,00.

**Extrato de Prorrogação e Retificação**

Concorrência Pública nº 0005/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA

Termo de Prorrogação e Retificação nº 071/2007, assinado em 21/12/2007, processo DAE nº 562/2005.

Objeto: locação de veículos caminhões tipo basculante (toco/truck), caminhões com carrocerias de madeira, retroescavadeiras, utilitários.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 121/2006 para prorrogação de prazo por mais 12 meses, o que corresponde ao valor de R\$ 852.271,20.

Jundiaí, 06 de março de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**  
**Diretor Superintendente**

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

**Extrato de Contrato**

Convite-Obra nº 0012/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA

Contrato nº 024/2008, assinado em 25/2/2008, Processo DAE nº 3.301/2007

Objeto: Prestação de serviços de consultoria, assessoria e serviços de engenharia, compreendendo o desenvolvimento e implantação de software SIG.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 144.517,00

Classificação dos recursos: conta contábil 1.3.3.01.01.23.00 -

Implantação de Cadastro Geoprocessamento e Software SIG e conta

gerencial 8.3.1.1.01 - Diretoria de Manutenção e Obras - DMO

Jundiaí, 06 de março de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**

Diretor Superintendente

– ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE nº 667/08, .....

**DESIGNA** a servidora MARIA DAS GRAÇAS MARTINI BRISIGHELLO para responder pela função de confiança de Chefe de Seção de Fiscalização dos Mananciais, a partir de 03 de março de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDELTON SUAVE**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Processo nº 666/2008

**Inexigibilidade nº 003/08****I - Objeto:** Publicações de atas e avisos de licitações;**II - Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93;**III - Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**IV - Justificativa:** Considerando a inviabilidade de competição visto a obrigatoriedade de publicação das licitações, faz-se necessária à contratação da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.****(EDUARDO PEREIRA DA SILVA)**  
Diretor Superintendente

Em 04 de março de 2008.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor Superintendente constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.**(EDUARDO SANTOS PALHARES)**  
**Diretor Presidente**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 010, DE 05 DE MARÇO DE 2008.**

EDELTON SUAVE, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A.

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES**  
**BALANCETE DO SISTEMA FINANCEIRO**  
**MÊS DE JANEIRO 2008.**

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
<b>0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>01 - Receita Realizada</b>			<b>11 - Despesa Realizada</b>		
0112 - Receita Patrimonial	1.231,75		111 - Funções de Governo		
0114 - Receitas Diversas	4.920,00	6.151,75	1116 - Cultura	519,05	
			1127 - Desporto e Lazer		519,05
<b>2 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>			<b>3 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>21 - Restos a Pagar</b>		11.842,00	<b>31 - Restos a Pagar</b>		
2110 - Emp. a Pagar do EX.		221,56	3110 - Pgt. p/ conta Ex. Findos		32.402,00
<b>23 - Suplemento Financeiro</b>		120.000,00	<b>33 - Serviços da Dívida a Pagar</b>		
2310 - Receb. de Suplemento			3310 - Antecipação da Receita		
<b>24 - Diversos</b>		812,50	<b>34 - Diversos</b>		1.177,00
2411 - Credores Diversos			3411 - Credores Diversos		
<b>4 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>5 - SALDO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>41 - Disponível</b>			<b>51 - Disponível</b>		
4110 Caixa	1.209,86		5110 Caixa	279,92	
4120 Caixa Econ.Federal	84.621,51	85.831,37	5120 Caixa Econ. Federal	190.481,21	190.761,13
<b>42 - Vinculados C/ Correntes</b>			<b>52 - Vinculado C/C Bancária</b>		
4220 - Banco			5220 - Bancos		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>224.859,18</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>224.859,18</b>

JOSÉ ROBERTO G. SILVEIRA  
Téc. em Contabilidade - CRC 1SP129770/O-8PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS  
Superintendente


**CIJUN**

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
Em, 05/03/2008

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA  
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
Processo nº 018/2008  
CV nº 007/2008

Prestação de serviço para execução do Projeto de Infra-  
estrutura de dados do Complexo Argos

Homologo a Carta Convite nº 007/2008 à empresa Black Box do  
Brasil Network Services.  
Valor global de R\$ 78.716,35

Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente - CIJUN

**BEM-VIVER COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA  
ÁREA DA SAÚDE**

CNPJ 08.194.641/0001-36

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA**

A BEM-VIVER COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA  
DA SAÚDE convoca os seus 22 associados em condições de  
votar, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,  
que será realizada em sua sede social na Rua São Pedro, 255 - Vila  
Joana, na cidade de Jundiaí-Estado de São Paulo às 18:00 horas do  
dia 26 de março de 2008. Primeiramente, será deliberado os assuntos  
da Assembléia Geral Ordinária em primeira convocação às 18:00,  
com 2/3 (dois terços) dos seus associados; em 2ª convocação às  
19:00 horas, com metade mais um dos seus associados, ou em  
terceira convocação às 20:00 horas com o mínimo de 10 associados,  
para tratar da seguinte ordem do dia:  
a) - prestação de contas do órgão de administração, compreendendo

Balanço Geral do exercício de 2007, das Contas de Sobras e Perdas,  
Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria, documentos  
esses que estão à disposição dos associados, em sua sede social;  
b) - destinação das sobras/perdas apuradas no exercício de 2007;  
c) - eleição dos membros do Conselho Fiscal;  
d) - eleição de membro da Diretoria para ocupar o cargo vago de  
Secretário;  
e) - fixação do valor do honorários e cédula de presença dos  
membros da Diretoria e Conselho Fiscal;  
f) - *deliberação sobre o plano de trabalho formulado pela Diretoria  
para o próximo exercício;*  
g) - *outros assuntos*

Jundiaí, 07 de março de 2008

Gleise de Fatima Rodrigues  
Presidente

**ASSOC. TERAP. ESTIMULACAO AUDITIVA LINGUAGEM  
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2007**

<b>ATIVO</b>	<b>3.763.912,11</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>3.763.912,11</b>
CIRCULANTE	590.663,57	CIRCULANTE	516.005,24
DISPONÍVEL	502.668,15	FORNECEDORES	358.772,48
Caixa	1.380,48	Fornecedores	358.772,48
Bancos Conta Corrente	172.911,15	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	155.740,84
Aplicações Liquidez Imediata	328.376,52	Salários a Pagar	59.789,17
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	87.995,42	Encargos Sociais a Pagar	24.963,77
Duplicatas a Receber	50.215,92	Provisões Trabalhistas	70.987,90
Adiantamentos a Terceiros	37.710,56	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.491,92
Outros Ativos	68,94	Impostos Retidos a Recolher	1.491,92
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.488,51	Impostos e Cont.a Recolher	0,00
Garantias a Apropriar	4.488,51	PATRIMONIO LÍQUIDO	3.247.906,87
PERMANENTE	3.168.760,03	Patrimonio Social da Entidade	793.914,40
IMOBILIZADO	3.168.760,03	Reserva de Reavaliacao	2.399.875,13
Computadores e Periféricos	87.881,05	Deficit Acumulado	(166.835,39)
Edifícios	2.789.711,00	Superávit do Acumulado	220.952,73
Máquinas e Equipamentos	276.222,21		
Móveis e Utensílios	201.190,00		
(-)Depreciação Acumulada	(186.244,23)		
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PL</b>	
<b>RECEITA</b>		Saldo Anterior	3.026.954,14
Receita Operac.Entidade	3.730.959,39	(+) Acréscimo/Decréscimo do PL	220.952,73
(-)Custo de Serviços	0,00	(-) Ajuste de Exercício anteriores	-
Superávit Operacional Bruto	3.730.959,39	<b>SALDO ATUAL</b>	<b>3.247.906,87</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>3.536.692,53</b>	<b>DOAR</b>	
Despesas Trabalhistas	1.270.194,55	ORIGENS	
Serviços de Terceiros	153.462,53	Superávit ou (Déficit) Exercício	220.952,73
Despesas Gerais	2.100.797,30	Depreciação	39.644,23
Despesas Tributárias	12.238,15	<b>TOTAL DE ORIGENS</b>	<b>260.596,96</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>26.685,87</b>	<b>APLICAÇÕES</b>	
Receita Financeira	35.212,01	Aquisição de Imobilizado	87.683,26
(-)Despesa Financeira	(8.526,14)	Realizável a Longo Prazo	4.488,51
<b>SUPERÁVIT OPERACIONAL</b>	<b>220.952,73</b>	<b>TOTAL DE APLICAÇÕES</b>	<b>92.171,77</b>
		<b>VARIAÇÃO DO CCL</b>	
		(+) Variação do AC	194.661,61
		(-) Variação do PC	26.236,42
		Aumento / Redução do CCL	168.425,19

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

C.N.P.J. Nº. 67.237.644/0001-79

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas para comparecerem  
no dia 14 de março de 2008, às 10:00 (dez) horas, **na sede  
social à Av. da Liberdade S/Nº. - Paço Municipal, em  
Jundiaí, Estado de São Paulo**, a fim de tratarem dos seguintes  
assuntos:

1) Aprovação da proposta de aumento do capital social, pelo  
acionista controlador.

2) Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para os demais acionistas  
exercerem o direito de preferência.

3) Marcar a data da nova assembléia geral, para aprovação em  
definitivo do aumento do capital social.

Jundiaí, 03 de março de 2008

**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**


**INEDITORIAIS**

**COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A empresa V.T Vistorias Ltda. situada em Jundiaí \SP,á Avenida  
Frederico Ozanam.nº 3741 - Ponte São João eCNPJ  
Nº05.005.015\0001-66 comunica o extravio de 01 talão de nota  
fiscal de prestação de serviço série A do n.º 01 ao n.º50 e livros  
fiscais modelo 51 e 57, livros contábeis, guias de recolhimento de  
alvará de funcionamento e ISSQN e Declarações da Receita Federal  
do Brasil

Reguccia Way Indústria e Comércio de Confecções Ltda Me,  
I.E. 407.392.636.110 comunica o extravio do Livro Registro de  
Inventário Modelo 7.

A EMPRESA INALDO JOSÉ DA SILVA JUNDIAÍ. ME.,  
IDENTIFICADA ATRAVÉS DA IE 407.114.264.113 E CNPJ  
01.863.818/0001-09., COMUNICA A PERDA/EXTRAVIO DOS  
TALONÁRIOS DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO DE MICRO  
EMPRESA Nº 000001 À 000250.

A EMPRESA ROSANA APARECIDA PRANDO DE FREITAS -  
PANIFICADORA - ME., IDENTIFICADA ATRAVÉS DA IE  
407.406.256.116 E CNPJ 06.256.348/0001-20., COMUNICA A  
PERDA/EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTA FISCAL MODELO  
1 UTILIZADO DE Nº 000001 À 000010 E EM BRANCO DE Nº  
000011 À 000050.

**Theo Argentin**  
Presidente

**Maria Roseli Maestrello**  
Tesoureiro

**Andréa Regina Bonança**  
CRC 1SP253400/P-8

## EXTRAVIO

A Empresa, P C – COMERCIO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA - ME, CNPJ 03.222.501/0001-00 - I.E. 407.237.427.119, Situada à Rua Tomaz Atizani, 51 – Parque São Luiz - Jundiá – SP – CEP 13.216-751, Comunica o extravio do Registro de Utilizações de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências Mod. 6 Nº. 01.

**UNIODONTO DE JUNDIAÍ – COOPERATIVA  
ODONTOLÓGICA  
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES**

O presidente da Uniodonto de Jundiá - Cooperativa Odontológica, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, I, do Estatuto Social, convoca os cooperados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará nas dependências da sede social, situada à Rua Petronilha Antunes, 211, centro, Jundiá, São Paulo, às 18:00 horas do dia 25 de março de 2008 em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto. Caso esse número não seja atingido, reunir-se-ão, no mesmo dia e local, às 19:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto ou às 20:00 horas, em terceira convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados com direito a voto para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do conselho fiscal, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço levantado em 31 de dezembro do ano anterior;
- c) parecer da auditoria independente;
- d) demonstrativo das sobras ou perdas.

II - Destinação das sobras ou rateio das perdas;

III – Eleição do Conselho de Administração, indicando o representante da sociedade e o diretor responsável pela área técnica de saúde frente à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);

IV – Eleição do Conselho Fiscal;

V - Fixação do valor de pró-labore da diretoria executiva e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

VI - Proposta de trabalho para o exercício de 2008.

Para efeito de instalação da assembléia, o número de cooperados com direito de voto é de 110 cooperados.

Jundiá, 15 de fevereiro de 2008.

Dr. José Clóvis Tomazzoni de Oliveira  
- Diretor Presidente –

“A empresa CREAM COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.237.015/0001-17 e inscrição estadual 407.429.939.110. Torna-se público que a empresa acima citada, requereu na Cetesb de Jundiá, a Licença Prévia e Instalação para atividade de Fabricação de Sorvetes e embalagens plásticas, situada a Rua Balzers, Nº 420-Galpão 440-Distrito Industrial - 13.213-084”.

**Edital de Convocação**

Ficam convocados todos os sócios da Associação Agrícola de Jundiá, quites com a anuidade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 05 de Abril de 2008 às:

11:00 hs em primeira convocação, com metade e mais um dos sócios.

11:30 hs com qualquer número de associados.

**Local**

Salão de Festas da Igreja do Bairro do Bom Jardim, nesta cidade de Jundiá.

## Ordem do dia

- a) Leitura, discussão e votação da A.G.O anterior;
- b) Leitura, discussão e votação do balancete do exercício findo;
- c) Relatório da Diretoria
- d) Eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes;
- e) Assuntos de interesse geral

Jundiá, Março de 2008.

Presidente: Flavio Ceolin

## DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa, **PEKLER & ARATANGY LTDA** de CNPJ nº 01.103.515/0001-80, estabelecida à Rua Presidente Vargas, nº 81, Vila Tavares, no Município de Campo Limpo Paulista - SP, Cep: 13230-000, **DECLARA** ter extraviado os seguintes documentos: talão de nota fiscal de Prestação de Serviços, Série A, nº 301 a 350, sendo da nota fiscal 301 a 333 utilizadas, e as restantes em branco.

AUTO ESCOLA MUNDIAL S/C LTDA.

**CNPJ (MF) – 50.977.529/0001-38**

## DISTRATO SOCIAL

a) **NEUZA BIANCHI MODA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade **R.G. nº 9.173.589 – SSP/SP e CPF(MF) nº 155.083.878-46**, residente e domiciliado na Rua Antonio Melato, nº 611 – Vila Progresso, em Jundiá-SP, CEP: 13202-200;

b) **MARCELO MODA**, brasileiro, solteiro, maior, Instrutor, portador da Cédula de Identidade **R.G. nº 16.767.948 – SSP/SP e CPF(MF) nº 137.873.688-50**, residente e domiciliada na Rua Antonio Melato, nº 611 – Vila Progresso, em Jundiá - SP, CEP:13202-20;

c) **ARNALDO MODA**, brasileiro, solteiro, maior, Instrutor, portador da Cédula de Identidade **R.G. nº 14.309.348 – SSP/SP e CPF(MF) nº 068.613.028-64**, residente e domiciliada na Rua Antonio Melato, nº 611 – Vila Progresso, em Jundiá - SP, CEP:13202-20, componentes únicos da sociedade civil que gira sob a denominação social de “**AUTO ESCOLA MUNDIAL S/C LTDA.-ME**”, com sede e foro nesta cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, a Rua Barão do Rio Branco, nº 273 – Vila Arens, em Jundiá-SP, CEP: 13201-670, com Contrato Social arquivado no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, sob o **registro nº 621**, resolvem por não mais interessar a continuidade da empresa, dissolver e extinguir a sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que iniciou suas atividades em 09 de Março de 1972, encerrou todas suas operações e atividades em 31 de Dezembro de 2003.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Procedida à liquidação da sociedade, cada um dos sócios recebe, neste ato, por saldo de seus haveres, respectivamente, a importância de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para **NEUZA BIANCHI MODA**; R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para **MARCELO MODA** e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para **ARNALDO MODA**, correspondente ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os sócios dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica da Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo.

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente, fica a cargo do ex-sócia **NEUZA BIANCHI MODA**, que se compromete, também, manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora distratada.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente DISTRATO SOCIAL em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Jundiá, 31 de Dezembro de 2.003.

**NEUZA BIANCHI MODA  
MODA**

**MARCELO**

**ARNALDO MODA**

## TESTEMUNHAS

**HELDER CAMPANHOLA**

**MARCIANO DE JESUS**

**COSTA**

R.G. 6.599.861-3 - SSP/SP  
CPF (MF) 002.080.678-76

R.G. 25.492.350-1 -SSP/SP  
CPF (MF) 178.832.278-90

ABÍLIO GOMES DE AZEVEDO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.-  
ME

**CNPJ (MF) – 57.506.305/0001-97**

DISTRATO SOCIAL

a) **ABÍLIO GOMES DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade **R.G. nº 10.805.501 – SSP/SP e CPF(MF) nº 723.663.388-72**, residente e domiciliado na Rua Joaquim L. Camargo Junior, nº 143 – Vila Marlene, em Jundiá-SP, CEP:13214-623;

b) **SÍLVIA FERNANDES DE AZEVEDO**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade **R.G. nº 17.172.761 – SSP/SP e CPF(MF) nº 116.390.098-25**, residente e domiciliada na Rua Joaquim L. Camargo Junior, nº 143 – Vila Marlene, em Jundiá-SP, CEP:13214-623, componentes únicos da sociedade civil que gira sob a denominação social de “**ABÍLIO GOMES DE AZEVEDO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.-ME**”, com sede e foro nesta cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, a Rua Joaquim L. Camargo Junior, nº 143 – Vila Marlene, em Jundiá-SP, CEP:13214-623, com Contrato Social arquivado no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, sob o **registro nº 25.805 de 15/06/1988**, resolvem por não mais interessar a continuidade da empresa, dissolver e extinguir a sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que iniciou suas atividades em 15 de Junho de 1.988, encerrou todas suas operações e atividades em 31 de Dezembro de 2000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Com as alterações introduzidas pelo Governo Federal na Moeda Nacional o valor de cada quota do capital social da empresa que era de Cz\$ 1,00 (um cruzado), passa a ser R\$ 1,00 (um real), portanto o capital social que era de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) passa a ser de R\$ 2,00 (Dois Reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Procedida à liquidação da sociedade, cada um dos sócios recebe, neste ato, por saldo de seus haveres relativo as suas quotas do Capital Social, respectivamente, a importância de:

**ABÍLIO GOMES DE AZEVEDO** - R\$ 1,00 (um real), correspondente ao valor de suas quotas.

**SÍLVIA FERNANDES DE AZEVEDO** - R\$ 1,00 (um real), correspondente ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste

distrato no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica da Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente, fica a cargo do ex-sócio **ABÍLIO GOMES DE AZEVEDO**, que se compromete, também, manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora distratada.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente **DISTRATO SOCIAL** em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Jundiá, 31 de Dezembro de 2.007.

**ABÍLIO GOMES DE AZEVEDO**  
**FERNANDES DE AZEVEDO**

**SÍLVIA**

**TESTEMUNHAS**

**HELDER CAMPANHOLA**

**MARCIANO**

**DE JESUS COSTA**

R.G. 6.599.861-3 - SSP/SP  
CPF (MF) 002.080.678-76

R.G. 25.492.350-1 - SSP/SP  
CPF (MF) 178.832.278-90

A empresa **ROCHA BRESSAN ENG.INDE COM.LTDA.**, que era localizada à Rua Luiz Del Nery, 304, Jd.Ermida I, Jundiá-SP, CNPJ: 26.415.117/0003-91, I.E.:- 407.413.225.117, vem comunicar a praça o extravio em lugar incerto e não sabido de um talonário de NF Mod. 1 contendo 50 Notas Fiscais de nº. 001 à 050, sendo que apenas 02 NF's foram emitidas e as demias estavam em branco.

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO**

A empresa **PASTELARIA E LANCHONETE TALEI LTDA.- ME.**, sita à Rua Barão de Jundiá, nº 576 – Centro, em Jundiá – SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 69.065.852/0001-63 e Inscrição Estadual nº 407.167.224.110, vem comunicar à praça o extravio dos seguintes documentos: 05 Talões de Notas Fiscais Microempresa nº 001 à 006 (escrituradas) e nº 007 à 250 (em branco) em lugar incerto e desconhecido.

# PODER LEGISLATIVO

## **ATO Nº 576, DE 05 DE MARÇO DE 2008**

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiá no dia 20 de março de 2008, quinta-feira santa.

## **ATO Nº 577, DE 06 DE MARÇO DE 2008**

Regulamenta os trabalhos da Comissão Técnica de Recursos Humanos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam regulamentados os trabalhos da Comissão Técnica de Recursos Humanos nos termos da Lei 6.712, de 14 de julho de 2006.

Art. 2º. Compete à Comissão Técnica de Recursos Humanos:

I - Acompanhar os processos de promoção, progressão e avaliação de desempenho;

II - Julgar recursos referentes à avaliação de desempenho e matérias sobre as atividades funcionais do servidor;

III - Oferecer subsídios para regulamentação das normas relativas à mobilidade funcional, no que couber.

Art. 3º. Na hipótese de ausência ou impedimento de um membro da Comissão, será escolhido outro pela Presidência Câmara, através do critério estipulado na Lei 6.712/2006, indicando o membro suplente para a sua composição.

Parágrafo único – No caso de necessidade de substituição do Presidente da Comissão, será indicado outro eleito dentre os seus membros.

Art. 4º. A Comissão poderá, a qualquer tempo, utilizar-se de todas as informações existentes sobre os servidores, bem como realizar diligências junto às chefias e outros integrantes da área de atuação do servidor, solicitando, se necessário, a revisão das informações, a fim de corrigir erros e/ou omissões.

Art. 5º. A Comissão deverá orientar os Avaliadores e os servidores quanto aos objetivos, procedimentos e cuidados relativos à avaliação.

Art. 6º. A Comissão se reunirá de acordo com a necessidade de sua atuação.

I – A convite do presidente e por deliberação da comissão, poderão tomar parte nas reuniões, com direito a voz, mas sem voto, pessoas cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.

II – Todas as reuniões deverão ser lavradas em Ata, por servidor designado pela Presidência e subscrita por todos os membros presentes na reunião.

Art. 7º. O servidor poderá encaminhar recursos à Comissão no prazo de 15 dias úteis da tomada de ciência.

Art. 8º. O recurso referente à avaliação de desempenho só será

provido quando:

I – não tiver sido realizada nas formas previstas;

II – tiver sido manifestadamente injusta;

III – tiver se baseado em fatos e ocorrências comprovadamente inverídicos.

Art. 9º. Os recursos serão julgados pela Comissão, em até 30 dias, após o protocolado.

Art. 10. Todos os atos decisórios deverão estar devidamente fundamentados, motivados e sujeito ao devido processo legal, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos.

Art. 11. Os casos omissos e os de caráter interpretativo, com relação ao presente Ato, serão resolvidos pela Comissão.

Art. 12. As deliberações da Comissão serão encaminhadas pelo seu Presidente ao Diretor Administrativo.

Art. 13. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato nº 541, de 16 de novembro de 2006.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Presidente

**ANA TONELLI**

1ª Secretária

**Eng. MARCELO GASTALDO**

2ª Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em seis de novembro de dois mil e oito (06.11.2008).

**JORGE NASSIF HADDAD**

Diretor Administrativo

## **131ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA**

(Em 4 de março de 2008)

### **1. PEQUENO EXPEDIENTE**

#### **1.a) Matéria apresentada**

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 00834/2008 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Altera o Código de Obras e Edificações, para nas instituições financeiras exigir divisórias entre os guichês de atendimento.

2. PROJETO DE LEI 09956/2008 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Condiciona a participação de atletas em competições esportivas a prova de aptidão cardiológica.

3. PROJETO DE LEI 09957/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Reclassifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de áreas públicas situadas em

**DISQUE**

**DENÚNCIA**

**181**

**SIGILO ABSOLUTO**

Disque Denúncia: **181**  
A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo  
Contra a Violência**



Prefeitura de  
**Jundiá**

Vila Ana, para urbanização dos núcleos de submédias ali instalados; e dá providências correlatas.

4. PROJETO DE LEI 09958/2008 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Declara de utilidade pública a Fundação Cultural Anhangüera (Rede Paulista de Televisão).

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO 00744/2008 - MESA - Altera a Resolução 509/04, para ampliar o número de estúdios em Direito na Câmara Municipal, objeto de convênio com o Centro Universitário Anchieta.

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO 00745/2008 - Mesa - Altera a Resolução 521/07, para no Programa de Estúdios da Câmara Municipal prever-lhes renovações sucessivas.

7. MOÇÃO 00196/2008 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Apelo à Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei nº. 2.451, do Deputado Léo Vivas (PRB-RJ), que dispõe sobre a exibição obrigatória, em todas as salas de cinema comerciais, de filmes de curta duração que divulguem informações sobre o turismo no Brasil.

8. MOÇÃO 00197/2008 - ANA TONELLI - Apelo à Presidência da República para que, ao aposentado que retorne ao mercado de trabalho, a Previdência Social assuma o ônus do auxílio-doença se o afastamento exceder uma quinzena.

#### *1.b) Requerimentos deferidos*

ANA TONELLI

01989 - Congratulações com o Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco pela passagem de seu 20.º aniversário.

CARLOS ALBERTO KUBITZA

01990 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Dozolina Fante Fernandes.

COMISSÃO DE ECONOMIA

01991 - FINANÇAS E ORÇAMENTO - SUSTAÇÃO, até 28 de março de 2003, da tramitação do PROJETO DE LEI Nº. 9.882, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza doação, à DAE S/A - Água e Esgoto, de área pública situada no Bairro Corrupira-Engordadouro, para implantação de empreendimento habitacional para abrigar moradores da área de ampliação da represa de acumulação.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

01992 - Congratulações com a Prefeitura pela entrega do Centro de Referência do Idoso de Jundiá.

01993 - Congratulações com a Faculdade de Medicina Dr. Jayme Rodrigues pela inauguração do novo andar do prédio da instituição.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

01994 - Congratulações com Alessandra Busanelli pela exposição de seus trabalhos de “pixel arte” no Espaço Cultural Banco Central do Brasil.

01995 - RETIRADA do PROJETO DE LEI Nº. 9.952, do Vereador JOSÉ ANTÔNIO KACHAN, que altera a Lei 3.912/92, para exigir nos ônibus afixação de demonstrativo de custos do serviço.

ROBERTO CONDE ANDRADE

01996 - Solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas no Jardim Shangai.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

01997 - Solicitação à Polícia Militar de realização de rondas no pavilhão da antiga Vigorelli (Vila Bela Vista).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

01998 - Congratulações com o Sr. Élcio Antonio de Jesus por sua eleição como Guarda Municipal do mês de janeiro.

01999 - Pesar pelo falecimento do Sr. Emiliano Ferreira da Silva.

02000 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Idalina Massoti Bruno.

LUIZ FERNANDO MACHADO

02001 - Solicitação à Polícia Militar de realização de rondas noturnas na Av. Prefeito Luís Latorre.

02002 - Solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas na Rua Conrado Augusto Offa (Chácara Urbana).

02003 - Congratulações com o Ministério Público do Estado de São Paulo pela inauguração da nova sede em Jundiá.

02004 - Congratulações com a Astra S/A Indústria e Comércio pela abertura da 11.ª Temporada dos Concertos Astra-Finamax.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

02005 - Pesar pelo falecimento do Sr. Getúlio Rossi.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

02006 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Aparecida Rigoni de Souza.

ANA TONELLI

02007 - Pesar pelo falecimento do Sr. Walter Comparini.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

02008 - SUSTAÇÃO, até 30 de abril de 2008, da tramitação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 809, do Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO, que revoga a Lei Complementar 346/02, que veda a implantação de cemitérios verticais no Município.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

02009 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Lúcia Fiorentim Crepaldi.

#### *1.c) Indicações despachadas*

ANA TONELLI

11762 - Corte de mato e aplicação de ervicida na Rua Maestro José Bovolenta, defronte do n.º 567 (Vila Progresso).

11763 - Poda de árvore da Av. Itatiba, defronte da igreja de Santa Teresinha (Vila Rio Branco).

11764 - Nivelamento da Rua Prof.ª Odila Richter (Parque Centenário).

11765 - Sinalização de permissão de estacionamento em um dos lados da Rua Wilma Maria Chiaramonte Guedes (Jardim das Tulipas).

11766 - Operação “tapa-buracos” nas ruas de Vila Arens, Vila Progresso e Jardim Pitangueiras.

11767 - Corte de mato das laterais das avenidas Navarro de Andrade e Companhia Paulista de Estradas de Ferro (Bairro Horto Florestal).

11768 - Corte de mato e aplicação de herbicida na Rua Altino Arantes (Vila Arens).

11769 - Instalação de semáforo no cruzamento das ruas Itirapina com Dr. Ramiro de Araújo Filho (Vila Hortolândia).

11770 - Corte de mato do final da Rua Riachuelo (Vila Arens).

11771 - Corte de mato da calçada da Rua Dr. Ramiro de Araujo Filho, próximo do n.º 250 (Vila Hortolândia).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

11772 - Aplicação de herbicida nas calçadas da Rua Conde de Monsanto.

11773 - Tapamento de buraco da Av. Itatiba, próximo do n.º 180 (Vila Rio Branco).

LUIZ FERNANDO MACHADO

11774 - Limpeza e dedetização das bocas-de-lobo da Rua Conde de Monsanto.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

11775 - Rebaixamento de guias da calçada da esquina da Rua General Carneiro com a Av. Fernando Arens (Vila Arens).

11776 - Melhorias no transporte coletivo urbano para o Jardim Petrópolis.

11777 - Colocação de semáforo na confluência da Rua Messina com a Rua Marsala (Jardim Messina).

11778 - Instalação de câmeras de monitoramento em trechos da Av. Samuel Martins.

11779 - Tapamento de buraco na Av. Prof.ª Leonita Faber Ladeira, defronte do n.º 1.250 (Jardim do Lago).

11780 - Instalação de semáforo no cruzamento da Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro com a Rua Barão de Teffé.

11781 - Repinte de sinalização de solo na Av. Prof.ª Leonita Faber Ladeira.

11782 - Urgente implantação de abrigo no ponto de parada de ônibus defronte da EMEB Prof.ª Anna Rita Alves Ludke (Vila Alvorada).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

11783 - Tapamento de buraco no início da Av. Maria Negrini Negro (Estrada da Toca).

11784 - Tapamento de buraco na Rua 2, defronte do n.º 311, no Condomínio Vilas de Jundiá (Bairro Gramadão).

11785 - Tapamento de buracos na Av. Comendador Antonio Borin

(Jardim Caxambu).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

11786 - Tapamento de buracos na Rua Alceu de Toledo Pontes, defronte do Bloco A (Parque Cecap).

11787 - Conclusão do asfaltamento da Av. Santa Elisa.

11788 - Limpeza e corte de mato nas ruas de Vila Cidanania.

11789 - Corte de mato e limpeza na Av. Luiz Pereira dos Santos (Bairro Corrupira).

11790 - Corte de mato e limpeza de área da Rua Dom Jaime Barros Câmara, esquina com a Rua Frei Jaboaão (Jardim das Bandeiras).

11791 - Corte de mato e limpeza da Praça Família Messina (Jardim Florestal).

11792 - Tapamento de buraco na Rua Sargento Arnaldo Mangile, altura do n.º 100 (Jardim das Bandeiras).

11793 - Nivelamento da Av. João Toresin (Bairro Jundiá-Mirim), da Rua Mário Gobbo e da Av. Henrique Jahnel I (Bairro Mato Dentro).

11794 - Colocação de advertência contra despejo de lixo em área do núcleo do CDHU (Jardim Novo Horizonte).

MARILENA PERDIZ NEGRO

11795 - Notificação do proprietário de terreno situado na esquina da Rua Guarujá com a Av. Vicente Pires Pardini, para construção de muro, calçada e limpeza (Jardim Estádio).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

11796 - Corte de mato e limpeza do Rio Guapeva, nas imediações da Vila Argos Velha.

11797 - Tapamento de buraco da Rua São José dos Campos, próximo do n.º 146, e da Rua Três Corações, defronte dos n.ºs 69 e 179 (Vila Ruy Barbosa).

11798 - Tapamento de buracos na Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel, defronte dos n.ºs 110 e 660 (Vila Nambi).

11799 - Tapamento de buraco da Av. Antonio Segre, defronte do “Sesão”.

11800 - Nivelamento da Rua Virgílio Saciloti (Parque Residencial Anchieta).

11801 - Tapamento de buraco da Av. André Costa, próximo do bloco 81 (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

11802 - Corte de mato da Rua Voluntários da Pátria (Jardim das Orquídeas).

11803 - Nivelamento da Av. Carlos Martins (Bairro Pinheirinho).

CARLOS ALBERTO KUBITZA

11804 - Sinalização de proibição de estacionamento na Rua Afranio Peixoto (Centro).

11805 - Repinte de sinalização de solo da esquina das ruas Dr. Antenor Soares Gandra com Agostinho Balestrin (Bairro Colônia).

11806 - Reparos no alambrado do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Morada das Vinhas.

11807 - Notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Anchieta, esquina com a Rua Onze de Junho, para reparo em calçada (Centro).

ROBERTO CONDE ANDRADE

11808 - Aplicação de herbicida na Rua Manoel Vitorino Pereira (Jardim Danúbio).

11809 - Operação “tapa-buraco” na Rua Moreira César (Vila Arens).

11810 - Corte de mato do Córrego do Mato.

11811 - Poda de árvores na Av. Dr. Cavalcanti.

11812 - Troca de lâmpadas das luminárias da rotatória da Av. União dos Ferroviários, próxima ao Viaduto Sperandio Pellicciari.

11813 - Implantação de sinalização de solo nas ruas do Parque Almerinda Pereira Chaves.

11814 - Corte de mato da Av. Santo Ceolin (Bairro Corrupira).

11815 - Limpeza de terreno da Rua Quatro, ao lado do n.º 330 (Jardim Novo Horizonte).

11816 - Colocação de cascalho na Rua 1 do Bairro dos Fernandes.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

11817 - Tapamento de buraco na Rua Cândido Rodrigues, defronte do n.º 115 (Centro).

11818 - Cobertura do ponto de ônibus da Av. Antônio Pincinato, defronte do n.º 78 (Recanto IV Centenário).

11819 - Corte de mato e limpeza do canteiro central da Av. Samuel Martins.

11820 - Corte de mato e limpeza da Praça Getúlio Vargas (Vila Progresso).

GERSON HENRIQUE SARTORI

11821 - Tapamento de buracos no cruzamento das avenidas Humberto Cereser com Alexandre Milani (Bairro Caxambu).  
11822 - Operação "tapa-buracos" na Rua Luiz Salomão (Jardim Cidapel).  
11823 - Tapamento de buracos na Av. Dr. Walter Gossner (Estância Suíça).

#### JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

11824 - Limpeza de boca-de-lobo na Rua Alfredo Vaz de Campos, defronte do n.º 12 (Jardim Tamoio).  
11825 - Poda de árvore da Rua Antonio Sibinel, defronte do n.º 51 (Parque Residencial Eloy Chaves).  
11826 - Corte de mato da Av. Osmundo dos Santos Pellegrini.  
11827 - Desentupimento de rede de esgoto na Rua Manoel Almeida Curado, defronte do n.º 275 (Jardim Tamoio).  
11828 - Tapamento de buraco na Rua Adamantina, defronte do n.º 1.273 (Jardim Tamoio).  
11829 - Substituição de lâmpadas na Rua Eduardo Baialuna, proximidades do n.º 387 (Jardim Tamoio).  
11830 - Nivelamento de tampão da Rua Carlos Angelo Mathion, defronte do n.º 1.220 (Jardim Tamoio).  
11831 - Instalação de boca-de-lobo na Rua Alfredo Vaz de Campos, defronte dos n.ºs 42 e 116 (Jardim Tamoio).  
11832 - Corte de mato da Av. Antonio Pincinato.

#### JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

11833 - Poda de árvores junto ao Viaduto São João Batista.  
11834 - Limpeza e corte de mato da Praça Domingos Semenzato (Jardim Messina).  
11835 - Duplicação da Av. Eng.º João Fernandes Gimenes Molina.  
11836 - Tapamento de buraco da Rua Um do Condomínio Vilas de Jundiá, defronte do n.º 152 (Bairro Gramadão).  
11837 - Limpeza da lagoa do Jardim das Tulipas.  
11838 - Corte de mato da viela da Rua Sebastião de Souza, fundos do n.º 104 (Jardim Santa Gertrudes).  
11839 - Instalação de semáforo para pedestres na esquina das ruas Messina com Araçatuba (Jardim Messina).  
11840 - Asfaltamento das ruas Termini, Palermo e Catânia (Jardim Messina).  
11841 - Aplicação de herbicida no passeio público da Rua Marsala (Jardim Messina).  
11842 - Poda das árvores da Rua Catânia (Jardim Messina).

#### LUIZ FERNANDO MACHADO

11843 - Corte de mato e limpeza da Praça Rildo Michel Martho (Vila Liberdade).  
11844 - Intensificação de ronda da Guarda Municipal na Av. Prefeito Luís Latorre, no período noturno.  
11845 - Tapamento de buracos na Rua Holanda, trecho entre as ruas Itália e Bom Jesus de Pirapora (Jardim Cica).  
11846 - Limpeza e detetização das bocas-de-lobo da Rua da Saúde.  
11847 - Instalação de lixeiras na Rua Congo, especialmente nas proximidades do n.º 200 (Jardim Bonfiglioli).  
11848 - Ampliação dos horários da linha de ônibus Jardim Bonfiglioli-Terminal Vila Arens.  
11849 - Gestões junto à Secretaria de Estado da Educação para reparos no sistema de iluminação do pátio da EE Prof.ª Benedita Arruda (Bairro Agapeama).  
11850 - Remoção de árvore da Av. Luiz Pereira dos Santos, defronte do n.º 1.500 (Bairro Corrupira).  
11851 - Intensificação de rondas da Guarda Municipal na Rua Conrado Augusto Offa (Chácara Urbana).

#### SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

11852 - Implantação de rede de esgoto no Jardim Celeste.  
11853 - Melhorias na iluminação pública das ruas do Jardim Paulista.  
11854 - Asfaltamento das ruas do Jardim Celeste.  
11855 - Construção de área de lazer no Jardim do Lago.  
11856 - Urgente implantação de sinalização de solo na Rua Prof. Benedito Loureiro de Lima, esquina com a Rua Santa Catarina (Jardim Esplanada).  
11857 - Tapamento de buracos na Av. Dr. Odil Campos de Sães, esquina com a Rua João Scabin (Vila Vianello).  
11858 - Asfaltamento da Rua Vicente Bonanno (Jardim Corrupira).

#### MARILENA PERDIZ NEGRO

11859 - Recuperação asfáltica na Rua Secundino Veiga, entre as ruas Vigário João José Rodrigues e Barão de Jundiá (Centro).  
11860 - Definição de critérios para transparência da pré-qualificação de entidades que ministrarão cursos para treinamento de jovens no "Projeto Juventude Cidadã".  
11861 - Avaliação de conjunto de atividades no cruzamento da Av.

Samuel Martins com a Av. Prof.ª Leonita Faber Ladeira.  
11862 - Urgentes melhorias nas condições de transporte e alimentação de pacientes em tratamento nos serviços de saúde de Campinas.  
11863 - Mudança do itinerário da linha de ônibus 917 e aumento de linhas que sirvam Vila Joana e Jardim Carlos Gomes.  
11864 - Publicidade sobre as regras de exploração comercial nos terminais do SITU.  
11865 - Poda de árvore na Rua dos Bandeirantes, defronte do n.º 320.  
11866 - Melhoria na sinalização de solo da Av. Eng.º João Fernandes Gimenes Molina.

#### ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

11867 - Reparos na pavimentação da Av. Comendador Antonio Borin, altura do n.º 4.680 (Jardim Caxambu).

#### MARILENA PERDIZ NEGRO

11868 - Corte de mato e limpeza dos canteiros da Av. Antonio Pincinato.

#### 2. ORDEM DO DIA

##### 2.a) Matéria apreciada

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09803/2007 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Exige nos canteiros de obras o material básico de primeiros socorros. (REJEITADO em primazia)

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO 00743/2007 - MESA - Altera o Regimento Interno. (Apreciação adiada para a Sessão Ordinária de 24/06/2008)

#### LUIZ FERNANDO MACHADO

*Presidente*

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 834

*(Adilson Rodrigues Rosa)*

Altera o Código de Obras e Edificações, para nas instituições financeiras exigir divisórias entre os guichês de atendimento.

Art. 1º. O art. 93-B do **Anexo de Normas Técnicas** do Código de Obras e Edificações (Lei Complementar n.º 174, de 09 de janeiro de 1996), acrescentado pela Lei Complementar n.º 234, de 15 de setembro de 1997, e alterado pelas Leis Complementares n.ºs. 265, de 11 de dezembro de 1998; 317, de 20 de novembro de 2000; e 378, de 3 de outubro de 2003, passa a vigorar com esta alteração e acréscimo:

“Art. 93-B. Em toda edificação destinada a instituição financeira instalar-se-ão:

(...)

“IV- divisórias entre os guichês de atendimento, segundo as especificações estabelecidas em regulamento.”(NR)

Art. 2º. As instituições financeiras em funcionamento atenderão o disposto nesta lei complementar no prazo de 90 (noventa) dias a partir do início de sua vigência, sob pena das sanções legais cabíveis.

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28/02/2008

#### ADILSON RODRIGUES ROSA

*Justificativa*

O projeto trata da segurança do cidadão diante do guichê de atendimento em bancos e demais instituições financeiras. Sabemos que os criminosos instalam-se nas filas ou nas proximidades dos caixas para avaliar e escolher as suas vítimas. O formato atual dos balcões facilita os chamados “olheiros”, que depois de ver a quantia sacada pelo cliente, segue-o ou se comunica com parceiros posicionados fora do estabelecimento para a prática do delito. Às vezes não é expressiva a quantia sacada mas os movimentos do cliente com cartões e talões de cheques podem ensejar seqüestros. Portanto, o sistema atual favorece aos criminosos escolherem as suas vítimas, sendo infelizmente necessário cada vez mais individualizar o atendimento, gerando segurança para o cliente ser atendido e não para o bandido agir.

Assim, diante de tais apontamentos, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de que esta iniciativa seja aprovada.

#### ADILSON RODRIGUES ROSA

#### PROJETO DE LEI N.º 9.956

*(José Antônio Kachan)*

Condiciona a participação de atletas em competições esportivas a prova de aptidão cardiológica.

Art. 1º. Todo atleta apresentará prova de aptidão cardiológica para participar de competições esportivas promovidas ou apoiadas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º. A prova discriminará:

I - nome e número do registro de identidade do atleta;  
II - modalidade esportiva praticada;  
III - procedimentos médicos e exames complementares havidos e sua data;  
IV - definição de estar apto para a atividade;  
V - nome do médico, endereço e contato;  
VI - data, assinatura e número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina.

§ 2º. A prova será apresentada ao responsável pelo evento, ali permanecerá e conterà declaração do atleta de possuir via de igual teor.

Art. 2º. Os procedimentos para produção da prova de aptidão cardiológica caberão:

I - aos clubes, às associações desportivas ou aos seus patrocinadores;  
II - à Prefeitura, através de seus setores competentes ou mediante celebração de convênios para esse fim.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28/02/2008

#### JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

*Justificativa*

Demais simples e importante a iniciativa que ora apresentamos ao colegiado de Vereadores, com o intuito de exigir prova de aptidão cardiológica dos atletas participantes de competições esportivas realizadas e patrocinadas pela Administração Municipal.

As recentes ocorrências constatadas com mortes envolvendo atletas, sobretudo jogadores de futebol, têm proporcionado a apresentação de legislações que visem prevenir essas situações. Vale destacar que as academias de ginásticas já exigem a realização de avaliação médica antes do início das aulas, numa demonstração inequívoca de responsabilidade e objetivando sobretudo garantir a saúde de outrem.

Por isso, o que propomos é que todos os eventos esportivos, em todas as modalidades promovidas ou patrocinadas pela Prefeitura cumpram integralmente a presente legislação, que visa proteger a saúde e milhares de atletas.

Isto posto, contamos com o apoio dos Vereadores.

#### JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

#### PROJETO DE LEI N.º 9.957

**Art. 1º** - Ficam transferidas da classe de bens públicos de uso comum do povo para a classe de bens dominiais, as áreas integrantes do patrimônio público municipal, localizadas na Vila Ana, ocupadas por núcleos de submoradias, a seguir descritas:

#### ÁREA 1 –

Uma área de terreno denominada ÁREA 1, que assim se descreve: Inicia-se na divisa com terreno de Mansueto Rigoni (atual Jardim Paulista); daí segue em linha reta, numa distância de 75,00 metros, confrontando com a ÁREA 3; lotes 01 a 06 da quadra F; daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 3,10 metros, confrontando com remanescente da Rua 4 (atual Rua João Debroy) – parte 1; daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 13,02 metros, confrontando com remanescente da Rua 4 (atual Rua João Debroy); daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 52,80 metros, confrontando com a ÁREA 2 E ÁREA 6, daí deflete à esquerda e segue em curva, numa distância de 9,03 metros, confrontando com a ÁREA 6; daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 18,50 metros, confrontando com terreno de Mansueto Rigoni (atual Jardim Paulista), encerrando

o perímetro uma área de 703,09 metros quadrados.

#### ÁREA 2 –

Uma área de terreno denominada ÁREA 2, que assim se descreve: Inicia-se na divisa da ÁREA 6, junto à ÁREA 1; daí segue em linha reta, numa distância de 12,80 metros, confrontando com a ÁREA 1; daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 12,98 metros, confrontando com remanescente da Rua 8 (atual Rua Amaury Ladeira); daí segue à direita em curva à esquerda numa distância de 10,12 metros, confrontando com a ÁREA 6; encerrando o perímetro uma área de 30,84 metros quadrados.

#### ÁREA 3 –

Uma área de terreno denominada ÁREA 3, que assim se descreve: Inicia-se na divisa do lote 1 da quadra F, junto à ÁREA 1; daí segue em linha reta, numa distância de 3,00 metros, confrontando com a ÁREA 1; daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 16,55 metros, confrontando com terreno de sucessores de Mansueto Rigoni (atual Jardim Paulista); daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 01 da quadra Q, daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com a Rua 3 (atual Rua Jader Ribeiro da Silva); daí deflete à direita e segue em reta, numa distância de 50,00 metros, confrontando com os lotes n°s 12 e 01 da quadra F, encerrando o perímetro uma área de 447,50 metros quadrados.

#### ÁREA 4 –

Uma área de terreno denominada ÁREA 4, que assim se descreve: Inicia-se na divisa do lote 01 da quadra O, junto à Rua 1 (atual Rua Urbano Rubbo Copelli); daí segue em linha reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com a Rua 1 (atual Rua Urbano Rubbo Copelli); daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 06 da quadra N; daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com Guido Pellicari; daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 01 da quadra O, encerrando o perímetro uma área de 250,00 metros quadrados.

#### ÁREA 5 –

Uma área de terreno denominada ÁREA 5, que assim se descreve: Inicia-se na divisa do lote 15 da quadra H, junto ao remanescente da Rua 10 (atual Rua José Schioser); daí segue em linha reta, numa distância de 50,00 metros, confrontando com remanescente da Rua 10 (atual Rua José Schioser), daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 50,00 metros, confrontando com a Rua 1 (atual Rua Urbano Rubbo Copelli), daí deflete à direita e segue em curva à esquerda, numa distância de 78,54 metros, confrontando com os lotes 18 a 15 da quadra H, encerrando o perímetro uma área de 536,20 metros quadrados.

#### ÁREA 6 –

Uma área de terreno denominada ÁREA 6, que assim se descreve: Inicia-se na divisa do terreno de sucessores de Mansueto Rigoni (atual Jardim Paulista), junto ao remanescente da Rua 8 (atual Rua Amaury Ladeira), daí segue em linha reta, pela referida divisa, numa distância de 23,00 metros; daí segue em curva à direita numa distância de 9,03 metros; daí segue em linha reta, numa distância de 40,00 metros, confrontando nestes dois últimos seguimentos, com a ÁREA 1; daí segue em curva à direita, numa distância de 10,12 metros, confrontando com a ÁREA 2; daí segue em linha reta, numa distância de 37,00 metros; daí segue em curva à direita, numa distância de 7,85 metros, confrontando nestes dois últimos segmentos com remanescente da Rua 8 (atual Rua Amaury Ladeira), encerrando o perímetro uma área de 946,80 metros quadrados.

**Art. 2º** - Fica transferida da classe de bem público de uso especial para a classe de bens dominiais, parte da área integrante do patrimônio público municipal, reclassificada pela Lei nº 3.567, de 20 de junho de 1990, localizada na Vila Ana, ocupada por núcleos de submoradias, a seguir descrita:

#### ÁREA 7 –

Uma área de terreno denominada ÁREA 7, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 46, localizado na lateral da Rua 30 (atual Rua

Urbano Rubbo Copelli), fazendo divisa com o Lote 1 da quadra N do Loteamento Vila Ana; daí segue por uma distância de 14,45 metros até o ponto 46A; daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 25,00 metros, até o ponto 55B, daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 0,80 metros até encontrar o ponto 55A, daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 8,41 metros até encontrar o ponto 56; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 20,07 metros até o ponto 46, onde teve início a presente descrição, perfazendo 190,49 metros quadrados (cento e noventa metros quadrados e quarenta e nove centésimos do metro quadrado).

Os confrontantes são: do ponto 46A ao ponto 55A faz divisa com o remanescente do Sistema de Lazer "6"; do ponto 55A ao ponto 46 faz divisa com o Lote 1 da quadra N do Loteamento Vila Ana, do ponto 46 ao ponto 46A faz divisa com a Rua 30 (atual Rua Urbano Rubbo Copelli).

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar, mediante doação, à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, as áreas públicas descritas nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Os imóveis de que trata o art. 1º desta Lei, estão caracterizados na planta anexa, que rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante desta Lei, juntamente com o laudo de avaliação.

**Art. 5º** - A doação dar-se-á mediante escritura pública, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

**Art. 6º** - Os imóveis doados nos termos desta Lei destinar-se-ão, exclusivamente, à urbanização dos núcleos de submoradias instalados no local, através da alienação de lotes ou unidades habitacionais às famílias ali residentes, consoante cadastro da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, específico para o local.

**Art. 7º** - A Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS comprometer-se-á, no instrumento público a ser lavrado, a realizar todas as obras de urbanização e promover a regularização técnica e registral nas áreas doadas.

**§ 1º** - A regularização técnica do projeto habitacional desenvolvido no local far-se-á por intermédio de normas técnicas especiais e apropriadas à sua finalidade, fixada por ato do Poder Executivo.

**§ 2º** - A inobservância das condições fixadas neste artigo acarretará a retrocessão do imóvel ao patrimônio público municipal, acrescido das benfeitorias que nele tenham sido realizadas, independentemente de qualquer indenização.

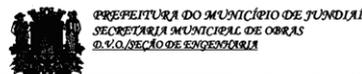
**Art. 8º** - Fica dispensada a realização de certame licitatório, tendo em vista o relevante interesse público e a prescrição constante do art. 17, inciso I, alínea "F", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 110, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica do Município.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, onerando a dotação: 54.01.16.482.0025.8541.3.3.90.00.00.

**Art. 10** - A validade de toda e qualquer ação decorrente desta Lei que implique criação de despesa ou ampliação da existente está condicionada à sua compatibilidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e atendimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
QUILÔMETRO DE ENGENHARIA

#### LAUDO DE AVALIAÇÃO

#### 1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Processo nº : 2.802-0/2007  
Decreto nº : \*\*\*\*\*  
Finalidade : A avaliação destina-se a doação de Próprios Municipais para a FUMAS.

#### 2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietária : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Cadastro Municipal : \*\*\*\*\*  
Matrícula : \*\*\*\*\*

#### 3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local : Rua Urbano Rubbo Copelli (ÁREAS 4 e 7), Rua João Debrot e Rua Amaury Ladeira – (ÁREAS 1 e 2), Rua Ivete Vargas, esquina com Rua José Schioser – (ÁREA 5), Rua Luiz Gazzola – (ÁREA 3) Vila Ana - Jundiaí (SP)  
Imóvel : terrenos  
Testada : \*\*\*\*\*  
Número de Testadas : \*\*\*\*\*  
Formato : irregulares, excetuando a área 4 que é retangular  
Topografia : plana  
Solo : próprio para edificações  
Salubridade : seca  
Benfeitorias : não avaliadas

Serviços Públicos : rede de água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede telefônica, pavimentação asfáltica e transporte coletivo direto e próximo.

#### 4. ÁREAS AVALIADAS:

Área 1 = 703,09 m²  
Área 2 = 30,84 m²  
Área 3 = 447,50 m²  
Área 4 = 250,00 m²  
Área 5 = 536,20 m²  
Área 6 = 946,80 m²  
Área 7 = 190,49 m²

#### 5. VALOR AVALIATÓRIO:

área 1	:	703,09 m²	X	R\$ 150,00 /m²	=	R\$ 105.463,50
área 2	:	30,84 m²	X	R\$ 150,00 /m²	=	R\$ 4.626,00
área 3	:	447,50 m²	X	R\$ 150,00 /m²	=	R\$ 67.125,00
área 4	:	250,00 m²	X	R\$ 240,00 /m²	=	R\$ 60.000,00
área 5	:	536,20 m²	X	R\$ 150,00 /m²	=	R\$ 80.430,00
área 6	:	946,80 m²	X	R\$ 150,00 /m²	=	R\$ 142.020,00
área 7	:	190,49 m²	X	R\$ 240,00 /m²	=	R\$ 45.717,60
<b>T O T A L</b>					=	<b>R\$ 505.382,10</b>

(quinhentos e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos)

Jundiaí, 12 de Setembro de 2.007.

**JOÃO JORGE ABOU MOURAD**  
Engenheiro II SMO/DVO/SENG

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que tem por finalidade desafetar áreas públicas localizadas na Vila Ana e doá-las à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, para o fim específico de urbanização de núcleo de submoradias existente no local.

O trabalho desenvolvido pela referida Fundação na urbanização dos núcleos de submoradias existentes no Município é notório, acarretando resultados visíveis, principalmente no tocante à melhoria das condições de vida dos munícipes beneficiados pelos programas de reurbanização.

No presente caso, os munícipes ocupam áreas públicas localizadas na Vila Ana há mais de duas décadas e se encontram totalmente integrados na comunidade local, porém em situações precárias.

A propositura em tela prevê a doação dessas áreas à Fundação, que terá o encargo de executar todas as obras de infra-estrutura e

providenciar a regularização técnica e registral do empreendimento, para posterior repasse aos seus ocupantes.

A medida encontra respaldo na Emenda Constitucional nº 23, de 31 de janeiro de 2007, que alterou a Constituição do Estado de São Paulo, possibilitando a regularização fundiária em áreas de uso público de loteamento, que estejam total ou parcialmente ocupadas por núcleos habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda e cuja situação esteja consolidada.

Também é o caso de dispensa de compensação a que alude o artigo 180, § 2º da Constituição Estadual, considerando que as áreas estão ocupadas há mais de uma década e não tinham finalidade específica, bem como que no entorno da área em questão existem outras em quantidade suficiente para atender a demanda da população.

Demonstrados os motivos que ensejam a presente propositura, permanecemos convictos do apoio dos Nobres Vereadores para a sua integral aprovação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº. 9958**  
(LUIZ FERNANDO MACHADO)

Declara de utilidade pública a Fundação Cultural Anhangüera (Rede Paulista de Televisão).

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a Fundação Cultural Anhangüera (Rede Paulista de Televisão), com sede nesta cidade.  
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, 04/03/2008

LUIZ FERNANDO MACHADO

**Justificativa**

Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública a Fundação Cultural Anhangüera (Rede Paulista de Televisão), entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade - como se pode constatar pela documentação que segue anexada -, merecendo por isso o presente reconhecimento. Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

LUIZ FERNANDO MACHADO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 744**

(Mesa)

Altera a Resolução 509/04, para ampliar o número de estágios em Direito na Câmara Municipal, objeto de convênio com o Centro Universitário Anchieta.

Art. 1º. O art. 1º “caput” da Resolução 509, de 14 de dezembro de 2004, passa a vigorar com esta redação:

“Art. 1º O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá é autorizado a celebrar convênio com o Centro Universitário Anchieta visando à contratação de até 6 (seis) acadêmicos do curso de Direito.”

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29/02/2008

**A MESA**

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

ANA TONELLI                      MARCELO ROBERTO GASTALDO  
1ª. Secretária                      2º. Secretário

**Justificativa**

A presente iniciativa tem por finalidade aumentar o quantitativo de vagas para estágio na área de Direito nos quadros da Edilidade, de 3 (três) para 6 (seis) acadêmicos.

A proposta submetida à apreciação plenária visa, com isso, a oferecer oportunidade de experiência a maior número de

acadêmicos, agregando melhorias no departamento jurídico do Legislativo, aumentando o seu corpo de colaboradores.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

**A MESA**

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

ANA TONELLI                      MARCELO ROBERTO GASTALDO  
1ª. Secretária                      2º. Secretário

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 745**

(Mesa)

Altera a Resolução 521/07, para no Programa de Estágios da Câmara Municipal prever-lhes renovações sucessivas.

Art. 1º. O § 6º do art. 1º da Resolução 521, de 7 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 6º Cada estágio terá duração de até 6 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos, com carga horária compatível com o cumprimento do calendário e das obrigações escolares.” (NR)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, 04/03/2008

**A MESA**

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

ANA TONELLI                      MARCELO ROBERTO GASTALDO  
1ª Secretária                      2º Secretário

**Justificativa**

A presente iniciativa tem por finalidade alterar o Programa de Estágios da Câmara Municipal para ampliar a possibilidade de renovação do período de estágio.

A proposta submetida à apreciação plenária visa, com isso, a oferecer oportunidade de extensão da experiência no Legislativo aos estagiários que demonstrarem afinidade com a Edilidade e/ou apresentarem desempenho favorável à manutenção dessa relação. Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria.

**A MESA**

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

ANA TONELLI                      MARCELO ROBERTO GASTALDO  
1ª Secretária                      2º Secretário

**MOÇÃO Nº. 00196**

Apelo à Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei nº. 2.451, do Deputado Léo Vivas (PRB-RJ), que dispõe sobre a exibição obrigatória, em todas as salas de cinema comerciais, de filmes de curta duração que divulguem informações sobre o turismo no Brasil.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº. 2.451, do Deputado Léo Vivas (PRB-RJ), que dispõe sobre a exibição obrigatória, em todas as salas de cinema comerciais, de filmes de curta duração que divulguem informações sobre o turismo no Brasil – texto em anexo;

Considerando que o turismo é fonte de renda importantíssima para muitos países, desde os mais desenvolvidos, bem como os em desenvolvimento;

Considerando que nosso País, rico em paisagens de todas as gamas, que vão desde “canyons”, cavernas, montanhas, belíssimas praias de mar e lacustres, quedas d’água etc., fauna e flora abundantes, certamente conta com enorme potencial turístico a ser divulgado para nós e também para os estrangeiros;

Considerando que – muitas vezes – por falta de informação, o brasileiro se põe a viagens internacionais e deixa de conhecer seu próprio País e de gerar riqueza dentro de seu território, exportando divisas que muito fazem falta por aqui;

Considerando que a intenção da propositura é a de aproveitar o ensejo do público nas salas de cinema e mostrar, sem vinculação comercial, as belezas de nossa terra;

Considerando que tal procedimento, sem dúvida, irá gerar expectativas e curiosidades, desembocando em viagens pelo circuito turístico interno;

Considerando que nesta oportunidade todos os municípios, com potencial embutido para o turismo, acabarão se beneficiando através da divulgação, em âmbito nacional, de suas belezas naturais - com isso Jundiá, por pertencer ao Circuito das Frutas, Serra do Japi, etc.;

Considerando que toda uma estrutura se movimentará para tal, fatalmente gerando empregos e divisas em nosso Município, **Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo à Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei nº. 2.451, do Deputado Léo Vivas (PRB-RJ), que dispõe sobre a exibição obrigatória, em todas as salas de cinema comerciais, de filmes de curta duração que divulguem informações sobre o turismo no Brasil, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da Casa, bem como ao seu autor.  
Sala das Sessões, 04/03/2008

ROBERTO CONDE ANDRADE

**MOÇÃO Nº. 00197**

Apelo à Presidência da República para que, ao aposentado que retorne ao mercado de trabalho, a Previdência Social assumam o ônus do auxílio-doença se o afastamento exceder uma quinzena.

Considerando que o valor das aposentadorias pagas pela Previdência Social é sabidamente, aquém do merecido pelo aposentado, o que o obriga a voltar ao mercado de trabalho;

Considerando que, segundo a legislação atual, é ônus do empregador o pagamento do auxílio-doença nos primeiros quinze dias de afastamento do empregado, mas, a Previdência Social não assume tal ônus após o 15º. dia de afastamento do trabalhador que já seja aposentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, por entender que seria duplo benefício;

Considerando que não existe coerência neste procedimento, já que o trabalhador (depois de, muitas vezes, ter contribuído por mais de trinta e cinco anos) continua a contribuir sobre sua aposentadoria e passa a contribuir sobre seu salário da ativa - e isso é dupla contribuição;

Considerando que, ao encerramento definitivo de sua trajetória de trabalho, seu benefício não será revisto, nem reajustado com base nas contribuições havidas no novo período, sendo portanto, um dinheiro “perdido” do trabalhador nos cofres públicos;

Considerando que o justo seria que ao trabalhador aposentado se pagasse o referido auxílio, isto é, que o INSS assumisse o ônus do auxílio-doença se o afastamento exceder uma quinzena,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo à Presidência da República objetivando as medidas acima mencionadas, dando-se ciência desta deliberação aos presidentes da República, do Senado e da Câmara, aos ministros de Estado da Previdência Social e do Trabalho e Emprego, aos dirigentes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria-CNTI e da Nova Central Sindical de Trabalhadores-NCST, bem como aos sindicatos de Jundiá.

Sala das Sessões, 04/03/2008

ANA TONELLI

**REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES NA EDIÇÃO Nº. 3162 , DE 29/02/2008.**

**130ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA**  
(Em 26 de fevereiro de 2008)

**1. PEQUENO EXPEDIENTE**

**1.a) Matéria apresentada**

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 00833/2008 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Altera o Estatuto dos Funcionários

Públicos, para modificar a licença à gestante e o afastamento-paternidade.

2. PROJETO DE LEI 09952/2008 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Altera a Lei 3.912/92, para exigir nos ônibus afiação de demonstrativo de custos do serviço.

3. PROJETO DE LEI 09953/2008 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Prevê na administração pública incentivo ao uso racional do material de consumo.

4. PROJETO DE LEI 09954/2008 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Cria o Programa de Educação Ambiental.

5. PROJETO DE LEI 09955/2008 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Altera a Lei 3.629/90, para considerar patrimônio histórico a chaminé da antiga fábrica da Companhia Fiação e Tecidos São Bento.

6. MOÇÃO 00193/2008 - CARLOS ALBERTO KUBITZA - APELO à Câmara dos Deputados por aprovação do PROJETO DE LEI 5.476/2001, do Deputado MARCELO TEIXEIRA (PR-CE), que na telefonia fixa limita a tarifa às ligações feitas.

7. MOÇÃO 00194/2008 - GERSON HENRIQUE SARTORI - APELO à Câmara dos Deputados e ao Senado da República por aprovação da PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 393/2001, dos Deputados INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) e PAULO PAIM (PT-RS), que reduz a jornada de trabalho e eleva o valor do piso da hora extraordinária.

8. MOÇÃO 00195/2008 - LUIZ FERNANDO MACHADO - APELO ao Governo do Estado para que na linha “A” (Jundiá-São Paulo) da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos-CPTM haja melhorias e oferta de trens diretos.

#### *1.b) Requerimentos deferidos*

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS  
01968 - Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco José Gobbi.  
01969 - Congratulações com a Associação de Moradores do Jardim Ritoni-AMOJAR pelo trabalho realizado.

MARCELO ROBERTO GASTALDO  
01970 - Solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas nas proximidades da Escola Estadual do Parque Almerinda Pereira Chaves.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA  
01972 - Pesar pelo falecimento da Sr.<sup>a</sup> Leonora Rancoleta Cárnio.  
01973 - Solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas em Vila Nambi, Vila Cidadania, Vila Nova República e Jardim das Tulipas.  
01974 - Congratulações com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher pela comemoração de seu 5.º aniversário.  
01975 - Congratulações com a Paróquia São Francisco de Assis e São Camilo de Lellis pela passagem do seu 5.º aniversário.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
01976 - Pesar pelo falecimento da Sr.<sup>a</sup> Maria Elza Lauer Lyra.  
01977 - Solicitação à Telefônica de instalação de telefone público na Rua Robartino Martho, próximo do cruzamento com a Rua Dino (Vila Caodaglio).  
01978 - Solicitação à Polícia Militar de ronda escolar nas imediações da EE Dr. Antenor Soares Gandra (Centro).  
01979 - Congratulações com a Direção do Hospital Universitário pela inauguração de Unidade de Terapia Intensiva-UTI.  
01980 - Congratulações com os Clubes de Rotary de Jundiá pela realização do evento “Compartilhe o Verde”.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
01981 - Pesar pelo falecimento da Sr.<sup>a</sup> Sebastiana Nery Dias.  
01982 - Pesar pelo falecimento da Sr.<sup>a</sup> Lídia Thomel Corroul.  
01983 - Congratulações com a Diretoria de Esportes pelos excelentes serviços prestados.  
01984 - Solicitação à CPFL de deslocamento de poste situado no entroncamento da Travessa 1 com a Travessa 2 da Rua Lima (Vila Joana).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
01985 - Solicitação à Telefônica de reparação dos telefones públicos do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS  
01986 - Retirada do Projeto de Lei 9.942, do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, que veda aos clubes e outros estabelecimentos contratar transporte clandestino de passageiros.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN  
01987 - Pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Alves Feitosa.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
01988 - Congratulações com o Jornal de Jundiá Regional pela passagem de seu 43.º aniversário.

#### *1.c) Indicações despachadas*

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
11630 - Recolocação de cobertura e banco em ponto de ônibus da Rua Guará (Jardim das Samambaias).

MARCELO ROBERTO GASTALDO  
11631 - Limpeza e desentupimento das bocas-de-lobo da Rua Carlos Hummel Guimarães (Jardim Tamoio).  
11632 - Recuperação asfáltica da Rua Carlos Hummel Guimarães, defronte do n.º 113 (Jardim Tamoio).  
11633 - Substituição das lâmpadas queimadas das avenidas Humberto Cereser, Antonio Raymundo de Oliveira e Capitão Francisco Copelli.  
11634 - Corte de mato e limpeza do parque infantil da Rua Marechal Henrique Batista Duffles Teixeira Lott, ao lado do n.º 74 (Vila Maringá).  
11635 - Repinte de sinalização de solo na Rua Pará, altura do n.º 14 (Jardim Tarumã).  
11636 - Tapamento de buraco na Av. Capitão Francisco Copelli, altura do n.º 1.436 (Bairro Jundiá-Mirim).  
11637 - Limpeza e corte de mato na Rua José Jurandir da Cruz, defronte do n.º 73 (Parque Residencial Jundiá).  
11638 - Substituição de lâmpada da Av. Luiz Pereira dos Santos (Bairro Corrupira).  
11639 - Implantação de sinalização de solo nas ruas do Jardim Tamoio.  
11640 - Definição de mão de direção na Rua Pará, altura do n.º 14 (Jardim Tarumã).

ANA TONELLI  
11641 - Tapamento de buraco na Rua Carlos Fernandes Netto, defronte do n.º 171 (Vila Marlene).  
11642 - Tapamento de buraco na Rua Guerino Pierobom, defronte do n.º 61 (Vila Cristo Redentor).  
11643 - Operação “tapa-buracos” na Av. Prof.<sup>a</sup> Leonita Faber Ladeira.  
11644 - Limpeza e manutenção da Praça Alfredo José da Fonseca (Parque da Represa).  
11645 - Implantação de sinalização de solo na Av. Prof.<sup>a</sup> Leonita Faber Ladeira.  
11646 - Aplicação de herbicida na Rua João Melato (Vila Municipal).  
11647 - Recapeamento da Rua Benjamin Constant (Centro).  
11648 - Asfaltamento da Rua Cornélio Pires (Vila Santana).  
11649 - Asfaltamento da Rua Ponta Porã (Vila Didi).  
11650 - Aplicação de herbicida na Rua Ricardo Gobbo (Vila Esperança).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
11651 - Inclusão da Av. Marginal Norte da Via Anhangüera em itinerário de linhas de ônibus.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS  
11652 - Tapamento de buraco na Rua União, defronte o n.º 420 (Parque União).  
11653 - Tapamento de buracos na Rua Siqueira de Moraes, altura dos n.ºs 19 e 22 (Centro).  
11654 - Tapamento de buraco nas proximidades da Praça Carlos Zichel Filho (Bairro Ponte São João).  
11655 - Tapamento de buracos na Av. Com. Antonio Borin, esquinas com as ruas Moacir Lopes e Santo Rafael (Jardim do Lírio).  
11656 - Nivelamento de tampa de bueiro e reparo no leito da Av. dos Imigrantes Italianos, altura do n.º 1.550.  
11657 - Limpeza e manutenção em calçada da Rua Rafael Tobias de Aguiar, esquina com a Rua Tenente José Palermo (Jardim Tamoio).  
11658 - Recapeamento da Rua Joaquim Nabuco (Bairro Ponte São João).  
11659 - Substituição de lâmpada em terreno da Municipalidade na Rua Adalberto Moreira Baialuna (Parque Cidade Jardim).

11660 - Tapamento de buraco na Rua Goiânia, defronte do n.º 221 (Vila Maria Genoveva).  
11661 - Tapamento de buracos na esquina da Rua Dr. Antenor Soares Gandra com a Rua Agostinho Balestrin (Bairro Colônia).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN  
11662 - Poda de árvore da Rua Santa Maria, defronte do n.º 179 (Bairro Ponte São João).  
11663 - Melhorias no transporte coletivo que serve a Vila Municipal.  
11664 - Poda de árvore na Av. Samuel Martins, defronte do n.º 2.090.  
11665 - Limpeza de terreno da Rua Bavra Antonio, próximo do n.º 300 (Vila Rami).  
11666 - Recapeamento das ruas da Vila Agrícola.  
11667 - Recapeamento das ruas do Jardim Bonfiglioli.  
11668 - Remoção de árvore situada na Rua Maestro Frederico Nano, defronte do n.º 109 (Vila Progresso).  
11669 - Limpeza de terreno na Rua José Conforti de Toledo, ao lado do n.º 122 (Parque Cidade Jardim II).  
11670 - Repinte de sinalização de solo na Av. Humberto Cereser, defronte do Condomínio Terras de São Carlos.  
11671 - Tapamento de buracos na Rua Analândia, defronte dos n.ºs 151 e 207 (Vila Esperança).

ROBERTO CONDE ANDRADE  
11672 - Aplicação de ervicida nas calçadas do Jardim Novo Horizonte.  
11673 - Colocação de caçamba de lixo na Rua José Maria Whitaker, ao lado do córrego do Jardim São Camilo.  
11674 - Operação “tapa-buracos” na Av. João Antonio Meccatti.  
11675 - Tapamento de buracos na Rua XV de Novembro, altura do n.º 865.  
11676 - Operação “tapa-buracos” na Av. Santo Ceolin (Bairro dos Fernandes).  
11677 - Operação “tapa-buraco” na Av. Antonio Frederico Ozanan, próximo da Vulcabrás.  
11678 - Tapamento de buraco na Rua José Maria Whitaker, defronte do n.º 101 (Jardim São Camilo).

GERSON HENRIQUE SARTORI  
11679 - Concerto de calçada na Rua Luiz Silvestroni, próximo ao n.º 56 (Bairro Colônia).  
11680 - Operação “tapa-buracos” na Rua Fernão Dias Paes Leme.  
11681 - Implantação de sinalização no Bairro Rio Acima.  
11682 - Concerto de calçada na Rua Boaventura Pereira Neto, defronte do n.º 89 (Bairro Ponte São João).  
11683 - Fiscalização de trânsito na Rua Boaventura Pereira Neto (Bairro Ponte São João).  
11684 - Colocação de obstáculos em rotatórias da Rua Moacir Lopes com as ruas Daniel Mantovani e Rui Camargo Duarte (Jardim Caçula).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
11685 - Poda de árvore da Rua Antonio Sacramoni, defronte do n.º 252 (Jardim das Tulipas).

GERSON HENRIQUE SARTORI  
11686 - Retirada de placa de imóvel da Rua dos Bandeirantes, n.º 103.  
11687 - Limpeza, sinalização e construção de calçadas na Av. Giustiniano Borin (Bairro Caxambu).  
11688 - Corte de mato e limpeza das margens da Av. Antonio Frederico Ozanan.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
11689 - Limpeza de viela da Rua Eduardo Póvoa, ao lado do n.º 189 (Jardim Santa Gertrudes).  
11690 - Instalação de abrigo em ponto de parada de ônibus da Rua Neider Borges, defronte do n.º 107 (Jardim Santa Gertrudes).  
11691 - Retirada de cães abandonados das ruas do Jardim Santa Gertrudes.  
11692 - Remoção de árvore da Rua Antonio Tacildo Vion, defronte do n.º 644 (Jardim Santa Gertrudes).  
11693 - Manutenção nas ruas das Chácaras de Recreio Lagoa dos Patos (Bairro Tijuco Preto).

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA  
11694 - Construção de viela entre as ruas Névio Sálvia e Prof.<sup>a</sup> Benedita Siqueira de Godoy (Jardim Roma).  
11695 - Urgente implantação de sinalização de solo na rotatória da Rua Raul Pompéia, esquina com a Rua Emília de Menezes (Jardim Liberdade).  
11696 - Ampliação dos horários da linha de ônibus entre os

terminais Eloy Chaves e Vila Arens.  
 11697 - Construção de área de lazer no Jardim das Tulipas.  
 11698 - Corte de mato e limpeza da calçada da esquina da Av. Daniel da Silva com a Rua Eva Guim Pessoto (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho).  
 11699 - Inclusão da Rua Pedro Egydio Machado no itinerário da linha de ônibus 514 (Vila Nambi/Terminal Vila Arens).  
 11700 - Fornecimento de passe escolar para professores.  
 11701 - Ampliação dos horários da linha 114 (Moisés-Malota).

#### ROBERTO CONDE ANDRADE

11702 - Implantação de lixeiras na Rua Rangel Pestana (Centro).  
 11703 - Implantação de “semáforo inteligente” no cruzamento da Rua Cândido Rodrigues com a Rua Vigário João José Rodrigues (Centro).  
 11704 - Reimplantação de ponto de ônibus na Rua Itirapina, próximo de agência do Banco Itaú (Vila Hortolândia).

#### CARLOS ALBERTO KUBITZA

11705 - Tapamento de buraco na Rua Isaura Madeira de Campos, defronte do n.º 66 (Cidade Jardim).  
 11706 - Correção de canaleta situada no cruzamento da Rua Prudente de Moraes com a Rua Siqueira de Moraes (Centro).  
 11707 - Operação “tapa-buraco” na Av. Dr. Odil Campos de Sães (Vila Vianello).  
 11708 - Retirada de poste na Rua Wenceslau Brás, defronte do n.º 31 (Jardim Danúbio).  
 11709 - Limpeza de galerias de águas pluviais da Av. Itatiba, defronte do n.º 1.054 (Jardim Danúbio).  
 11710 - Construção de sarjetas e pavimentação da Av. Itatiba, trecho entre as ruas Wenceslau Brás e Carlos Gomes (Jardim Danúbio).  
 11711 - Implantação de bocas-de-lobo na Rua Wenceslau Brás (Jardim Danúbio).

#### LUIZ FERNANDO MACHADO

11712 - Urgente corte de mato e limpeza do córrego situado no final da Rua Umari (Jardim Tarumã).  
 11713 - Construção de centro esportivo na região do Jardim das Tulipas.  
 11714 - Construção de creche no Jardim Fepasa.  
 11715 - Fiscalização de trânsito na Rua Messina (Jardim Messina).  
 11716 - Poda de árvore na Rua Augusto Trevisan, defronte do n.º 80 (Parque do Colégio).  
 11717 - Construção de bocas-de-lobo na Rua Alfredo Vaz de Campos (Jardim Tamoio).  
 11718 - Asfaltamento de trecho da Rua Dora Franco (Vila Bela Vista).  
 11719 - Construção de bocas-de-lobo na Rua Prof.ª Escolástica de Toledo Pontes (Vila Maria Luiza).  
 11720 - Implantação de campanha educativa no trânsito.  
 11721 - Substituição de placa toponímica da Rua Afonso Henrique (Vila Graff).

#### ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

11722 - Aplicação de herbicida nas calçadas do Jardim Santa Gertrudes.  
 11723 - Repinte de sinalização de solo nas ruas do Jardim Santa Gertrudes.  
 11724 - Recapeamento de trecho da Rua Pedro Carrilho (Vila Garcia).  
 11725 - Tapamento de buracos na Rua Antonio Zandoná, defronte dos n.ºs 609 e 660 (Jardim Santana).  
 11726 - Desassoreamento de córrego da Av. João Batista Spiandorello, altura do n.º 2.481 (Bairro Igoturucaia).  
 11727 - Corte de mato do canteiro central da Av. União dos Ferroviários.  
 11728 - Recapeamento da Rua Marcfílio Dias.  
 11729 - Substituição das lâmpadas queimadas da Av. André Costa.  
 11730 - Aplicação de ervicida nas calçadas e vielas da Rua Irmã Maria de São Luiz, ao lado do n.º 151 (Vila Josefina).

#### CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

11731 - Limpeza de viela situada entre as ruas Dragutin Kalman e Giovanni Cervi (Parque Cidade Jardim).  
 11732 - Nivelamento de tampão da Rua XV de Novembro, esquina com a Rua Engenheiro Monlevade (Centro).  
 11733 - Operação “tapa-buracos” na Rua Luiz Salomão (Jardim Cidapel).  
 11734 - Tapamento de buracos no final da Rua Bom Jesus de Pirapora.

#### JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

11735 - Instalação de ponto de ônibus na Rua Dr. Emile Pilon, defronte do n.º 44 (Vila Arens).  
 11736 - Corte de mato na UBS Francisco Álvaro Siqueira (Vila Nambi).  
 11737 - Instalação de boca-de-lobo na Rua Manoel de Almeida Curado, defronte do n.º 226 (Jardim Tamoio).  
 11738 - Substituição de postes no Parque Residencial Eloy Chaves.  
 11739 - Nivelamento da Rua Lupério Decarli (Estância Alpina-Bairro Igoturucaia).  
 11740 - Fiscalização quanto a terrenos em má conservação no Jardim Celeste.  
 11741 - Construção de área de lazer no Jardim Celeste.  
 11742 - Corte de mato da Av. Alberto Rodrigues de Oliveira (Jardim Florestal).  
 11743 - Urgente corte de mato e limpeza de terrenos próximos à Rua Américo Piola (Horto Santo Antonio).  
 11744 - Poda de árvores da Rua Delfim Moreira (Jardim Danúbio).

#### MARILENA PERDIZ NEGRO

11745 - Corte de mato e recomposição e limpeza das calçadas das vias do campo da Associação Primavera de Esportes (Jardim Estádio).  
 11746 - Reparação da calçada da Av. Dr. Cavalcanti, entre os n.ºs 331 a 349.  
 11747 - Corte de mato, limpeza e retirada de entulho da Rua Adelino Martins (Jardim das Tulipas).  
 11748 - Substituição das redes da quadra de futebol de areia próxima à lagoa do Jardim das Tulipas.  
 11749 - Urbanização da Praça Lázaro Antonio Macan e melhoria da sinalização em seu entorno (Jardim das Tulipas).  
 11750 - Construção de pista de “skate” no complexo de lazer do Jardim das Tulipas.  
 11751 - Tapamento de buracos na Rua João Manzan, defronte dos n.ºs 87 e 105 (Jardim das Tulipas).  
 11752 - Corte de mato e limpeza da Rua Adelino Martins (Jardim das Tulipas).  
 11753 - Corte de mato e limpeza de canaleta da Rua Adelino Martins, entre os n.ºs 1.561 e 1.591 (Jardim das Tulipas).  
 11754 - Notificação do proprietário do terreno situado na Av. Prof.ª Leonita Faber Ladeira, entre os n.ºs 500 e 520, para corte de mato e limpeza (Jardim Estádio).

#### JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

11755 - Poda de árvore na Rua Pedro Ravanhaní, defronte do n.º 270 (Jardim São Camilo Novo).  
 11756 - Limpeza e corte de mato em terreno da Rua Angelo Vettori (Jardim São Miguel).  
 11757 - Corte de mato e limpeza de terreno da esquina da Rua Lima com a Rua Fernão Dias Paes Leme (Vila Joana).  
 11758 - Implantação de iluminação no final da Travessa Dois da Rua Lima (Vila Joana).  
 11759 - Asfaltamento de trecho da Rua Lima (Vila Joana).  
 11760 - Retirada de entulhos da Travessa Dois da Rua Lima, n.º 58 (Vila Joana).  
 11761 - Limpeza e corte de mato em terreno da Av. Ângelo Rivelli, defronte do n.º 1.020 (Jardim da Fonte).

### 2. ORDEM DO DIA

#### 2.a) *Matéria apreciada*

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09734/2007 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Exige base de alvenaria para telefones públicos, caixas de correios e equipamentos similares. (VETO TOTAL MANTIDO)

2. PROJETO DE LEI 09830/2007 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Condiciona o uso de madeira nativa em obras e serviços de engenharia da Administração Pública e dá outras providências. (APROVADO)

3. PROJETO DE LEI 09887/2007 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Altera a Lei 3.566/90, para permitir propaganda comercial em veículo de transporte escolar. (APROVADO)

4. PROJETO DE LEI 09903/2007 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR-AMC. (APROVADO)

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01220/2008 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei Complementar 435/06, que altera o Código Tributário, para prever isenção do IPTU em favor da pessoa portadora de deficiência ou do seu

responsável, nas condições que especifica. (APROVADO)

6. MOÇÃO 00182/2007 - CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA - Apelo ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP por execução de obras de melhoria no Aeroporto Estadual de Jundiáí “Comandante Rolim Adolfo Amaro”. (APROVADA)

7. MOÇÃO 00191/2008 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Apelo à Câmara dos Deputados por aprovação do Projeto de Lei 3.057, do Ex-Deputado Bispo Wanderval (PL-SP), que modifica a Lei 6.766/79, que regula o parcelamento do solo. (APROVADA)

8. MOÇÃO 00192/2008 - CARLOS ALBERTO KUBITZA - Apelo ao Governo do Estado por revisão dos contratos de concessão das rodovias, embasada na Lei 8.666/93 e, para novas concessões, a adoção de leilões pelo modelo da menor tarifa- seguindo o princípio do Equilíbrio Econômico Financeiro-EEF. (APROVADA)

#### 2.b) *Requerimentos ao Plenário aprovados:*

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS  
 01335 - Informações do Executivo sobre prolongamento da Av. União dos Ferroviários.

MARCELO ROBERTO GASTALDO  
 01336 - Informações do Executivo sobre reforma e ampliação da UBS Dr. Luiz Alves de Godoy (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).  
 01337 - Informações do Executivo sobre construção de escola no Bairro Corrupira.

ROBERTO CONDE ANDRADE  
 01341 - Informações do Executivo sobre combate à dengue.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
 01342 - Informações do Executivo sobre asfaltamento de trecho da Rua Dora Franco (Vila Bela Vista).  
 01343 - Informações do Executivo sobre construção de bocas-de-lobo na Rua Alfredo Vaz de Campos (Jardim Tamoio).  
 01344 - Informações do Executivo sobre canalização do córrego existente no final da Rua Umari (Jardim Tarumã).  
 01345 - Informações do Executivo sobre instalação de novos semáforos com cronômetro.  
 01346 - Informações do Executivo sobre entrega de remédios na farmácia do Núcleo Integrado de Saúde-NIS.  
 01351 - Formação de comissão especial para tratar da logística local.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
 01352 - Criação da Frente Parlamentar em Defesa da Vida, contrária à legalização do aborto.  
 01353 - Urgência para apreciação do Requerimento ao Plenário 1.352, do Vereador José Galvão Braga Campos, de criação da Frente Parlamentar em Defesa da Vida, contrária à legalização do aborto.

#### 2.c) *Requerimentos ao Plenário rejeitados:*

GERSON HENRIQUE SARTORI  
 01338 - Informações do Executivo sobre colocação de placas indicativas dos bairros vizinhos no Bairro Rio Acima.  
 01339 - Informações do Executivo sobre distribuição de medicamentos de alto custo.  
 01340 - Informações do Executivo sobre recuperação asfáltica da Rua Fernão Dias Paes Leme (Vila Aparecida/Jardim São Camilo).

MARILENA PERDIZ NEGRO  
 01347 - Informações do Executivo sobre vigência e término do contrato de suporte às atividades físicas para prevenção e reabilitação cardíocirculatória no Hospital Universitário de Jundiáí.  
 01348 - Informações do Executivo sobre acompanhamento pelo Conselho Municipal de Saúde das ações e serviços de saúde.  
 01349 - Informações do Executivo sobre a Concorrência FUMAS 07/2007, revogada em 06/12/07.  
 01350 - Informações do Executivo sobre a Concorrência FUMAS 08/07, objeto do Contrato 50/07, firmado com a empresa FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
*Presidente*

# Você já cadastrou sua empresa no Compra Aberta?

Ainda não? Então não perca mais tempo!  
Cadastre-se no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) e  
comece a vender seus produtos para a  
Prefeitura de Jundiaí. É rápido, fácil e seguro.



Para mais informações, acesse o site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br),  
ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura de Jundiaí.

## COMPRA ABERTA

O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

Você confere e vê o que a Prefeitura está comprando  
e quanto está pagando. Transparência é isso!



Prefeitura de  
**Jundiaí**



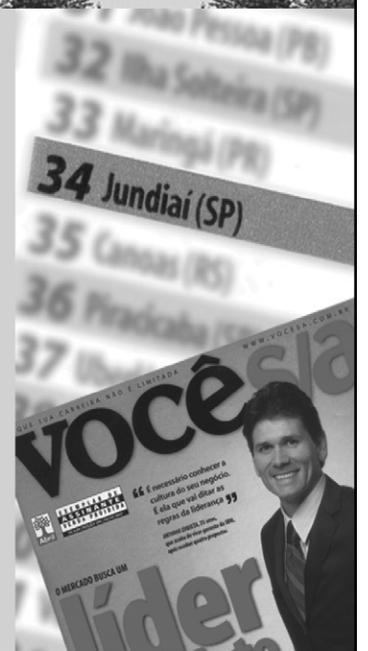
Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)



SIM, A GENTE SABE QUE NOSSA CIDADE É MUITO BOA.  
E AGORA A NOTÍCIA MELHOROU.

## JUNDIAÍ, 34ª MELHOR CIDADE DO BRASIL.

A edição de julho de 2007 da revista *Você S/A* traz uma pesquisa da FGV/RJ em que **Jundiaí se destaca entre as 100 melhores cidades para fazer carreira**. Novamente, conquistamos um lugar no ranking e melhoramos nossa colocação. Esse resultado traz perspectivas positivas, principalmente para nossos jovens em busca do primeiro emprego. Isso é o fruto do trabalho da Prefeitura que, com sua política de desenvolvimento, soube unir indústrias, empresas, comércio e comunidades que acreditam no potencial de Jundiaí, melhorando, assim, a qualidade de vida do nosso povo. Esse é o resultado do trabalho de quem sabe o que faz e que trabalha por você.

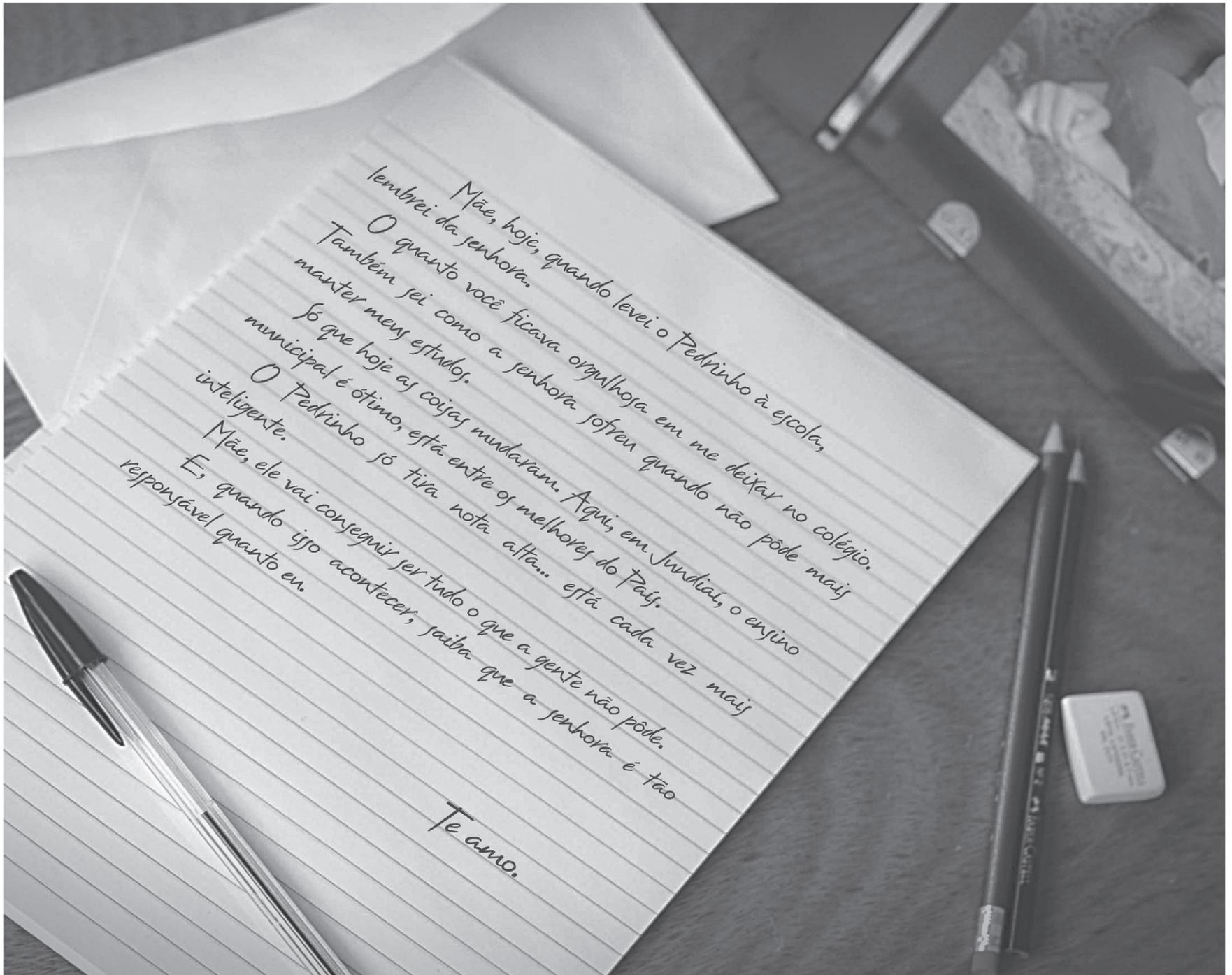


Prefeitura de  
**Jundiaí**

Desenvolvimento para todos

**Ensino básico em Jundiáí supera 99%  
das cidades do Brasil. Cidade fica em 53º lugar  
entre 5.470 municípios analisados.**

O resultado da Prova Brasil mostrou que as notas dos alunos de Jundiáí não só superaram as médias estadual e nacional, como algumas escolas obtiveram notas similares às de instituições educacionais européias. Isso comprova que a Prefeitura de Jundiáí está fazendo a sua lição de casa e que, quando os investimentos são bem aplicados, os resultados são sempre os melhores.



- Duas novas creches para a população: Morada das Vinhas e Jardim Tulipas.
- Projeto que visa aumentar a qualificação do ensino oferece pós-graduação aos professores.



Prefeitura de  
**Jundiáí**

Desenvolvimento para todos